



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

GLAUCINETH CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LIMA

**OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL:
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CAMPINA GRANDE/PB**

João Pessoa
2011

GLAUCINETH CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LIMA

**OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL:
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CAMPINA GRANDE/PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB como requisito à obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Aparecida Ramos de Meneses

João Pessoa
2011

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na sua forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

Catálogo conforme AACR2, CUTTER e CDU
Catálogo na fonte: Fernanda Mirelle de Almeida Silva – CRB 15/483

L732d Lima, Glaucineh Cavalcante de Albuquerque.

Os desafios da atuação do profissional de serviço social [manuscrito]: precarização do trabalho nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) Campina Grande/PB / Glaucineh Cavalcante de Albuquerque Lima, 2011.

113 f.: il. color.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2011.

“Orientação: Profa. Dra. Maria Aparecida Ramos de Meneses, Departamento de Serviço Social”.

1. Precarização do Trabalho. 2. Trabalho. 3. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 4. Políticas de Assistência Social. 5. Serviço Social. I. Título.

CDU 331 (043)

GLAUCINETH CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LIMA

**OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL:
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CAMPINA GRANDE/PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB como requisito à obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Aprovada em: ____/____/____

Nota: _____

Banca examinadora

Prof.^aDr.^a. Maria Aparecida Ramos de Meneses - UFPB
(Orientadora)

Prof. Dr. Jaldes Reis Meneses– UFPB
Membro da Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Vieira – UFPB
Membro da Banca Examinadora

Dedico este trabalho
Ao autor da vida em primeiro lugar: Deus
À Lourdinha, minha querida mãe e muito sábia. Meu desejo de superação.
Ao meu pai Adalberto que sempre acreditou em mim.
Ao meu marido Emerson, filho Ellifas Rafael por toda a minha ausência e o caçula Nicollas
Levi que está para chegar.
Aos meus irmãos Adalberto Jr, Anderson e Jucemy, que tanto amo.
À minha Tia Francinete Glaúcia pelo apoio incondicional que me deu.
A todos os colegas de profissão sem esquecer o super mestrado é com muita felicidade que
lhes dedico este trabalho.

Agradecimentos

“Tudo posso naquele que fortalece” (Fp. 4,13). A concretização deste sonho eu agradeço ao mestre Jesus, fonte de amor e luz, pela constante presença, pelas infinitas ações que pude realizar, por ter me dado calma nos momentos de aflição e discernimento para superar os obstáculos ao longo desta trajetória.

Várias pessoas, vários momentos, vários sentimentos... Esse é o momento de lembrar as presenças marcantes ao longo dessa trajetória de quase três anos.

À minha amada mãe pelo imenso amor que sempre me dedicou, sem medir esforços para a minha formação profissional.

Ao meu pai por aprendizados que desde a infância me acompanharam e pelos desafios que, da sua forma, me levou a enfrentar.

Ao meu Ogro inesquecível esposo (Emerson) que convive comigo há doze anos, pela compreensão em alguns momentos e falta dela também nos momentos mais difíceis de nossas vidas e por toda a minha ausência.

A meu filho Ellifas Rafael, pelo amor incondicional que sempre será meu Leonino preferido e a meu caçula que se encontra no ventre Nicollas Levi, mas que já me dá muita alegria.

Aos meus irmãos, irmã e cunhada pela confiança e esforço em tentar me compreender. Aos meus sobrinhos que são alegria da família, (Fellype, Anna Beatriz, Ana Carlyne e João Victor).

A minha vizinha querida D. Zefinha que no decorrer do meu mestrado nos deixou, mas sei que olhou por mim todo esse tempo, de onde estivesse.

Agradeço aos meus sogros, que foram viabilizadores de condições essenciais para a realização desse mestrado do início ao fim. E os demais familiares em especial Tia França que sempre me deu a maior força e por sua acolhida especial, enfim por toda a energia e torcida.

Aos companheiros da turma 2009 do mestrado de Serviço Social da UFPB, intitulado super mestrado, pelos momentos de discussão e pelas contribuições durante esses dois anos inesquecíveis, em especial nas pessoas de: Jaira, Cristiane, Emanuel, Jaqueline, Cízia, Nuara e Ariana.

Aos novos amigos da turma 2010 do mestrado em especial: Elisangela, Fabiana, Elinalda e Wécio.

Agradeço, também, a todos aos meus amigos (pessoais) pelo apoio incondicional que me deram nesse período do mestrado.

Às assistentes sociais dos CRAS de Campina Grande/PB, que contribuíram diretamente com a realização desse trabalho prestando pacientemente as entrevistas.

Gostaria de agradecer a todos os professores do mestrado da UFPB, com as quais tive a honra de conviver e dividir momentos raros de discussão e reflexões sobre a profissão, a sociedade e a vida.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Ramos de Meneses, nossa querida Cida que talvez não tenha a dimensão do quanto contribuiu para o meu amadurecimento, pelas ricas contribuições para aprimoramento deste estudo, e por sempre me incentivar a buscar constantemente o crescimento intelectual através do grupo de estudo - GEMARX, em que me ensinou a ser uma pessoa e uma profissional melhor. Obrigada por acreditar no meu trabalho.

À professora Dr.^a Cláudia Maria Costa Gomes, com quem tive o prazer de realizar o estágio – docência através do REUNI durante o ano de 2010, professora de ideias claras cuja sabedoria me indicou os caminhos da caminhada para a docência.

À professora Dr.^a Maria de Lourdes Soares pela compreensão e informações repassadas na coordenação do mestrado. À secretaria do programa de pós-graduação da UFPB nas pessoas de Sr. Pedro, Martinha, Zilene e Fatinha essa em especial, pois me salvou muitas vezes, socorrendo-me e encurtando as distâncias. Sem esquecer-se de Zé dos livros pelos pedidos sempre atendidos nas horas necessitadas e D. Luzia do fiteiro.

A Professora Dr.^a Maria Lourdes Soares e a Professora Dr.^a Maria do Socorro Vieira por se disponibilizarem a participar da banca examinadora deste trabalho.

Enfim, agradeço a todos, que de forma direta ou indireta contribuíram para a realização deste sonho.

Resumo

A dissertação propõe uma discussão sobre trabalho que será a categoria que conduzirá as análises desta pesquisa, tendo como reflexo do sistema capitalista a precarização, que articuladas às especificidades locais delinearão o perfil sócio ocupacional do Serviço Social e as condições de trabalho do assistente social vinculado ao setor público estatal, operando a política Pública de Assistência Social no município de Campina Grande Grande/PB a partir da organização do Sistema Único de Assistência Social que atuam nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. É inegável, que no Brasil, a adesão ao neoliberalismo alterou a Constituição Federal de 1988, anulando direitos conquistados pelos vários segmentos da sociedade, implementando reformas estruturais, consubstanciadas na Reforma do Estado brasileiro. Diante disso tudo se presencia, a redução dos gastos sociais, sucateamento das políticas sociais e desmonte do funcionalismo público, e ainda, um redesenho institucional, transferindo responsabilidades para os municípios sem aumento de recursos. Não podemos negar que o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) trouxe grandes avanços na reorganização da Política da Assistência Social. Frente às mudanças na gestão das políticas sociais, no tocante ao processo de descentralização político administrativa, ao financiamento, à elaboração e execução de programas e projetos, vêm-se colocando grandes desafios para os municípios, sobretudo pela ausência de investimentos em Recursos Humanos, nesta área. Com base nestas discussões, orientamos a realização desta pesquisa, tendo como referencial empírico os programas da rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Campina Grande/PB, como o objetivo de conhecer as relações de trabalho nesta política, a partir da percepção do Assistente Social. No entanto, utilizou-se a dimensão qualitativa, exploratória e de campo, numa perspectiva crítico-dialética, sendo utilizados como instrumentos e técnicas para a coleta de dados: análise documental, revisão bibliográfica, observação participante e entrevista semiestruturada. Utilizamos para análise de dados, a técnica de Análise de conteúdo. Resultando uma tendência atual nas relações trabalhistas, assim como as velhas práticas de clientelismo na gestão do trabalho na Assistência Social. No tocante, ao mercado de trabalho do Assistente Social, comprovamos o controle da força de trabalho, vulnerabilidade e fragilidade dos trabalhadores. A pesquisa, realizada no período de Junho à Agosto de 2011, desperta a necessidade dos Assistentes Sociais se apropriarem das discussões em torno da precarização do trabalho e de outras questões que se põem como desafio para a efetivação do SUAS.

Palavras-Chave: Precarização. Trabalho. SUAS.

Abstract

The dissertation proposes a discussion on work that will be the category that will drive the analyses of this research, tends as reflex of the capitalist system the precarização, that articulate to the local specificities they will delineate the profile occupational partner of the Social Service and the conditions of the social worker's work linked to the state public section, operating the Public politics of Social Attendance in the municipal district of Campina Grande/PB starting from the organization of the Unique system of Social Attendance that act in the Centers of Reference of the Social Attendance - CRAS. It is undeniable, that in Brazil, the adhesion to the neoliberalism altered the Federal Constitution of 1988, annulling rights conquered by the several segments of the society, implementing structural reforms, consubstanciadas in the Reform of the Brazilian State. Before that everything is witnessed, the reduction of the social expenses, sucateamento of the social politics and dismount of the public functionalism, and still, an I redraw institutional, transferring responsibilities for the municipal districts without increase of resources. We cannot deny that the Unique system of the Social (SUAS) Attendance brought great progress in the reorganization of the Politics of the Social Attendance. Front to the changes in the administration of the social politics, concerning the administrative political decentralization process, to the financing, to the elaboration and execution of programs and projects, they are being put great challenges for the municipal districts, above all for the absence of investments in Human resources, in this area. With base in these discussions, we guided the accomplishment of this research, tends as empiric referential the programs of the net socioassistencial of the Municipal General office of Social (SEMAS) Attendance of Campina Grande/PB, as the objective of knowing the work relationships in this politics, starting from the Social worker's perception. However, the dimension qualitative, exploratory was used and of field, in a perspective critical-dialectics, being used as instruments and techniques for the collection of data: documental analysis, bibliographical revision, participant observation and glimpsed semiestruturada. We used for analysis of data, the technique of content Analysis. Resulting a current tendency in the labor relationships, as well as the old clientelismo practices in the administration of the work in the Social Attendance. In the touching, to the Social worker's job market, we proved the control of the workforce, vulnerability and the workers' fragility. The research, accomplished in the period of June to August of 2011, it wakes up the need of the Social workers if they adapt of the discussions around the precarização of the work and of other subjects that if they put as challenge for the efetivação of SUAS.

Keywords: Precarização.Works. SUAS.

Lista de Ilustrações

Tabela 01 -	Distribuição da ocupação por tipo de inserção	58
Quadro 01 -	Proporção de CRAS por quantidade de Famílias	69
Quadro 02 -	Serviços, benefícios, programas e projetos que podem ser realizados nos CRAS ou estar referenciados no território de abrangência	71
Tabela 02 -	Dificuldades encontradas para o exercício do Assistente Social nos CRAS	88
Tabela 03 -	Instrumentos técnicos operativos utilizados	92
Tabela 04 -	Dificuldades na operacionalização dos instrumentos	92

Lista de Gráficos

Gráfico 01 -	Número de CRAS – Brasil 2004 a 2009	41
Gráfico 02 -	Recursos Investidos – CRAS e PAIF 2004 a 2010	42
Gráfico 03 -	Tempo de formação em Serviço Social	84
Gráfico 04 -	Possui alguma pós-graduação	85
Gráfico 05 -	Tempo de atuação no CRAS	86
Gráfico 06 -	Se o profissional é concursado ou não	87
Gráfico 07 -	Reconhecimento enquanto profissional	91
Gráfico 08 -	Existe capacitação Continuada?	96
Gráfico 09 -	Avanços com o Projeto Ético Político	97

Lista de Siglas

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
BF	Bolsa Família
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADASUAS	Sistema de Informações Cadastrais dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social
CAD-ÚNICO	Cadastro Único
CCQs	Círculos de Controle de Qualidade
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CIB	Comissão Intergestora Bipartite
CLT	Consolidação da Leis Trabalhistas
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DAS	Departamento de Assistência Social
DF	Distrito Federal
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FR	Família Referenciada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
MP	Medida Provisória
NOB	Norma Operacional Básica
NOB/RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não - Governamental
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família

PBF	Programa Bolsa Família
PCSS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PNAIF	Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RH	Recursos Humanos
SAC	Serviço de Ação Continuada
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

Sumário

1	Introdução.....	13
2	A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS): consolidação, avanços e limites na efetivação dos serviços socioassistenciais	23
2.1	Gestão do trabalho na política de assistência social: consolidação do sistema	23
2.2	Princípios democráticos da Política Nacional de Assistência Social	29
2.3	Novas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social	31
2.4	Elucidação sobre os objetivos da Política Nacional de Assistência Social	35
2.5	O usuário protagonista da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	36
2.6	Proteção social básica: caráter preventivo e processador da inclusão social	40
2.7	Proteção social especial e os direitos violados	43
3	Política nacional de assistência social: implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a inserção do assistente social nos CRAS	46
3.1	A inserção do assistente social no SUAS: as mudanças econômicas e sociais no mundo do trabalho	47
3.2	As transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir da ascensão do neoliberalismo e seus rebatimentos em todas as profissões especialmente o serviço social	54
3.3	Como se configurou esse processo no Brasil, como o neoliberalismo se particularizou diante do estado e da economia brasileira	57
3.4	A política de assistência social e seus rebatimentos no mercado de trabalho	63
4	Caracterização dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os desafios pertinentes à atuação do profissional de serviço social	68
4.1	Caracterização dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)	69
4.2	Característica da assistência social em Campina Grande e os Centros de Referências da Assistência Social (CRAS)	74
4.3	Resultados e discussões da pesquisa	83
5	Considerações conclusivas	99
	Referências	103
	Apêndices	111

1 Introdução

A precarização do trabalho é um assunto amplamente abordado e estudado por várias áreas das ciências sociais. O desenvolvimento do capitalismo, na perspectiva neoliberal, tornou mais complexa a regulação da vida social, exigindo dos estados nacionais capacidade de operar dentro do contexto internacional, acarretando uma redefinição do seu papel de regulador econômico e social.

Tem sido de diversas formas as abordagens metodológica e conceitual para a compreensão do trabalho, tornando-se um campo de amplos debates. No entanto, o Serviço social se institucionalizou no Brasil como uma profissão estratégica no processo de controle racional dos conflitos entre o capital e trabalho e, conseqüentemente, provocou agudização das expressões da questão social¹.

Por conseguinte, as formas de exploração do potencial criativo humano sob a lógica do sistema produtor de mercadorias assumem vários aspectos na divisão social do trabalho, sendo que, a cada inovação técnica ou tecnológica temos também uma nova forma de gestão das relações de produção, com rebatimento na organização do trabalho na sociedade capitalista. Nesse sentido, o mundo do trabalho tornou-se cenário de transformações como: flexibilização nas relações de trabalho, subcontratação, trabalho precarizado, desregulamentação dos direitos trabalhistas, redução de salários, terceirização, aumento do desemprego, informalidade e vulnerabilidade do trabalho.

Porém, a tendência da ordem capitalista é o constante movimento de metamorfosear o processo de trabalho num conjunto de ações repetitivas, padronizadas, fragmentadas, onde podemos observar na inserção do profissional no âmbito sócio institucional, nas práticas cotidianas, na padronização dos procedimentos, pois o mesmo tem que vender sua força de trabalho.

No entanto, a nossa preocupação central é pensar o sentido do trabalho na sociedade do capital, entendendo o trabalho como categoria ontológica da existência do ser humano, na relação metabólica sociedade – natureza, visando compreender como essa relação se torna polissêmica sob a ordem do movimento de reprodução do capital, considerando que a

¹ A concepção de questão social está enraizada na contradição capital x trabalho. Em outros termos, é uma categoria que tem sua especificidade definida no âmbito do modo capitalista de produção. A concepção de questão social mais difundida no Serviço Social é a de Yamamoto e Carvalho (1993, p. 77): A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

organização/reorganização da sociedade para a produção implica, além, de um redimensionamento do trabalho, uma reorganização da sociedade.

Abordaremos questões relativas às transformações no mercado de trabalho no Brasil, enfocando a problemática do trabalho precarizado, pois tem relação com um conjunto de mudanças econômicas e sociais no mundo do trabalho, na maioria das vezes caracterizado pela desqualificação nas relações de contrato trabalhista.

Dessa forma, os autores que se especializaram no tratamento desse assunto, como Antunes (1995), Mészáros (2005), Antunes e Alves (2004), Vasapollo (2005), dentre outros, nos revelam que o “trabalho precarizado” está presente com as mudanças compreendidas no mundo do trabalho ocorrido por volta da década de 1970. Mudanças significativas que tem sido conferida a uma tentativa do capital de amortizar o custo com o trabalho como resposta preferencial para determinada crise na acumulação capitalista. Diante desse procedimento impôs a introdução de novas técnicas de gerenciamento e de organização do processo produtivo com o objetivo de “poupar” trabalho. O que resultaria na diminuição dos trabalhadores efetivamente empregados (HIRATA, 1993).

Entretanto, a solução encontrada para a crise do capital foi a precarização do trabalho, resultante do processo de mundialização da economia, da contra reforma do Estado e da reestruturação produtiva do capital que se configurou na substituição do padrão taylorista/fordista para um novo modelo de produção e acumulação flexível (toyismo), fundado em estratégias como: enxugamento do estado, reduzindo seu papel enquanto regulador econômico e social; privatização das políticas públicas; ajustes fiscais; desmontes dos direitos sociais; flexibilização no processo de produção e nas relações de trabalho etc.

Desse modo, esses fatores articulados com a instauração de um modelo político econômico ideológico que o favoreça, assumindo cada vez mais caráter predatório no que diz respeito à exploração e utilização do trabalho como criador de valor de troca, subjugando permanentemente a parcela da sociedade que tem como única forma de garantir meios para a satisfação de suas necessidades básicas a comercialização de si mesmo, enquanto mercadoria de força de trabalho.

Portanto, os estudos sobre esse assunto convencionaram chamar de precárias as formas de contrato de trabalho caracterizadas por ampla flexibilidade no tempo do contrato (contrato curtos e instáveis), na jornada de trabalho (meio período ou trabalho por tarefa), na definição da remuneração (salário definido pela produtividade individual) e nos direitos trabalhistas (sem FGTS, férias e aviso prévio), como cita Antunes (1999).

Assim, ocorre que a dinâmica da precarização, que passa pela intensificação do ritmo do trabalho em paralelo ao achatamento e perdas salariais, de captura da subjetividade do trabalhador e de retirada de direitos, alcança todo o conjunto da classe trabalhadora. É sabido que, as especificidades existem, haja vista que o processo de trabalho é diferente, mas o fundamento geral que estrutura a reprodução ampliada do capital e a situação de classe de segmentos aparentemente diversos de trabalhadores que realizam o trabalho produtivo e os que realizam o trabalho improdutivo os coloca em uma mesma condição: ambos precisam vender sua força de trabalho para viver, ambos estão submetidos à mesma lógica de exploração do trabalho, tanto em termos objetivos, quanto em termos subjetivos, que no processo de trabalho capitalista interferem na precarização do trabalho.

Segundo Almeida (2007), as transformações societárias na cena contemporânea atingem diretamente o Serviço Social, seja na sua formação profissional, produção de conhecimento, processo de trabalho e prática profissional, sinalizando decerto, nas suas próprias condições de trabalho. Ainda no rastro desta compreensão, a citada autora assevera que as novas transformações da sociedade e as emergentes tendências do mercado de trabalho afetam as condições de trabalho do assistente social, como privatização dos serviços sociais, precarização do vínculo e do salário, terceirização, bem como as redefinições das expressões da questão social.

A discussão sobre o trabalho profissional do assistente social é tema presente no interior da categoria profissional, tanto nas universidades e nos órgãos de representação como: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e organizações estudantis, procurando aproximar-se do cotidiano institucional dos profissionais e das várias atividades desenvolvidas, que pesquisadores, docentes e intelectuais do Serviço Social se dedicam por esse tema.

No mercado de trabalho aberto a diversas profissões, o Serviço Social ocupa lugar definido, derivando desta forma o seu espaço ocupacional, determinado historicamente no interior do processo de redefinições constantes da divisão sócio técnico do trabalho. Trindade e Moraes (2001).

Ao introduzir a discussão da realidade da profissão na contemporaneidade se faz necessário aprender o significado sócio político do Serviço social, que só pode ser desvendado a partir de sua inserção na sociedade. Isso permite reafirmar o que Iamamoto e Carvalho (1993) têm argumentado que é imprescindível situar o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo inserido na divisão sócio técnico do trabalho, situado no

contexto das contradições existentes no interior do processo de produção e reprodução das relações sociais. Sendo, no entanto, o assistente social um trabalhador especializado que vende sua força de trabalho, inserido numa relação de compra e venda própria do processo de mercantilização, reproduzindo-se como trabalho especializado na sociedade por ser socialmente necessário.

No entanto, é de extrema importância destacar estes aspectos, pois eles desvendam os elementos que configuram a contemporaneidade, ao mesmo tempo em que fundamentam e elucidam a gênese da questão social na atualidade, fonte geradora das demandas profissionais.

Em torno disto, como afirma Mota (1995), o que está subjacente ao conjunto de demandas profissionais são as novas formas de produção, gestão e consumo da força de trabalho reiterada pela ação do Estado numa parceria via desregulamentação das políticas sociais e dos direitos sociais. Sendo assim, as demandas atuais têm subjacentes as reais necessidades gestadas pela reestruturação produtiva.

O que resulta ao Serviço Social confrontar-se com a retração do mercado de trabalho, a desvalorização dos profissionais dada às exigências impostas pela ampliada seletividade dos seus usuários em decorrência da restrição dos programas sociais.

Sem dúvidas, esta é a tendência imposta pelas determinações do mercado de trabalho, seja ele público ou privado, governamental, ou não governamental. Exigindo assim, vigilância e reflexão para as ações profissionais em suas diferentes áreas de atuação, ao mesmo tempo em que requer o reconhecimento desta realidade enquanto mercado de trabalho profissional, viabilizado através da elaboração de estudos que retratam o cenário no qual os profissionais estão inseridos.

Portanto, é preciso conhecer e reconhecer os limites e possibilidades de cada espaço ocupacional e das condições de trabalho postas ao profissional do Serviço Social, considerando o contexto sócio político em que está inserido.

Tais características apresentam-se hoje como desafios no âmbito do exercício profissional do Assistente Social, com implicação no processo de formação que se expressam em dois níveis: assegurar sua legitimidade profissional enquanto trabalhador inserido no mercado de trabalho e, por outro lado, enfrentar o desafio de responder as particularidades das demandas postas à profissão, desenvolvendo novas competências sócio-políticas e teóricas instrumentais como ressalta Netto (1996).

Portanto, com a Seguridade Social, sobretudo na Política de Assistência Social, os rebatimentos têm sido igualmente nefastos, fato que pode ser ressaltado na criação dos projetos como “Comunidade Solidária”, em 1995, responsabilizando a sociedade civil no trato

das políticas sociais, concebendo o Estado mínimo no que se refere ao seu papel de agente de proteção social, bem como em outras medidas instituídas por FHC no campo da Assistência Social tornando seus programas e serviços mais pontuais e focalizados, com vistas ao enxugamento dos gastos com essa área, contrapondo os princípios previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social.

Percebe-se o desmonte na Assistência Social, tanto na efetivação de suas ações, como na gestão do trabalho, uma vez que não há recursos para a educação permanente dos trabalhadores nem tampouco para as relações de trabalho nesta política, relegando o exercício profissional apenas à execução de serviços e programas, muitas vezes de forma mecânica, repetitiva, sem refletir a prática profissional.

Entretanto, é visto como um momento especial para os profissionais de Serviço Social, pois na esteira das conquistas no campo dos direitos sociais desde a Constituição Federal de 1988 e da aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, com o processo de organização do SUAS amplia-se consideravelmente o mercado de trabalho para o assistente social. Em contrapartida, novas cobranças se colocam exigindo novas competências para receber a essas demandas.

O tema dessa dissertação tem como foco o trabalho do assistente social no Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), executado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), operando a Política Pública de Assistência Social, município de Campina Grande/PB, onde verificamos a precarização das relações de trabalho dos trabalhadores deste programa, a partir da organização do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

O presente trabalho pretende dedicar-se ao debate sobre as particularidades que assume o trabalho do assistente social do município de Campina Grande/PB na esfera público estatal junto a Política de Assistência Social, nesta vasta área de atuação e inserção do profissional, delimitando um pouco mais nomeamos como sujeitos o trabalhador na política de assistência social que atua nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) pela sua condição de trabalhadores assalariados, constituindo o universo da pesquisa, 15 trabalhadores, dos quais, todas possuem contratos de trabalho temporários.

Desenvolver uma pesquisa que tem como eixo central o trabalho do assistente social é algo muito discutido na nossa academia. Neste sentido é que surgiu o interesse, durante a contratação da pesquisadora no ano de 2006 nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) num período de três anos despertando por conhecer e analisar as condições de trabalho do assistente social inserido nas equipes profissionais dos CRAS conheceu melhor a proposta do governo federal e estadual para a Política de Assistência Social e todas as

discussões pertinentes à construção do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e, particularmente, dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) os inúmeros desafios enfrentados pelos assistentes sociais do município ao operar com essa política. Aprofundamos o estudo da categoria trabalho, durante o curso de mestrado na UFPB, construindo uma dissertação que tratava do Trabalho do Assistente Social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) definiu pela implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). “O SUAS permite entre outros aspectos, a articulação de ações sócio - assistenciais, a universalização de acessos e a hierarquização de serviços por níveis de complexidade e porte de município” (SILVEIRA;COLIN, 2006 p. 26). Sua regulamentação, por meio de uma base legal, com a nova Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) e outros instrumentos jurídicos normativos devem impulsionar reordenamentos das redes sócio assistências para o atendimento da população usuária, na direção da superação de ações segmentadas, fragmentadas, pontuais, sobrepostas e assistencialistas, por um modelo de gestão unificado, continuado e alicerçador de direitos.

Os avanços em relação à construção da política de assistência social e seu sistema único são muito significativos, contudo, se faz necessário um investimento maior na construção de um sistema em rede capaz de articular e publicizar dados sobre o sistema único e toda sua estrutura no território brasileiro.

A criação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nos municípios visa o atendimento da população no eixo da Proteção Social Básica, através de ações de caráter preventivo que promovam a inclusão social das populações socialmente vulneráveis², objetivando desenvolver potencialidades e a retomada ou fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os CRAS são unidades estatais localizadas estrategicamente em locais onde exista maior número de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Em princípio essas unidades estatais devem priorizar o atendimento aos beneficiários dos programas federais (Bolsa Família, Benefício da Prestação Continuada, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e programas estaduais. Desse modo, a proposta e a expectativa é que a equipe interdisciplinar que atue nestes espaços permita a articulação com as demais políticas, constituindo a interface e potencializando os serviços, otimizando recursos, estimulando

² Condição de vulnerabilidade social é aquela decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos- relacionais e de pertencimento social (discriminação étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

participação através de uma política que desperte o protagonismo popular, reforçando vínculos familiares e sócios comunitários.

Nesse período de três anos atuando no CRAS não tivemos capacitações, encontros de profissionais, bem como com gestores e conselheiros da assistência social, que tem como objetivo a ampliação e aprofundamento do debate em torno da implantação e implementação das ações desenvolvidas nos CRAS. O que enfatiza as dificuldades que os profissionais que estão atuando nos CRAS vêm enfrentando, como o seu vínculo empregatício (contratações temporárias, cargos comissionados, entre outros), revelando a insegurança e instabilidade do profissional, principalmente, de saber lidar com a angústia de atuar em uma proposta nova que vem carregada de imensa expectativa, mas sem orientação consistente, com frágeis e quase inexistente estruturas de assessoramento técnico municipal, estadual e federal.

No entanto, encontramos profissionais que identificam em seu trabalho junto às famílias atendidas pelos CRAS, a possibilidade da construção e retomada de um trabalho de base, protagonismo político e autonomia dos sujeitos, mesmo diante desse contexto adverso e contraditório.

Do ponto de vista da profissão de Serviço Social, a organização do SUAS, que vem gerando desafios técnicos e profissionais tão novos e amplos, implantação dos CRAS, além de consolidar direitos e expandir acessos, se apresenta como ampliação de mercado de trabalho para o assistente social. Contudo, na busca de nos aproximarmos dessa realidade elaboramos questões norteadoras à nossa pesquisa, tais como: como os assistentes sociais enfrentam o problema da ausência de vínculo empregatício nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS? De que forma a precarização interfere na prática profissional? Quais as condições de trabalho postas aos assistentes sociais no seu exercício profissional? De que maneira a reestruturação produtiva afeta aos profissionais da Assistência Social?

Desse modo, consideramos de suma importância esse trabalho, pois além de trazer à tona a discussão sobre o trabalho do assistente social, inseridos na política de assistência social, que têm como referência o próprio assistente social, percebemos ainda poucos estudos sobre os CRAS, e a particularidade que assume esse espaço sócio institucional na discussão do exercício profissional.

De certo, o debate sobre a atuação profissional dos assistentes sociais nos CRAS é recente no cenário brasileiro, uma vez que seu processo de implantação no país só começa a ocorrer a partir da entrada em vigor da PNAS 2004 e do SUAS 2005. Diante disso, é de suma importância um estudo aprofundado das condições sobre as quais se desenvolve esse trabalho, as particularidades dos profissionais do município de Campina Grande/PB, sem deixar de

mentonar que a pesquisadora participou diretamente da gestão municipal durante o período de três anos nos CRAS e ainda atua no mesmo município.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar os desafios pertinentes à atuação do serviço Social frente às questões de precarização do trabalho nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no município de Campina Grande/PB, e os específicos: levantar o perfil dos Assistentes Sociais que atuam no CRAS; identificar o tipo de vínculo empregatício de trabalho acordado com os profissionais de Serviço Social no CRAS de Campina Grande/PB; analisar os vínculos estabelecidos pelo município e as condições de trabalho dos assistentes sociais em torno da sua prática profissional; conhecer como a precarização é enfrentada pelos profissionais.

Elegemos como sujeitos, para análise da problemática, os Assistentes Sociais dos CRAS, pela sua condição de trabalhadores assalariados, constituindo o universo da pesquisa, 15 trabalhadores. Ressaltando ainda, a importância de destacar as ações profissionais deve pautar-se por um projeto ético-político na defesa de direitos universalistas e democráticos, que busquem garantir a integralidade, a equidade e a cidadania.

É importante registrar que a mostra total não foi alcançada em decorrência da recusa de uma profissional, por saber que a entrevista seria gravada a mesma se recusou ao processo realizado com as demais sem nenhum transtorno.

E, finalmente, considerarmos que a elaboração deste trabalho possa contribuir para o debate sobre o exercício profissional dos assistentes sociais, iguais na luta como os demais trabalhadores brasileiros, mas também como sujeitos que protagonizam e constroem a história coletiva, defendida por Marx (1978, p. 17): “Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado”.

Para alcançarmos nossos objetivos, utilizamos diversas fontes de pesquisa. Inicialmente nos apoiamos na pesquisa documental e de revisão bibliográfica, sendo incorporada durante todo o processo de elaboração da dissertação, seguida da pesquisa de campo, as profissionais sujeitos da pesquisa coletados em entrevistas e com base nos dados informados pelo município, como fontes de pesquisa secundária foram utilizados os relatórios da Gestão de 2006, 2008 e 2010, desenvolvidos pelos CRAS juntamente com a secretaria de assistência social (SEMAS).

Os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram observação, roteiro e entrevista semiestruturada com os profissionais de Serviço social que, segundo Trivinos (1987), ao mesmo tempo em que valoriza a presença do investigador, oferece todas as

perspectivas possíveis para o informante alcance a liberdade e espontaneidade necessárias enriquecendo a investigação.

Para o procedimento de análise de dados às entrevistas foram analisadas seguindo as etapas do método análise de conteúdo, definido por Bardin (1979), de tal forma que esta técnica visa alcançar, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção da mensagem.

Através deste método, é possível considerarmos a inserção dos sujeitos envolvidos no contexto social.

Realizamos o estudo a partir de uma abordagem quali/quantitativa do objeto, pois através do exame de dados qualitativos e quantitativos, buscamos apreender e compreender os determinantes sociais, políticos e econômicos que configuram a precarização das relações de trabalho.

Quanto à apresentação dos resultados da pesquisa, estruturamos esta dissertação em três capítulos. No primeiro capítulo, estabelecerá abordagem crítica dos principais conceitos que caracterizam e fundamenta a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), expressando a materialização dos princípios e diretrizes dessa importante política social que coloca em prática os preceitos da Constituição de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993.

No segundo capítulo, discorrer a partir dos elementos já abordados no primeiro capítulo, sobre a Política Nacional da Assistência Social – implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) tornando-a visível como política pública e direito dos que dela necessitarem, permitindo assim, que a assistência social, transite do assistencialismo clientelista para o campo da Política Social e a inserção do trabalho do Assistente Social na sociedade do capital.

No terceiro e último capítulo, o olhar sobre a realidade acentua as reflexões sobre o trabalho do Assistente Social, o presente trabalho insere-se no esforço intelectual de desvelar os liames referentes aos desafios pertinentes à atuação do profissional de Serviço Social: precarização do trabalho, realizado no município de Campina Grande/PB que dispõe de sete (Catingueira, Ramadinha, Malvinas, Nova Brasília, Catolé, Jeremias e São José da Mata) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), são espaços públicos estatais localizados em áreas de vulnerabilidade social, responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social.

Ao final, traçamos nossas considerações aproximativas acerca do nosso estudo, por entendermos que a realidade social está em constante transformação, e apresentamos as referências bibliográficas e documentais que nos serviram de apoio.

2 A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS): consolidação, avanços e limites na efetivação dos serviços socioassistenciais

O presente capítulo estabelecerá abordagem crítica dos principais conceitos que caracterizam e fundamenta a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), expressando a materialização dos princípios e diretrizes dessa importante política social que coloca em prática os preceitos da Constituição de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8. 742, de 07 de dezembro de 1993.

Desse modo, a fundamentação do tema objeto deste capítulo parte de estudos formulados por diversos pesquisadores vinculados a temas ligados á esfera pública, possibilitando estabelecer o embasamento teórico necessário a compreender, quais os determinantes centrais que orientam o processo de materialização do direito à proteção social de assistência social ou, direito socioassistenciais.

A IV Conferência Nacional de Assistência social, realizada em dezembro de 2003, resultado de uma construção histórica coletiva, de hegemonia construída entre os diferentes sujeitos políticos, aprovou como deliberação central da Conferência, a criação e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS³, para todo território nacional, que integra os entes federativos, objetivando consolidar um sistema descentralizado e participativo.

2.1 Gestão do trabalho na política de assistência social: consolidação do sistema

A implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004 e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sob o modelo da constituição do direito socioassistencial ocorre em questões fundamentais e substantivas para a área de gestão do trabalho. Para a implementação do SUAS destacamos aspectos importantes da gestão

³ O SUAS não é um programa, mas uma nova ordenação da gestão da assistência social como política pública [...] é uma forma pactuada que refere o processo de gestão da assistência social, antes de iniciativa isolada de cada ente federativo, a uma compreensão política unificada dos três entes federativos quanto ao seu conteúdo (serviços e benefícios) que competem a um órgão público afiançar ao cidadão (SPOSATI, 2005, p. 111).

apontados como fundamentais: a descentralização, o financiamento, o controle social e a gestão do trabalho em que iremos falar mais adiante.

Sob a coordenação da Secretaria e do Conselho Nacional de Assistência Social, desenvolveu-se o processo de elaboração, de forma democrática e participativa, da nova PNAS, apresentando as primeiras diretrizes para a política de gestão do trabalho no SUAS, aprovada a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, em 15 de outubro de 2004, através da resolução do CNAS n. 145.

A construção da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS (NOB/RH/SUAS) apontada na PNAS2004 surge num contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil, com investimento na máquina administrativa estatal e nos servidores públicos federais (BRASIL, 2005). A NOB/SUAS, aprovada pelo CNAS através da Resolução n. 130 de 15/07/05, veio a substituir a NOB em vigência até então, aprovada em 1998.

A assistência social, como política de Seguridade Social no Brasil, na condição de política, de direito do cidadão e dever do Estado enfatiza que são três ocasiões históricas relevantes a serem destacados: a Constituição Federal de 1988, a regulamentação da LOAS em 1993 e a implementação do SUAS em 2005, uma trajetória de afirmação, amadurecimento e consolidação da PNAS. Portanto, destaca-se que:

Foi da extinta ANASSELBA – Associação Nacional dos empregados da LBA – Legião Brasileira de Assistência, que construiu em 1990 um primeiro documento propondo um sistema único gestor da assistência social. (SPOSATI, 2006, p.102)

Desse modo, o modelo de atendimento socioassistencial do Brasil foi conformado sob a base da benemerência, marcado pela ausência da responsabilidade do Estado e por ações circunstanciais, não esquecendo que, nos distintos momentos históricos, para garantir avanços significativos e graduais, bases essenciais para a implementação do SUAS em 2005, não se caracterizou de forma harmônica, mas deu-se através de muita luta e mobilização social.

O SUAS representa uma nova forma de organizar e gerir a Assistência Social brasileira. Planejado e executado pelos governos federal, estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipal, em estreita parceria com a sociedade civil, garantindo a Assistência Social devida a milhões de brasileiros em todas as faixas etárias. Desse modo, à medida que o processo de consolidação democrática brasileira avança o Estado Brasileiro demonstra ser capaz absorvendo as demandas e necessidades sociais da sociedade.

Para consolidação do SUAS, prevê o estabelecimento da gestão pactuada entre os entes federativos, garantindo assim, uma política unificada nacionalmente, solidificando um sistema descentralizado e participativo da política de assistência social. Por isso, a PNAS e a NOB/SUAS situam seus grandes eixos destacando-se alguns pontos relevantes:

O território ganha uma expressiva importância na definição, planejamento e execução dos serviços, programa, projetos e benefícios oferecidos; A oferta desses é regida por hierarquização e complementaridade, entre proteção social básica e proteção especial de alta e média complexidade, inaugurando o papel de referência para famílias e indivíduos; Compreende como sua maior tecnologia política o conjunto de trabalhadores, o campo dos recursos humanos; Altera a lógica de transferências dos recursos para estados, DF e municípios que, antes do SUAS, não reconhecia diferenças e a capacidade de gestão autônoma; Centraliza atenção na família, e nos indivíduos que a formam, assegurando por meio de suas ações o direito à convivência familiar e comunitária; Trabalha com parâmetros novos, isto é, com informação, monitoramento e avaliação, apreendidos como um instrumento de gestão do SUAS. Requer destaque especial a construção de indicadores comuns e estratégias compartilhadas de vigilância social (BRASIL, 2009a, p. 8-9).

Por essa razão, entender a composição correta da assistência social como política social, em suas características gerais, é condição essencial para a compreensão dos seus elementos singulares, dentre os quais se destaca a natureza de suas medidas organizadas prioritariamente enquanto benefícios, serviços e programas socioassistenciais e projetos de enfrentamento à pobreza voltada para o atendimento de necessidades humanas básicas e especiais, neste arranjo virtuoso de composição da proteção social universal.

Nesse sentido, os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: Vigilância social, proteção social e defesa social e institucional, definidas:

Vigilância Social: refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social de famílias e indivíduos; Proteção social: específica as seguranças que são garantidas pela assistência social e por último a Defesa Social e Institucional: correspondendo a proteção básica e especial de forma a garantir aos usuários acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa (BRASIL, 2005, p.39).

No âmbito da proteção social básica tem-se como objetivo a prevenção de situações de risco e é por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ⁴ que se

⁴ Nos CRAS, por meio do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), muitas famílias estão tendo oportunidade de mudar a realidade.

territorializa e se aproxima da população e na proteção social especial tem estreita interface com o sistema de garantia de direitos e foco nas famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e sociais sendo os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento. Esses espaços significam a presença do Estado nos diversos territórios, os de maior vulnerabilidade, sobretudo como um espaço de (re)fazer as tantas histórias de vida de cada usuário da Assistência Social.

Desse modo, referente ao caráter do SUAS destaca-se entre outros elementos que o mesmo caracteriza –se por ser “[...] um sistema público não – contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira” (BRASIL, 2005, p.86).

Nesta perspectiva, a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo.

Portanto, sem aprofundar nas especificidades, a NOB/SUAS é organizada a partir de cinco itens estruturantes, sendo: caráter na norma; tipos e níveis de gestão; instâncias de articulação, pactuação e deliberação e, financiamento, buscando explicitar o novo conteúdo e normativas orientando para o processo de implementação da PNAS na perspectiva do SUAS. Complementando os eixos que devem orientar a gestão do SUAS, são:

- a. Precedência da gestão pública política; b. Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; c. Matricialidadesociofamiliar; d. Territorialização; e. Descentralização política administrativa; f. Financiamento da relação democrática entre estado e sociedade civil; g. Valorização da presença do controle social; h. Participação popular – cidadão usuário; i. Qualificação de recursos humanos; k. Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005, p.86-87).

Iniciativas de grande relevância, e que continuam marcando, a área da capacitação e do monitoramento do SUAS. A criação da rede Nacional de Capacitação Descentralizada com o programa de capacitação Gestão Social com Qualidade é uma das mais significativas, tendo como base projetos de cursos presenciais e à distância, levando os gestores da Assistência Social de volta as salas de aula.

Ressaltando as mudanças que a PNAS apresenta em relação à gestão da informação e ao financiamento, eixos fundamentais de sustentação da nova direção a ser assumida. O

Sistema Nacional de Informação da Assistência Social, a Rede-Suas⁵, já é uma realidade por iniciativa da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério de Desenvolvimento de Combate a Fome, proporcionando condições para o atendimento dos objetivos da PNAS (BRASIL, 2005), com finalidade de prover o SUAS, tendo como base os dados e as informações necessárias para a sua operacionalização em todos os municípios e estados brasileiros.

Com relação ao monitoramento⁶, destacam-se as iniciativas de acompanhamento dos CRAS e CREAS por meio de Censos e de criação de indicadores, que aferem as melhorias contínuas esperadas para esses equipamentos. Portanto, a finalidade do monitoramento não é apenas acompanhar sistematicamente, mas na prática, gerar insumos para avaliar como os programas sociais contribuem com o direito das famílias à proteção e à autonomia.

Desse modo, oportunizando aos gestores conhecer o estágio dos equipamentos públicos de Assistência Social por meio do Índice de Desenvolvimento do CRAS e do CREAS (IDCRAS- já elaborado e IDCREAS- em elaboração), sendo indispensáveis, pois são indicadores de avaliação, para planejamento de ações e correções.

Outra iniciativa é a Rede Nacional de Monitoramento da Assistência Social – RENMAS, refletida em ambiente Web, tornando possível o acompanhamento, colaboração e cooperação entre os gestores federais, estaduais, do DF e municipais, que para o desenvolvimento dessas atividades de monitoramento destacam-se três eixos iniciais: investimento na cultura de monitoramento, o monitoramento para a gestão e o uso de tecnologia da informação.

A implantação do Sistema CADSUAS é mais um passo em direção à consolidação do SUAS, com objetivo do cadastro mantendo atualizado dados sobre a rede de serviços socioassistenciais, órgãos governamentais, como prefeituras, governos de estados e do Distrito Federal, órgãos gestores, fundos e conselhos de Assistência Social e sobre os recursos humanos do SUAS em todo o território nacional com regulamentação própria.

Desse modo, o CADSUAS unifica as diversas bases de dados cadastrais do SUAS, centralizando as informações e provendo interface única de acesso a elas, resultando que qualquer aplicativo da Rede SUAS, buscará no CADSUAS as informações cadastrais necessárias.

⁵ Rede Suas é o nome dado ao Sistema Nacional de informação do SUAS, que integra aplicativos para gestão, controle social e financiamento. Suas web, SISPETI, SISJOVEM, SigSUAS, SISNAS, InfoSUAS, entre outros.

⁶ O processo de monitoramento do SUAS foi objeto de pauta no Conselho Nacional de Assistência Social e definido na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) – composta por representantes dos governos Federal, estaduais e municipais.

Quanto ao financiamento, bem como a organização e estruturação dos Fundos de Assistência Social dão materialidade à política pública. Rompe-se com a lógica convencional e instala-se o cofinanciamento pautado em pisos de proteção social básica e especial e em repasses fundo a fundo, a partir de planos de ação. Os gestores, técnicos e os agentes públicos de controle social devem estar cientes e atentos aos instrumentos que possibilitam a elaboração e aplicação dos procedimentos inerentes ao planejamento, programação, aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros da Assistência Social, na sua esfera de atuação.

O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) tem como finalidade: investir na capacitação do quadro pessoal, na qualidade das informações e no desenvolvimento de sistemas operacionais e gerenciais a fim de subsidiar os gestores estaduais e municipais quanto a uma execução eficiente de recursos de forma racional e eficiente. Cabendo ao órgão gestor da Política, em seu respectivo âmbito, responsabilidade pela administração do fundo, sob orientação, controle e fiscalização dos respectivos Conselhos.

Enfim, não podemos esquecer-nos de elencar a política de recursos humanos e gestão do trabalho, citadas na PNAS tendo como objetivo a formação de quadros para operacionalização da PNAS e do SUAS. Tornando-se fundamental a “ressignificação da identidade de trabalhador da assistência social, referenciada em princípios éticos, políticos e técnicos, qualificada para assumir o protagonismo que a implantação do SUASrequer” (BRASIL, 2008, p.33).

Portanto, para a resolução de contradições de alguns dos termos mais caros à concretização do direito à assistência social é estratégico um redesenho das ações socioassistenciais no âmbito do SUAS: a combinação entre princípios da universalidade e da seletividade, a articulação das dimensões preventivas e especialmente protetivas da política pública de assistência social e a potencialização das ações emancipatórias coletivas associadas ao desenvolvimento de relações personalizadas e (re)construção de novos projetos de vida dos indivíduos e famílias expostos aos processos de reprodução dos mecanismos que originaram sua condição de pobreza e de subalternização socioculturais.

Isto posto, percebemos que muito ainda temos que avançar, para um maior aprofundamento do conteúdo de acordo com a PNAS, destacaremos os elementos estruturantes da referida política na perspectiva do SUAS como: os princípios, diretrizes e objetivos.

2.2 Princípios democráticos da Política Nacional de Assistência Social

Em consonância com o dispositivo da LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º a Política Nacional de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidade do Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros, tendo como princípios norteadores:

I. Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III. Respeito a dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito aos benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder Público e dos critérios para sua concessão.

Percebe-se que, para se consolidar uma nova matriz de gestão para a política da assistência social, diante dos princípios com base na PNAS, depende de um novo desenho política – institucional que assegure a primazia da política estatal e um comando único, em cada instância federativa, com a participação da sociedade civil, nas ações governamentais e em seu controle. Esta exigência estende-se à fiscalização da composição, distribuição e aplicação dos recursos, destinados aos fundos de assistência social (RAICHELIS, 1998).

Nessa seqüência de abordagem, se insere a elaboração do Plano Decenal – SUAS – Plano 10⁷ meta central da V Conferência Nacional realizada em dezembro de 2005, é um documento referência, catalisador de esforços e iniciativas na concretização de novos resultados na política de Assistência Social. É composto de metas e estratégias deliberadas nas conferências nacionais para a implementação da PNAS tendo a projeção de ações para dez anos no campo da assistência social, demonstra a responsabilidade com a concretização dos direitos socioassistenciais e inaugura uma inédita estratégia de planejamento nacional do SUAS, em que se precisa vê de fato o que está ocorrendo.

A elaboração do plano, para cumprir as finalidades da assistência, deve ponderar a sua necessária articulação com as demais políticas setoriais e com a política econômica, na perspectiva de sua integração com as diversas expressões da questão social, orientando-se

⁷No SUAS Plano 10 também estão colocadas as metas do Governo Federal para o período de dez anos.

pela necessidade urge de suplantar a relação tradicional entre Estado e a sociedade civil, que desvanecia o dever público frente à população e transformava os direitos sociais em favores e clientelismo político.

Em síntese o plano é um instrumento fundamental para a efetivação da política assistencial, de modo previsível quanto aos meios e com controle de incidência sobre as situações de risco social, tem um parâmetro para a democratização do processo decisório, visto que deve resultar da deliberação do respectivo conselho e é um meio de visualização da inserção da política de assistência social, no sistema de planejamento global do ente federativo.

Portanto, o extremo desafio é inaugurar um processo de planejamento nacional em um campo político-institucional sempre demarcado pela transitoriedade e por ações descontínuas, sem envergadura, diante da responsabilidade pública. Este mesmo planejamento deve considerar, necessariamente, as diferenças regionais brasileiras e definir um conjunto de iniciativas para compor uma fase de transição, assegurando e progressiva implementação do SUAS.

Diante dos avanços postos ao SUAS considerando o processo discussão e pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e discussão no âmbito do CNAS encontra-se a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, descrevendo cada serviço da Assistência Social, a partir de uma matriz padronizada segundo as funções, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Portanto, a diretora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Simone Albuquerque, do MDS, destaca que “atipificação é um marco na regulação da área da Assistência, principalmente, por criar identidade para o próprio usuário, que hoje encontra dificuldade em reconhecer quais são os seus direitos” (BRASIL, 2009b).

Uma proposta que caracteriza, tipifica e classifica nacionalmente os serviços socioassistenciais e suas ofertas materiais, sociais e socioeducativas, sustentou-se ética e teoricamente nos direitos socioassistenciais e no compromisso com o desenvolvimento humano e social, “pela partilha de ações intersetoriais governamentais para enfrentar e superar as desigualdades sociais, econômicas e as disparidades regionais e locais existentes no país”, conforme dispõe a NOB/SUAS.

No entanto, para consolidar a assistência social enquanto política de Estado faz-se necessário a superação de práticas e concepções tradicionais que reduzem a política de

assistência social a um mero programa, subordinados aos interesses e objetivos dos gestores e consolidação de bases institucionais de organização do Estado, com vistas à materialização de direitos. Isto posto, a implantação do SUAS é condição essencial e estratégica para a operacionalização e materialização do direito à proteção social de assistência social, afirmativa expressa na PNAS, destacando-se as diretrizes no item seguinte.

2.3 Novas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social

Diante da Política Nacional de Assistência Social observa-se uma diretriz territorial, identificando onde estão os setores que vivem o processo de exclusão. Ao reconhecer as fortes pressões que estes processos de exclusão socioculturais geram sobre as famílias brasileiras, torna-se primordial que as ações da Assistência Social tenham a família como foco prioritário, com ações de forma continuada e não pontuais.

Desse modo, a importância de viabilizar condições para o desenvolvimento da vigilância social, que se responsabiliza pela identificação dos territórios de incidência de riscos no âmbito da cidade, do Estado, do País para que a assistência Social desenvolva política de prevenção e monitoramento dos riscos. Sobretudo porque é na territorialização⁸ que é operado o princípio da prevenção na política de assistência social, e para conhecer o território dispomos de informações e dados sócio econômico culturais, ou forma a orientar a ação preventiva.

A nova política de assistência social amplia e insere novos conceitos e diretrizes, resultado desta aproximação teórica, registra-se que o inciso I do art. 5º das diretrizes da PNAS (BRASIL, 2005), amplia a formulação especificando as atribuições de cada esfera de governo, bem como insere uma nova categoria, o da socioterritorialidade, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS destacando-se a seguinte redação:

Descentralização político administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais (2005, p. 32).

⁸ A territorialização refere-se à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como para o seu enfrentamento.

Portanto, a descentralização elege o município como esfera primordial, com o reconhecimento de seu poder de autonomia, considerando-se particularidades dos territórios, seus interesses e necessidades. Assim, a estratégia da territorialização exige dos diferentes agentes sociais que se encontram na gestão, viabilizando a proximidade da população e sua participação direta por meio dos conselhos, tornando-se, igualmente, um meio de controle das atividades assistenciais e fiscalização das finanças.

Nesse contexto, afirma-se que território corresponde: Como “espaço usado” (SANTOS, 2007), fruto de interações entre os homens, síntese de relações sociais; como possibilidade de superação da fragmentação das ações e serviços, organizados na lógica da territorialidade; como espaço onde se evidenciam as carências e necessidades sociais, mas também onde se forjam dialeticamente as resistências e as lutas coletivas (COUTO et al, 2010).

Assim, a operacionalização da política de assistência social em rede, com base no território, implica no tratamento da cidade e de seus territórios como base de organização do sistema de proteção social básica ou especial, próximo do cidadão, constituindo um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política. Neste sentido,

[...] o território merece ser considerado como um novo elemento nas políticas públicas, enquanto um sujeito catalisador de potências no processo de refundação do social, em que a cidadania mais do que nunca necessita ser reinventada por todos (KOGA, 2003, p. 259).

Conforme afirmação percebe-se a centralidade que o território passa a requerer diante das políticas de Assistência Social, onde se concretizam as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e as possibilidades para seu enfrentamento, representando um avanço potencialmente inovador, pois incorpora uma noção ampliada de território, para além da dimensão geográfica.

Portanto, esta ação consiste no investimento em uma das importantes definições emanadas da PNAS (BRASIL, 2005), a Vigilância Social, que se responsabiliza pela identificação dos territórios de incidência de riscos no âmbito da cidade, do estado, do Brasil para que a Assistência Social desenvolva política de prevenção e monitoramento de riscos.

Ainda, referente às diretrizes, observa-se que o acréscimo do inciso IV ao art. 5º, encontra-se articulado como um dos eixos estruturantes do SUAS – a matricialidade sociofamiliar, é outro aspecto a ser destacado ficando o novo inciso com a seguinte redação: “IV – centralidade na família para a concepção e implementação dos

benefícios, serviços, programas e projetos”, deslocando-se o foco da abordagem do indivíduo isolado para o núcleo familiar, entendendo-o como mediação fundamental na relação entre sujeitos e sociedade.

Nesse aspecto, trata-se de um tema polêmico (de que família está se falando?), os novos aspectos da família estão intrínseca e dialeticamente condicionados às transformações societárias contemporâneas, diante desse novo cenário as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm relevância para os tempos atuais. Nesta perspectiva, estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unido por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade, superando a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família.

O reforço da abordagem familiar no contexto das políticas sociais, tendência que se observa não apenas na assistência social, requer, portanto, cuidados redobrados para que não se produzam regressões conservadoras no trato com as famílias, nem se ampliem ainda mais as pressões sobre as inúmeras responsabilizações que devem assumir, especialmente no caso das famílias pobres (BRASIL, 2008, p.59).

Embora reconhecessem a importância da família na vida social e, portanto, merecedora da proteção do Estado, esta proteção tem sido motivo de muitas discussões, pois a realidade nos dá sinais mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Resultante da teoria liberal que dissemina a desigualdade entre cidadãos, a igualdade de participação constituindo-se a grande contradição do liberalismo, as reformas do Estado em seus ordenamentos jurídicos, para atender a economia globalizada, atingindo diretamente as condições e relações de trabalho na esfera estatal.

Neste sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos, independente de quem faz parte dessa família.

A inclusão da matricialidade familiar⁹ e da territorialização como bases do SUAS, ambas somam e potencializam a construção de novas perspectivas para se pensar o atendimento às proteções sociais de assistência social, avançando-se na direção da universalização enquanto política de seguridade social, de forma que o Estado atue enquanto:

⁹Matricialidadesociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

[...] participe, notadamente naquilo que só ele tem como prerrogativa, ou monopólio – a garantia de direitos. Isso significa desconsideração da chamada solidariedade informal e do apoio primário, próprios da família, mas sim, a consideração de que essas formas de proteção não devam ser irreais a ponto de lhes serem exigidas participações descabidas e impraticáveis (PEREIRA, 2004, p. 39)

Diante do exposto, percebe-se a primazia da responsabilidade do Estado, na condição de política de assistência social, sendo a família uma instituição central do sistema, sua matricialidade é garantida à medida que, na assistência social, com base em indicadores das necessidades familiares, desenvolvendo uma política de cunho universalista; a qual, para além da transferência de renda, em patamares aceitáveis, se desenvolva prioritariamente, em redes de proteção social, que suportem as tarefas cotidianas e valorizem a convivência familiar e comunitária.

Assim, ao absorver as demandas do agravamento das condições de vida e trabalho da população brasileira através de políticas compensatórias, como é o caso da Assistência Social, o Estado brasileiro encontra solo fértil no âmbito internacional, posto que o fundamento último dessa política não esteja diante da noção de equidade das agências internacionais (MOTA, MARANHÃO, SITCOVSKY, 2006, p. 169).

Em face dessa lógica compensatória, as políticas sociais tornam-se funcionais a lógica do capital e da continuidade das políticas econômicas excludentes, segregadoras e reprodutoras do agravamento da questão social. No entanto, analisaremos os objetivos da PNAS.

2.4 Elucidação sobre os objetivos da Política Nacional de Assistência Social

Referente aos objetivos destacados na PNAS, corrobora os mesmos elementos previstos pela LOAS, com maior possibilidade de clareza e ampliação do que pretende-se obter na Política de Assistência Social.

Reafirmando a necessidade de articulação com outras políticas e indicando que as ações públicas devem ser múltiplas e integradas no enfrentamento das expressões da questão social, a PNAS destaca os objetivos:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005, p.33).

Diante destes objetivos, ganham relevância algumas dimensões apostadas pela PNAS e que representam, ao menos potencialmente, indicações frutíferas para as mudanças preconizadas: a territorialização, a descentralização e a intersetorialidade. Portanto, as características necessárias da implantação do SUAS são as seguintes:

Gestão compartilhada, co-financiamento e cooperação técnica entre os três entes federativos; Divisão de responsabilidades entre os entes federativos para instalar, regular, manter e expandir as ações de assistência social, como dever do Estado e direito do cidadão; Regulação da hierarquia, vínculos e responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas, projetos e ações de assistência social, em todo o país, de forma universal e ação em rede, hierarquizada nos três âmbitos federativos; Reconhecimento das diferenças e desigualdades regionais (SIMÕES, 2007, p.285).

Diante de tais características, aspecto que vale ressaltar, refere-se às inúmeras ações desenvolvidas, especialmente pelo órgão gestor federais, na efetivação e materialização do conteúdo previsto nas normativas existentes. Resultante de fortes indícios de uma real transformação e ressignificação da forma tradicional e burocrática de gestão que caracterizou amplamente a política de assistência social nessa primeira década de implementação da LOAS.

Desta forma, para se garantir a efetiva materialização do conjunto de objetivos estabelecidos pela LOAS e PNAS, faz-se necessário um conjunto de atores políticos do campo da seguridade social somando esforços, estratégias e mecanismos de gestão e de mobilização social. Nesta perspectiva, para materializar o direito à proteção social de assistência social, previsto na Constituição Federal, LOAS e NOB/SUAS, pressupõe:

[...] conceder a política social que o implementa, em suas diferentes dimensões: quais são seus objetivos, quais são e como devem se estruturar os benefício, serviços, programas e projetos previstos na lei, quem são os usuários a quem deve se destinar, quais são os requisitos fundamentais para estabelecer a relação direito/deveres e superar o tradicional caráter filantrópico atribuído à assistência social (BEHRING; BOSCHETTI, 2003, p.2)

Inúmeros desafios são pontuados, mas se faz necessário aprofundar as reflexões da assistência social como política não contributiva e seu papel no âmbito da seguridade social, visando não atribuir a Assistência Social tarefas que não lhe cabem, assim como situá-la como “solução para combater a pobreza e nela imprimir o selo do enfrentamento ‘moral’ da desigualdade. [...]” (MOTA, 2006, p.8); rompendo de fato com o tradicional caráter filantrópico atribuído à assistência social.

Neste sentido, colocando os usuários como principal protagonista, neste próximo item, para a efetivação da PNAS.

2.5 O usuário protagonista da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Definidos pela LOAS, os usuários da assistência social são “aqueles que dela necessitam”, determinando assim, todos os cidadãos que se encontram fora dos canais de proteção pública assim como: o trabalho, os serviços sociais públicos e as redes sociorrelacionais, de maneira que a estratégica central não é mais a identificação do universo dos pobres ou dos segmentos sociais em situação de risco, mas sim, a construção da universalização com base na territorialização e matricialidade familiar, articuladas com a incidência de risco e vulnerabilidade (SPOSATI, 2006). Isto posto, temos a ampliação dos usuários da política, na perspectiva de superar a fragmentação contida na abordagem por segmentos (como o idoso, o adolescente, a população em situação de rua, entre outros), definiu-se que:

Constitui o público da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como, famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2005, p.33).

No entanto, detalhar o usuário da política de assistência social revela as diferentes expressões da questão social, determinados pelas transformações estruturais do capitalismo

contemporâneo, reconfigurando as relações entre o trabalho e reprodução social, onde pressiona o Estado a ampliar as políticas sociais para a incorporação de novos contingentes populacionais nos serviços e benefícios públicos.

As políticas sociais e econômicas referem-se à dinâmica e à gestão de Assistência Social, na medida em que grande parte das vulnerabilidades e dos riscos se concentra no âmbito social e no econômico, exigindo ações intersetoriais e de integração territorial. Desse modo, a PNAS define que a proteção social deve prover um conjunto de seguranças que cubram, reduzam ou previnam riscos e vulnerabilidades sociais (SPOSATI, 1995), bem como necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários. Portanto, as seguranças, a serem garantidas são (BRASIL, 2005, p. 91-92):

Segurança de acolhida: supõe ações da abordagem em territórios de incidência de situações de risco, bem como a oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência – alojamentos, vagas de albergues e abrigos.

Segurança social de renda: Prevê a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego; operada através da: concessão de bolsas-auxílios financeira sob determinadas condicionalidades, com presença (ou não) de contrato de compromissos; e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei (LOAS).

Segurança de convívio: Supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda de relações; exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam a oportunidade e ação profissional para: construção e restauração e fortalecimento de laços de pertencimentos (de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários); exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e de vida em sociedade.

Segurança de desenvolvimento de autonomia: Exige ações profissionais e sociais para: o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo da cidadania; a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade; conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e cidadãs sob contingências e vicissitudes.

Segurança de benefícios materiais ou em pecúnia: Exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia em caráter transitório, denominados e benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

A caracterização das seguranças ou proteções elencadas pela PNAS e NOB/SUAS, indica o reordenamento dos programas, projetos, serviços e benefícios por níveis diferenciados de proteção social, diferenciadas em proteção social básica e proteção social

especial e, ainda, têm três níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família.

A proteção social básica se responsabilizará pelos serviços de baixa complexidade e a proteção social especial pelos serviços de média e alta complexidade. Comprovando-se assim, que o reordenamento da rede socioassistencial territorializada diz respeito à superação das ações fragmentadas, pulverizadas e sem garantia de continuidade, além do estabelecimento do monitoramento e avaliação.

Diante às responsabilidades específicas que a Política de Assistência Social (PNAS) deve assumir, problematiza-se a compreensão sobre a categoria proteção social, afirmando-se que:

Esta definição sustenta-se teoricamente na categoria exclusão social. Dessa forma, cabe ao SUAS o desafio de explicitar o sentido e a relação entre desigualdade social, pobreza, exclusão e as ações que integram cada uma das políticas da seguridade social, de modo a não atribuir à assistência social o trabalho e o objetivo hercúleo e impossível de responder a todas as situações de exclusão, vulnerabilidade, desigualdade social (BOSCHETTI, 2005, p. 13).

A noção de exclusão, portanto, instala essa indiferenciação, que se presta a recobrir as situações concretas da população, sem tornar inteligível seu pertencimento a uma classe social, portanto, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço. Persistir na construção da assistência social como dimensão universalizadora da proteção social, atribuída pela seguridade social brasileira, pode ser um antídoto para tal condição.

Neste sentido, é defendido pela autora Sposati (2004) a especificidade/particularidade da assistência social, enquanto pré-condição para se efetivar no Brasil “as bases da construção de uma nova cultura política”, na implementação do Sistema Único de Assistência Social, definindo o campo específico/ particular de atuação da assistência social, assim como:

No campo da seguridade social a assistência social é proteção, portanto deve operar preventivamente e protetivamente nas situações de risco social. [...] Os riscos sociais não advêm de situações físicas, psicológicas, biológicas, como a saúde, mas se instalam no campo da vida humana. A assistência social está no campo societário e, como tal, são os riscos sociais advindos dos processos de convívio, de (in) sustentabilidade de vínculos que se colocam sob sua responsabilidade (SPOSATI, 2004, p.41).

Portanto é necessário que se defina do campo de atuação específico da política de assistência social, não perdendo a perspectiva de totalidade, necessitando para tanto, situar as

interfaces entre a proteção social de assistência social com uma realidade que é mais complexa e determinada por uma multiplicidade de fatores sócio-político-econômicos e culturais.

Percebe-se que para garantir a prestação de serviços socioassistenciais em seu princípio da universalização, faz-se necessário atender dois processos simultâneos e complementares: a superação das estratégias de controle¹⁰, subalternização e vigilância (por meio da produção de novos conhecimentos, necessários à identificação da vulnerabilidade e risco) que afetam historicamente o campo socioassistencial, devido à combinação entre desprofissionalização e precarização da força de trabalho especializada a qual iremos trabalhar como objeto central nos próximos capítulos e a produção de estrutura pública descentralizada e territorializada, já mencionados anteriormente.

2.6 Proteção social básica: caráter preventivo e processador da inclusão social

A Política Nacional de Assistência Social situa a Assistência Social como Proteção Social não contributiva, sugerindo para a realização de ações direcionadas para proteger os cidadãos contra riscos sociais inerentes aos ciclos de vida e para o atendimento de necessidades individuais ou sociais.

Desse modo, PNAS e a NOB/SUAS definem como responsabilidades específicas da política pública de Assistência Social, as seguranças já mencionadas, estando estes, organizados em programas, projetos, serviços e benefícios e, hierarquizadas nas proteções sociais básicas e especiais. Isto posto, o SUAS vem requerer um reordenamento da rede de atendimento socioassistencial através da hierarquização e por níveis de complexidade. A desigualdade social e a pobreza, inerentes à sociedade capitalista contemporânea, engendram diferentes modalidades de desproteção social que exigem atenção estatal diferenciada para o seu enfrentamento.

É na unidade estatal local do SUAS, o que é possibilitado de forma direta através de unidades públicas de assistência social e dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, bem como de forma indireta, através de entidades e organizações de assistência social

¹⁰ Controle Social: tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político administrativa financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

da área de abrangência dos CRAS, na maioria das vezes, o primeiro acesso das famílias e indivíduos aos direitos socioassistenciais, sempre sob coordenação do órgão gestor da política de assistência social. Portanto,

A proteção social básica tem por objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, 2005, p.33).

Prevê o desenvolvimento de estratégias e ações locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Porém, ressalta-se que o conceito de risco “[...] não implica somente a iminência de um perigo, mas quer dizer também possibilidade de, num futuro próximo, ocorrer uma perda de qualidade de vida pela ausência de uma ação preventiva” (SPOSATI, 2001, p.69)

De fato, para alargar e edificar a abrangência da proposta do SUAS, ou seja extrapolar o caráter compensatório da política, é indispensável a efetivação do pressuposto da intersetorialidade, estabelecendo processos integrados de diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social com as demais políticas sociais e econômicas.

Sendo assim, é por meio do CRAS¹¹ que a proteção social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais intra-urbanas, visando o rompimento da fragmentação historicamente reproduzida por esta política. Para tanto, é no CRAS que as políticas sociais agem em rede para a redução das desigualdades, quando apóiam a prevenção e mitigam situações de vulnerabilidade e risco social, bem como quando identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

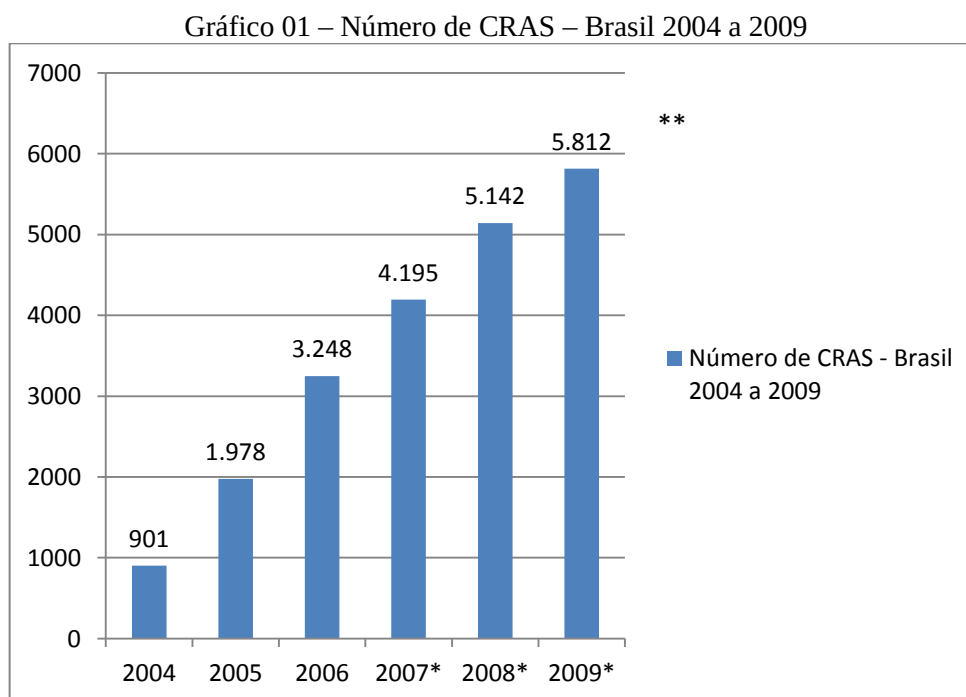
No entanto, é essencial conceber a política pública social para além de sua função de oferecimento de serviços públicos de qualidade à população ou de seu caráter redistributivo. É preciso considerar assim a ótica do trabalho coletivo no SUAS, orientado por um projeto ético-político assentado no acúmulo das diferentes profissões e de suas contribuições,

¹¹ A existência do CRAS está estritamente vinculada ao funcionamento do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), que constitui condição essencial e indispensável para o funcionamento do CRAS.

propondo uma ação voltada para o fortalecimento da organização e participação social dos usuários na condição de protagonistas centrais do processo de democratização da gestão e controle social da política pública.

Isso posto, é sabido que o Governo Federal expandiu a Proteção Social Básica pautando-se pelos princípios de transparência e impossibilidade, e oferecendo orientações metodológicas para que o trabalho os resultados satisfatórios. Desde 2004 até 2009, a expansão dos CRAS foi considerável, objetivando a universalização, considerando as especificidades, particularidades e as diferentes realidades sociais, econômicas, culturais e étnicas bem como diferenças regionais.

Nesta lógica, a efetividade da proteção social básica, materializada através do CRAS é ampla, complexa e extremamente desafiadora, necessitando de constante monitoramento, avaliação e replanejamento das ações a serem desenvolvidas, bem como dos limites a serem superados. Assim, o CRAS, além de constituir-se como a “porta de entrada” da Política de Assistência Social, é o equipamento público responsável pela materialização do direito à proteção social básica, com vista ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo SUAS, mas que muito ainda precisa ser feito.



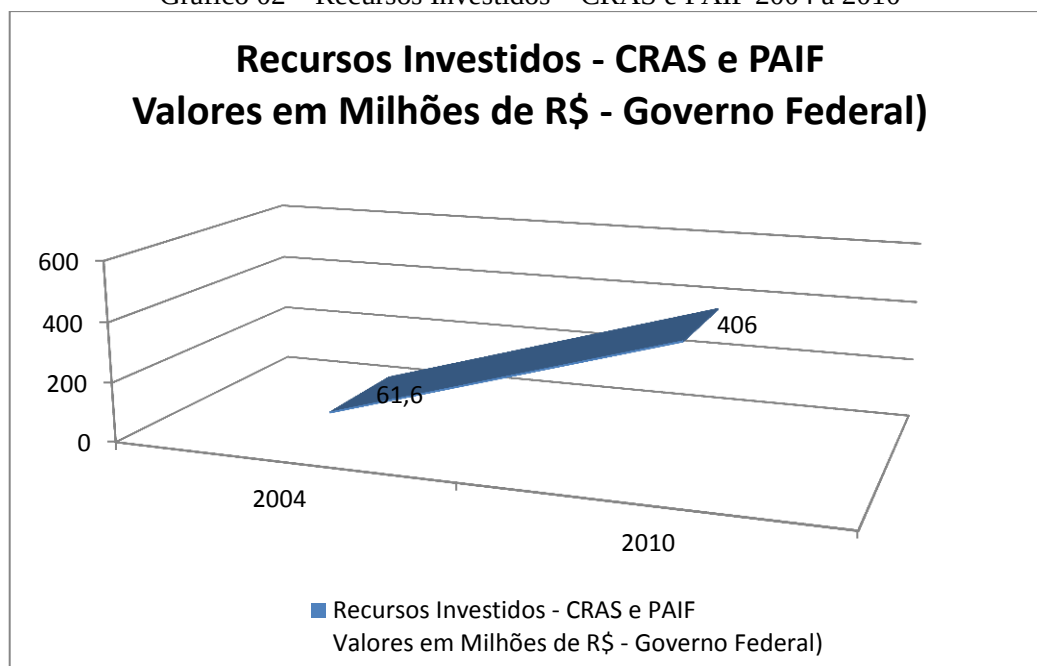
Fonte: www.mds.gov.br

*A partir de 2007 os dados contabilizam os CRAS cofinanciados pelos três entes federados

**Dados do Censo CRAS 2009, ainda em processo de validação.

O número de CRAS¹², segundo o censo CRAS 2009, já atinge a marca de 5,8 unidades em 4.327 municípios. A projeção para o co-financiamento do Governo Federal dos CRAS-PAIF para 2010 aponta o aumento de mais 1.230 unidades instaladas em 3.749 municípios. Assim, apenas com o co-financiamento federal, no ano de 2010 tivemos 5.146 CRAS (BRASIL, 2010).

Gráfico 02 – Recursos Investidos – CRAS e PAIF 2004 a 2010



Fonte: Brasil (2010)

O monitoramento do CRAS, que compreende o acompanhamento continuado de suas condições físicas, financeiras, de recursos humanos e dos serviços e das atividades que ocorrem nesse espaço, utilizando indicadores. Desafios: monitorar a oferta de serviços no território e ampliar a integração com os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

¹² 3,2 mil municípios recebem co-financiamento federal para a implantação do CRAS e implementação do PAIF em 3,9 mil CRAS. Entretanto, hoje existem mais de cinco mil CRAS em todo território nacional com co-financiamento dos três entes da federação, estados, municípios e União (Dados do censo CRAS, 2009, ainda em processo de validação).

2.7 Proteção social especial e os direitos violados

A política Nacional de Assistência Social, afirma que na realidade brasileira há inúmeras famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação de direitos se seus membros, em especial as crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além de outros fenômenos que estão postos, assim como: pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não apenas pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social, sendo esta um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza.

As situações de risco demandarão intervenções em problemas específicos e, ou, abrangentes. Portanto, longe de significar um retorno à visão tradicional, e considerando a família como uma instituição em transformação, a ética da atenção da proteção especial pressupõe o respeito à cidadania, sobretudo o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral e a reestruturação das redes de reciprocidade social.

Desse modo, em se tratando da política de Assistência Social, a proteção social especial objetiva organizar uma rede de serviços socioassistenciais que efetivem o atendimento a situações de indivíduos ou famílias com direitos violados. Portanto, no caso específico de trabalho com famílias, parte-se da compreensão que a família:

[...] não é regida apenas por pressões dos fatores socioeconômicos e necessidades de sobrevivência. Elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, inclusive ao se tratar da análise das origens e dos resultados de sua situação de risco e de suas dificuldades de auto-organização e de participação social (BRASIL, 2005, p. 37).

Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos e foco nas famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Tendo maior incidência nos segmentos populacionais com baixa renda e em situação de desemprego.

É a unidade estatal, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que é responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de

ameaça ou violação de direito. Com vistas à normatização e operacionalização do previsto na PNAS e NOB/SUAS, o Ministério do Desenvolvimento Social, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, lançou o “Guia de orientação” para a implantação do CREAS. No referido documento, o CREAS é definido enquanto:

[...] pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial e média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos (BRASIL, 2006, p.4).

Relativo à organização e funcionamento da rede de proteção social especial, prevê dois níveis de complexidade: os serviços de média complexidade, além de outros serviços¹³, organizados nos Centro Referência de Assistência Social (CREAS) devendo assim, realizar a referência e contra referência para os serviços de proteção social básica, demais políticas e instituições que compõe o Sistema de Garantias de Direitos. Tendo com objetivo a reconstrução de vínculos sociais e fortalecimento da autonomia individual e social, bem como no desenvolvimento de ações de monitoramento e redução/ eliminação da violação aos direitos humanos e sociais.

Destarte, a estruturação de dois equipamentos públicos estatais (CRAS e CREAS), enquanto mecanismos aglutinadores de um conjunto de atribuições, com papel estratégico na organização da rede de serviços a serem oferecidos à população, tendo por meta, a consolidação do direito à proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Com relação à proteção social especial, temos os serviços de média complexidade difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos e alta complexidade¹⁴ que implica na discussão acerca da garantia do direito a proteção social de caráter preventivo, ou seja, o direito a convivência familiar e comunitária, bem como do reordenamento institucional dos programas de acolhimento, convertendo-se numa necessidade primordial no sentido de dar efetividade ao novo paradigma da política social, ou seja, de eleger a família como unidade básica de ação

¹³ São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos [...] tais como: serviço de orientação e apoio sociofamiliar, plantão social, abordagem de rua, cuidado no Domicílio, serviços de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA) (BRASIL, 2004, p.38).

¹⁴ [...] garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (PNAS, 2005, p. 38).

social, e não mais a criança, o adolescente, o deficiente físico ou o idoso, individualmente e deslocado de seu contexto familiar.

Portanto, o cotidiano familiar e comunitário em que ocorrem os processos de fragilização e rompimento de vínculos familiares e comunitários, guarda em si, determinantes histórico-estruturais porque se entende que a violência doméstica, o abandono, a negligência, a violência sexual, os atos infracionais graves cometidos por adolescente, entre outros, são fenômenos que não podem ser analisados sem a necessária relação com uma totalidade maior, que diz respeito à realidade sócio-econômica e político-cultural, influenciando todos os campos da vida social.

Desse modo, compreende-se a necessidade de destacar a importância do investimento em ações e políticas sociais de caráter preventivo, buscando evitar a reprodução das situações de risco e vulnerabilidade. Nessa perspectiva, os objetivos das ações da proteção social especial de alta complexidade devem ter como horizonte a excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento institucional, para quando se for necessário, se efetive em pequenas unidades, através de programas de acolhimento familiar, e ações complementares promovendo assim, a autonomia dos indivíduos e/ou famílias abrigadas.

Diante de tudo que foi exposto, devemos levar em consideração que depois da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e que tudo é muito recente conseguimos avançar em muitos aspectos e um deles é a ampliação de mercado de trabalho viabilizando a inserção de um maior número de profissionais nos serviços de assistência social, mas que precisamos estar atentos a esse mercado e em que condições ele está inserindo esses profissionais.

3 Política Nacional de Assistência Social: implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a inserção do assistente social nos CRAS

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004 expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. Portanto para operacionalização desta política é necessário transformar em ações diretas aos pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação.

Desse modo, o desafio que se impõe para o segundo capítulo é discorrer, a partir dos elementos já abordados no primeiro capítulo, sobre a Política Nacional da Assistência Social – implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS tornando-a visível como política pública e direito dos que dela necessitarem, permitindo assim, que a assistência social, transite do assistencialismo clientelista para o campo da Política Social.

Nota-se o reconhecimento legal da Assistência Social conformada como direito social e dever político acontece tardiamente a partir da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de 1993, embora a intervenção do Estado brasileiro institucionalmente organizado data da década de 1940 com a criação da LBA (BOSCHETTI, 2003, p. 42).

Destarte, que foi nessa década que a noção de Seguridade Social, entendida como o tripé Previdência, Saúde e Assistência Social institucionalizou-se tendo como desígnio no nível normativo a universalidade de cobertura no campo de proteção social, entendida como conjunto de seguranças que cobrem, reduzem ou previnem “riscos ou vulnerabilidades sociais”.

Portanto, a expansão da política de assistência social vem demandando cada vez mais a inserção dos assistentes sociais comprometidos com a consolidação do Estado democrático dos direitos, a universalização da seguridade social e das políticas públicas e o fortalecimento dos espaços de controle social democrático.

3.1 A inserção do assistente social no SUAS: as mudanças econômicas e sociais no mundo do trabalho

Neste item, abordaremos questões, enfocando a problemática do trabalho precarizado, pois tem relação com um conjunto de mudanças econômicas e sociais no mundo do trabalho, a inserção do assistente social, espaço ocupacional e as condições de trabalho.

O cenário econômico e político brasileiro passa a ter maior visibilidade no final dos anos de 1980, sob orientação do Consenso de Washington¹⁵, sobretudo porque o triunfo do neoliberalismo foi mais ideológico e cultural do que econômico, resultando na derrota das forças populares e das tendências mais profundas da reestruturação capitalista que se manifestam em uma avassaladora mercantilização de direitos conquistados, tendo como ação um conjunto de medidas que visam diminuir os gastos estatais no campo social.

Desse modo, mesmo com a Constituição de 1988 enfatizando os princípios para a garantia da universalização da seguridade social, paralelo ao agravamento da crise econômica, condiciona um movimento, por parte do capital e da burocracia estatal, negando os direitos conquistados, sob argumentação de adequação do modelo de seguridade social no que se refere às reformas econômicas do país, como afirma a autora:

[...] a Assistência Social passa a assumir, para uma parcela significativa da população, a tarefa de ser a política de proteção social e não parte da política de proteção social. Note-se que, em face do seu redimensionamento e do agravamento da pobreza, a Assistência Social parece ter centralidade como estratégia, de enfrentamento das expressões da questão social (MOTA, 2006, p.170).

Dessa maneira, a solução encontrada para a crise do capital tão propagada na atualidade tem suas bases nas transformações que aconteceram e ainda estão em curso, em meados dos anos sessenta intensificando-se nos anos setenta, entendida como resultante de reestruturação produtiva do capital que se configurou na substituição do padrão taylorista/fordista para um novo modelo de produção e acumulação flexível (toyotismo), fundado em estratégias como: enxugamento do Estado, reduzindo seu papel enquanto regulador econômico e social; privatização das políticas públicas; ajustes fiscais; desmontes

¹⁵ Consenso de Washington “foi um termo cunhado pelo economista inglês John Williamson, pelo governo norte-americano com finalidade de ditar os princípios que deveriam guiar o processo de ajuste estrutural político-econômico ao novo capitalismo global. Essa iniciativa contou com o total apoio do Fundo Monetário Internacional- FMI, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Tesouro dos Estados Unidos (SILVA; SILVA, 2002, p. 67, citação 2).

dos direitos sociais; flexibilização no processo de produção e nas relações de trabalho etc. Fatores estes articulados com a instauração de um modelo político econômico ideológico que o favoreça, assumindo cada vez mais caráter predatório no que diz respeito à exploração e utilização do trabalho como criador de valor de troca, subjugando permanentemente a parcela da sociedade que tem como única forma de garantir meios para a satisfação de suas necessidades básicas a comercialização de si mesmo, enquanto mercadoria de força de trabalho.

O modelo flexível (toytismo) tem como princípio básico o Just in time¹⁶ através do qual o tempo da produção é mais bem aproveitado otimizando o processo produtivo. A produção no modelo flexível é realizada com base no Kanban¹⁷ que funciona como comando para reposição de estoques que por sua vez devem mínimos, uma vez que no toytismo a produção se dá conforme a demanda. Entre outras estratégias destacam-se também os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs) que segundo Antunes (1999 p. 23-24):

Proliferam-se, constituindo-se como grupos de trabalhadores que são incentivados pelo capital para discutir o trabalho e desempenho, com vistas a melhorar a produtividade da empresa. Em verdade, é a nova forma de apropriação do saber intelectual do trabalho pelo capital.

Este discurso satisfaz ao discurso ideológico de que o trabalhador é igualmente responsável pela empresa, pregando à falsa ideia de que ele sendo sócio dela, deve zelar pelo seu melhor desempenho para garantir a manutenção do lucro, alienando o trabalhador induzindo-o a dá o melhor de si.

De fato, a centralização ainda é uma marca a ser superada, mesmo diante do desafio de enfrentar a questão social, a descentralização permitiu o desenvolvimento de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação. Segundo Nogueira (apud STEIN, 2000, p.78), “ela exige formas mais sofisticadas e firmes de intervenção estatal”, porque é necessária competência para realizar o processo de descentralização, ao mesmo tempo “corrói as bases mesmas do Estado: exige novas modalidades de gestão pública, mas cria todo tipo de dificuldades para sua adoção”.

¹⁶ Just- in- time: Sistema associado a uma política de redução do estoque de matérias – primas, através da sua entrega em intervalos e lotes menores, buscando a fluidez e a eliminação de desperdícios através de uma máxima integração do processo produtivo.

¹⁷ Kanban: sistema de controle de fluxo visual de materiais, através do uso de cartões, que tem como meta a produtividade e qualidade, de forma a melhor eficiência do sistema e da produção.

Porém o processo de descentralização das políticas sociais não se mostra de forma tão simples, na medida em que não é somente uma questão de aplicação da lei, mas traz na sua essência às contradições do modelo neoliberal. Diante ao processo de descentralização, tem um efeito contrário sobre a democracia e a participação. No que se refere o primeiro pode representar um avanço, no sentido de facilitar a interface dos poderes com a população, considerando as particularidades locais no processo de planejamento e execução das políticas públicas, podendo também ser uma das vias legitimadoras da desresponsabilização do Estado em relação à estruturação consistente dessas políticas.

Desse modo, para Mota (2006, p. 166) existe um paradoxo, com o avanço do neoliberalismo no Brasil que provém à redução do Estado no campo social:

Somente com a Constituição de 1988 a sociedade brasileira teve, em tese, as suas necessidades de proteção reconhecidas pelo Estado através da instituição de um sistema público de proteção social (integrado pelas políticas de saúde, previdência e assistência social); contudo, mal foram regulamentadas, essas políticas passaram a ser objeto de uma ofensiva perversa e conservadora materializada em propostas e iniciativas de reformas restritas de direitos, serviços e benefícios.

A Política Nacional de Assistência Social tem vivenciado avanços significativos em meio a sérios limites, sobretudo na conjuntura histórica do ajuste brasileiro, têm-se um percurso lento, persistente e contraditório de redesenho da Assistência Social como política pública¹⁸ de Seguridade Social. Para além das demandas setoriais e segmentadas, considerando as desigualdades socioterritoriais na sua configuração, sendo necessária, a constituição da rede de serviços que a cabe à assistência social proverem.

Entende-se que, as formas de exploração do potencial criativo humano sob a lógica do sistema produtor de mercadorias assumem vários aspectos na divisão social do trabalho, sendo que, a cada inovação técnica ou tecnológica temos também uma nova forma de gestão das relações de produção, com rebatimento na organização do trabalho na sociedade capitalista.

Nesse sentido, desregulamentação, flexibilização, terceirização que subcontratam a mão de obra flexibilizando as relações de trabalho, não existindo nenhuma responsabilidade com a proteção social do trabalho, uma vez que este mecanismo dispensa o vínculo trabalhista, precarização são expressões de uma lógica societal onde se tem prevalência do

¹⁸ Entende-se por Política Pública uma ação coletiva que tem por função concretizar direitos sociais demandados pela sociedade e previstos nas leis (PEREIRA, 2001, p. 223). Dito de outra forma para Yazbek (2004, p. 26) sendo público tem a universalidade como perspectiva, envolve interesses coletivos, tem uma viabilidade pública, transparência, envolve o controle social, a participação e a democratização.

capital sobre a força de trabalho, que é considerada somente na exata medida em que é imprescindível para a reprodução desse mesmo capital. Isso porque o capital pode diminuir o trabalho vivo, mas não eliminá-lo.

Os autores que se especializaram no tratamento desse assunto, como Antunes (1995), Mészáros (2005), Antunes e Alves (2004), Vasapollo (2005), nos mostram que o “trabalho precarizado” esteve mais presente com as mudanças compreendidas no mundo do trabalho ocorrido por volta da década de 1970. Os motivos para tais mudanças têm sido conferidas a uma tentativa do capital de amortizar o custo com o trabalho como resposta preferencial para determinada crise na acumulação capitalista.

Tal procedimento impôs a introdução de novas técnicas de gerenciamento e de organização do processo produtivo com o objetivo de “poupar” trabalho. O que resultaria na diminuição dos trabalhadores efetivamente empregados (HIRATA, 1993). Dessas novas técnicas procederam a contratações sem encargos sociais, vínculo empregatício direto e pagamento de salários menores por meio de empresas ou mesmo de cooperativas de trabalhadores, resultando assim, de péssimas condições de trabalho.

Desse modo, os estudos sobre esse assunto convencionaram chamar de precárias as formas de contrato de trabalho caracterizadas por ampla flexibilidade no tempo do contrato (contratos curtos e instáveis), na jornada de trabalho (meio período ou trabalho por tarefa), na definição da remuneração (salário definido pela produtividade individual) e nos direitos trabalhistas (sem FGTS, férias e aviso prévio), como cita Antunes (1999).

Assim, ocorre que a dinâmica da precarização, que passa pela intensificação do ritmo do trabalho em paralelo ao achatamento e perdas salariais, de captura da subjetividade do trabalhador e de retirada de direitos, alcança todo o conjunto da classe trabalhadora.

Portanto, sabemos que as especificidades existem, haja vista que o processo de trabalho é diferente, mas o embasamento geral que estrutura a reprodução ampliada do capital e a situação de classe de segmentos aparentemente diversos de trabalhadores que realizam o trabalho produtivo e os que realizam o trabalho improdutivo os coloca em uma mesma condição: ambos precisam vender sua força de trabalho para viver, ambos estão submetidos à mesma lógica de exploração do trabalho, tanto em termos objetivos, quanto em termos subjetivos, que no processo de trabalho capitalista interferem na precarização do trabalho.

Segundo Almeida (2007), as transformações societárias na cena contemporânea atingem diretamente o Serviço Social, seja na sua formação profissional, produção de conhecimento, processo de trabalho e prática profissional, sinalizando decerto, nas suas próprias condições de trabalho. Ainda no rastro desta compreensão, a citada autora assevera

que as novas transformações da sociedade e as emergentes tendências do mercado de trabalho afetam as condições de trabalho do assistente social, como privatização dos serviços sociais, precarização do vínculo e do salário, terceirização, bem como as redefinições das expressões da questão social.

No mercado de trabalho aberto a diversas profissões, o Serviço Social ocupa lugar definido, derivando desta forma o seu espaço ocupacional, determinado historicamente no interior do processo de redefinições constantes da divisão sócio técnico do trabalho (TRINDADE; MORAES, 2001).

Ao introduzir a discussão da realidade da profissão na contemporaneidade se faz necessário aprender o significado sócio político do Serviço Social, que só pode ser desvendado a partir de sua inserção na sociedade. Isso permite reafirmar o que Iamamoto e Carvalho (1993) têm argumentado que é imprescindível situar o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo inserido na divisão sócio técnico do trabalho, situado no contexto das contradições existentes no interior do processo de produção e reprodução das relações sociais. Sendo, no entanto, o assistente social um trabalhador especializado que vende sua força de trabalho, inserido numa relação de compra e venda própria do processo de mercantilização, reproduzindo-se como trabalho especializado na sociedade por ser socialmente necessário.

Portanto, é de extrema importância destacar estes aspectos, pois eles desvendam os elementos que configuram a contemporaneidade, ao mesmo tempo em que fundamentam e elucidam a gênese da questão social na atualidade, fonte geradora das demandas profissionais.

Neste contexto, como afirma Mota (1995), o que está subjacente ao conjunto de demandas profissionais são as novas formas de produção, gestão e consumo da força de trabalho reiterada pela ação do Estado numa parceria via desregulamentação das políticas sociais e dos direitos sociais. Sendo assim, as demandas atuais têm subjacentes as reais necessidades gestadas pela reestruturação produtiva.

O Serviço Social confronta-se com a retração do mercado de trabalho, a desvalorização dos profissionais dada às exigências impostas pela ampliada seletividade dos seus usuários em decorrência da restrição dos programas sociais.

Esta é uma tendência imposta pelas determinações do mercado, seja ele público ou privado, governamental, ou não governamental. Isto exige vigilância e reflexão para as ações profissionais em suas diferentes áreas de atuação, ao mesmo tempo em que requer o

reconhecimento desta realidade enquanto mercado de trabalho profissional, possível através da elaboração de estudos que retratam o cenário no qual os profissionais estão inseridos.

É preciso conhecer e reconhecer os limites e possibilidades de cada espaço ocupacional e das condições de trabalho postas ao profissional, considerando o contexto sócio político em que este está inserido, sempre com um olhar crítico para a realidade posta.

Como ressalta Netto (1996), estas características apresentam-se hoje como desafios no âmbito do exercício profissional, com implicações no processo de formação que se expressam em dois níveis: assegurar sua legitimidade profissional enquanto trabalhador inserido no mercado de trabalho e, por outro lado, enfrentar o desafio de responder as particularidades das demandas postas à profissão, desenvolvendo novas competências sócias políticas e teóricas instrumentais.

Segundo a NOB/SUAS (BRASIL, 2005) ¹⁹, o SUAS é um modelo de gestão descentralizado e participativo de ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território com base de organização, que possam ser definidos pelas suas funções que desempenham, pelo número e pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. “Trata-se das condições para a extensão e universalização da proteção social aos brasileiros através da política de assistência social, para a organização, responsabilidade e funcionamento de seus serviços e benefícios nas três instâncias de gestão governamental” (SPOSATI, 2004, p. 171).

Frente às mudanças na gestão das políticas sociais, no tocante ao processo de descentralização político administrativa, ao financiamento, à elaboração e execução de programas e projetos, vêm-se colocando grandes desafios para os municípios, os quais se encontram, na sua maioria, inoperantes de cumprimento das competências constitucionais, enquanto ente federado na ausência de mecanismos cooperativos com as outras esferas de governo. Além disso, buscam atender as demandas sociais advindas da população, os governos municipais são os mais susceptíveis as pessoas por mudanças sociais.

Assim, entender e atuar nas mudanças que estão ocorrendo no atual contexto no tocante do planejamento, implantação e implementação dos programas, planos, projetos e serviços municipalizados exige um profissional tecnicamente qualificado com capacidade de proposição, planejamento, construção de diagnósticos locais, no sentido de responder

¹⁹ Norma Operacional Básica consagra os eixos estruturantes para realização do pacto a serem efetivado entre os três entes federados e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação, visando à implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil.

adequadamente às demandas institucionais e da população organizada, pelo acesso aos bons serviços públicos.

Desse modo, é nesta área que são colocados o espaço sócio- ocupacional e as condições de trabalho do assistente social. Os aspectos que configuram as particularidades da realidade profissional exigem a delimitação e recorte deste real.

A categoria trabalho é retomada de anterior proposta curricular do Curso de Serviço Social elaborada e aprovada pelo MEC em 1982, no sentido de compreender o exercício profissional do Serviço Social como uma dimensão concreta do trabalho como atividade humana que evidência a própria forma de inserção do homem na vida social, ou seja, enquanto forma necessária e suficiente de expressão do homem e na condição de ser social (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 8-9).

Parte-se da presença de que o trabalho não deverá assumir os atributos de nocivo, perigoso e penoso para os profissionais e sim, a maneira pela qual ele está organizado é que definirá as implicações na vida destes profissionais. Neste propósito, ao referir-se as condições objetivas e subjetivas de trabalho, considera-se: o local de trabalho; as condições materiais necessárias à realização das atividades; o acesso a meios e instrumentos; o ritmo do trabalho; o desgaste decorrente do trabalho; a relação com os usuários, com a chefia e com outros profissionais e a clareza do papel profissional e suas atribuições.

As mudanças do mundo do trabalho interferem muito nas condições de vida dos trabalhadores, determinando a forma como vivem, adoecem e morrem. Profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, o serviço social também se depara com as exigências postas pelo processo de reestruturação do mundo do trabalho, particularmente nos serviços públicos, onde está a maioria dos assistentes sociais em um contexto de precarização do trabalho e de Estado mínimo para a implementação das políticas sociais públicas. Nessa perspectiva Iamamoto (1999, p. 123) sinaliza que:

O setor público tem sido o maior empregador de assistentes sociais, sendo a administração direta a que mais emprega, especialmente nas esferas estadual, seguida da municipal [...] os assistentes sociais, vêm sofrendo os efeitos deletérios da Reforma do Estado no campo do emprego e da precarização das relações e condições de trabalho.

Esses dados, decerto, permitirão retratar com maior rigor a realidade sócio ocupacional e condições de trabalho do Serviço Social no município de Campina Grande/PB, indicando tendências e perspectivas do mercado de trabalho e as exigências postas à formação profissional na realidade local.

O termo flexibilização passou a vigorar em todas as esferas da vida. Flexibilizou-se tudo: os processos de produção, o mercado, os produtos e padrões de consumo, bem como as relações de trabalho. A vida em sociedade também sofreu novas configurações, em decorrência do processo de mudança desencadeado com o advento da globalização é uma forma de expressão do capital, fortalecido pelo neoliberalismo que prega a abertura das fronteiras entre os países não apenas na esfera econômica, sobretudo em todas as manifestações da vida em sociedade. Nesta perspectiva:

A humanidade vive uma época marcada por uma profunda crise. No nível das representações em geral, desenvolve-se uma consciência de que o mundo imediato em que o homem estava acostumado a exercitar sua atividade prática – sensível, e no qual ele compartilhava com outros homens um conjunto de valores, crenças, hábitos e costumes, têm sido invadidos por uma avalanche de novas representações, conceitos, estilos de vida, “jogos específicos de linguagem” etc. [...] um processo desmesurado de transformações (TEIXEIRA, 1996, p.15).

As ideologias, a política, as instituições, sejam públicas ou privadas, e principalmente o “mundo do trabalho” tiveram que se adaptar a nova ordem mundial, sob o comando do capital, a ordem neoliberal representa para o mundo um divisor de águas. Estas estratégias atingem a classe trabalhadora, modificando substancialmente a formação do trabalhador coletivo, pelo trabalho terceirizado e temporário.

3.2 As transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir da ascensão do neoliberalismo e seus rebatimentos em todas as profissões especialmente o serviço social

Abordaremos questões relativas às transformações no mercado de trabalho no Brasil, com a ascensão do neoliberalismo enfocando a problemática do trabalho precarizado, pois tem relação com um conjunto de mudanças econômicas e sociais no mundo do trabalho, na maioria das vezes caracterizado pela desqualificação nas relações de contrato trabalhista.

De acordo com Fiori (1998), as propostas centrais do neoliberalismo seguem a mesma perspectiva da inicial e, portanto não existe diferença, pois ambos (liberalismo e neoliberalismo) têm como proposta a redução da intervenção do Estado na economia e no processo político; respeito e estímulo às regras de mercado e liberdade absoluta de circulação dos capitais e indivíduos; individualismo e igualdade social no sentido de condições iniciais iguais para todos.

Desse modo, a estratégia neoliberal de redução do Estado rebate diretamente nas relações de trabalho, e também nas formas de proteção social, uma vez que o neoliberalismo se funda no princípio de que o Estado não deve ser mecanismo de proteção social. Conforme Netto (1996) o grande capital ao romper o pacto que suportava o WelfareState, dá início à retirada das coberturas sociais públicas causando o corte nos direitos sociais.

O “neoliberalismo” enquanto reação teórico-política de (re) organização do Estado teve sua gênese após a Segunda Guerra Mundial, na Europa e nos Estados Unidos da América com o propósito de opor-se veementemente ao Estado intervencionista que caracteriza o WelfareState.

Nessa perspectiva, o controle da classe trabalhadora foi viabilizado através da criação de uma “taxa natural de desemprego,” elevando o desemprego em torno de 20% da população economicamente ativa, enfraquecendo os sindicatos e sua capacidade de reivindicação. Resultando, no crescimento do exército industrial de reserva, servindo como mecanismo para pressionar o trabalhador que se encontra inserido no mercado produtivo, para aceitação das novas regras do mercado, para o achatamento salarial e ampliação da exploração da força de trabalho.

O afluxo, ao mercado de um novo tipo de trabalhador condicionou substancialmente a perda de força e vigor do movimento sindical [...] desde os anos de 1960 que no operariado, vem ocorrendo mudanças ponderáveis no perfil da camada trabalhadora do capitalismo avançado, que repercutiram efetivamente na estrutura de classes (NETTO, 1995, p. 30).

Desse modo, percebe-se que a meta dos governos sob influência neoliberal foi a da estabilidade monetária a todo custo, obviamente sob controle da classe trabalhadora e da força do movimento sindical.

Para tanto se faz imprescindível o corte de gastos principalmente com bem estar [...] reformas fiscais são imprescindíveis para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, redução de impostos sobre rendimentos mais altos e sobre as rendas (ANDERSON, 1995, p. 11).

Portanto, a afirmação do neoliberalismo ocorre na virada da década de 1970 para a década de 1980, como forma de reação político-ideológica à crise dos anos de 1970, colocando a intervenção do Estado como uma grande vilã da ineficácia do sistema interventor, acarretando:

O resultado foi o enfraquecimento radical do Estado, cada vez mais submetido aos interesses da classe dominante e renunciando a graus importantes de soberania nacional diante da superpotência imperial, a grande burguesia transnacionalizada e suas instituições guardiãs: o FMI, o Banco Mundial e o regime econômico que gira em torno do dólar (BORÓN, 1995, p. 19).

De certo que, para os liberais existiria um mercado onde todos teriam direitos iguais para vender ou comprar mercadorias, mesmo através de forma de produto ou de força de trabalho, no entanto a economia, nessa perspectiva, está fincada a todo custo da livre organização de proprietários e da concorrência.

O neoliberalismo tornou-se progressivamente a ideia predominante, a nova ideologia, através de uma base fundada no livre mercado e da “sociedade livre”, colocando-se como fundamental para a estrutura de uma nova ordem internacional, pautada no amplo desenvolvimento da tecnologia e da ciência, proporcionando uma nova forma de dominação sobre os demais países, controlando todos os mecanismos de produção de conhecimento. Adequando, a partir de crises do capitalismo, o surgimento de grandes estruturas financeiras (Bancos Internacionais) que irão assumir o controle sobre o fluxo do capital, ditando regras e condições para os países devedores.

Trata-se de um discurso de igualdade, mas que não se materializa na prática, pois o mercado é quem dita às regras, sendo este quem exige compradores e vendedores, os quais não são iguais, cujo interesse centra-se exclusivamente sobre a obtenção de lucros. “[...] A lógica do mercado é a de um jogo de soma zero: o lucro do capitalista é a insuficiência do salário. Portanto no mercado para que um ganhe, o outro tem que perder” (BORÓN, 1999, p. 24).

Para o neoliberalismo, o Estado é o responsável pela crise, acusando-o ainda de ter protegido muito os trabalhadores sindicalizados, defendendo o Estado mínimo, devendo se retirar da economia e repassar à sociedade civil algumas de suas funções, no que tange, por exemplo, o gerenciamento das empresas estatais, sobretudo aquelas mais lucrativas:

Com um sistema político e econômico globalizado, com Estados nacionais e seus sistemas de governos democráticos cujas autonomias são minimizadas, com relações econômicas que não precisam ser controladas por um organismo central e sem a necessidade de incentivos e complementos salariais para reverter à tendência ao subconsumo, a existência de um Estado forte e interventivo se torna não apenas supérflua e desnecessária, mas também negativa aos olhos dos neoliberais (MONTAÑO, 1997, p. 112).

Portanto, para atender a nova necessidade de acumulação do capital sob nova face, o neoliberalismo se utiliza da via de exclusão social e econômica das grandes massas da população, trazendo consequências graves que se expressam na destruição social criada pelo mercado, cujos aspectos se apresentam no desemprego em massa e de caráter permanente, na violência, miséria, na reprodução da pobreza, do desânimo e na desesperança da população.

3.3 Como se configurou esse processo no Brasil, como o neoliberalismo se particularizou diante do estado e da economia brasileira.

O Brasil é um país de profundas contradições e contrastes, imerso em uma imensa crise econômica, entre tantos outros problemas teve solo fértil para a implementação da ideologia neoliberal proliferou sem resistências, amparado evidentemente pela elite, sob interesse não apenas no processo produtivo, mas também no domínio político e na manutenção do poder.

Desse modo, observa nessa conjuntura que se pode fazer um balanço avaliativo da Seguridade Social, assim como da Assistência Social, e averiguar quem em sua construção histórica tem vivenciado avanços expressivos em meio a sérios limites.

Portanto, através de tantas contradições, têm-se progressos significativos na construção de um sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, porem com sérias barreiras estruturais decorrentes das políticas do ajuste à nova ordem do capital que, hoje, imperam a vida brasileira, subordinando as políticas sociais ao mercado de estabilidade monetária.

Os anos 1980 acabaram se tornando conhecidos como a “década perdida” em termos econômicos e organizativos e, entre os inúmeros motivos para que se consolidasse entendimento histórico, contribuindo ainda mais para a responsabilização do Estado e a reafirmação da ideia do Estado enquanto causador da crise, por ser dispendioso e desorganizado. Já no aspecto político, o processo de democratização culminou no trabalho da

Assembleia Nacional Constituinte, em que resultou na Constituição Federal de 1988, resultado também de uma ampla mobilização da população e dos movimentos sociais. “O exercício democrático passava a fazer parte do cotidiano do país e as discussões sobre cidadania, direitos sociais e civis ganhavam espaços nas propostas de emendas constitucionais” (COSTA, 1994, p. 339).

Na década de 1990 houve um agravamento da crise do emprego, no que se refere o fim da capacidade de produzir postos de emprego suficientes para atender a demanda, sobretudo porque após as reformas neoliberais trouxe como consequência a maior concentração de renda e assim o aumento da riqueza, mantendo a desigualdade social, no que retrata a história do Brasil, desde o seu descobrimento até os dias atuais tem sido pautada por desigualdades, autoritarismo e conservadorismo que conjugadas produzem a exclusão social.

Decerto, que as transformações na esfera do trabalho provocaram o que Mota e Amaral (1998) chamaram de “fragmentação objetiva do trabalhador coletivo”, ou seja, de um lado há os “empregados estáveis do grande capital”, e de outro os “excluídos do emprego formal”, que encontram na informalidade, tendência crescente no contexto atual, a alternativa para o enfrentamento do desemprego. O problema se acentua cada vez mais, especialmente nas regiões metropolitanas e, dentro delas, no setor de serviços.

A informalidade traz prejuízos para toda a sociedade, quando Antunes (2004) argumenta que vem se configurando uma nova morfologia do trabalho. Ele categoriza como uma forma de ser do trabalho expressa por um desenho heterogêneo, polissêmico e multifacetado da classe que vive do trabalho. Além dos prejuízos para o governo e para as empresas – que eticamente cumprem todas as suas obrigações – quem mais perde com a informalidade são os trabalhadores. Sem o registro em carteira, o trabalhador fica sem o amparo da legislação trabalhista e excluído da rede de proteção social garantida pela Previdência.

Setor Produção	Com vínculo formal Milhares	%	Sem vínculo formal Milhares	%
Formal	34.749	77,4	10.175	22,6
Informal	539	2,2	24.465	97,8
Outras unidades familiares*	2.102	10,0	18.828	90,0
Total	37.436	41,2	53.469	58,8

Tabela 01 – Distribuição da ocupação por tipo de inserção segundo os setores de produção do Sistema de Contas Nacionais– 2005

Fonte: Sistema de Contas Nacionais – IBGE

*Inclui agropecuária, aluguel, produção para o próprio uso e serviço doméstico remunerado.

É importante perceber que no Brasil a distribuição do emprego no setor formal assinalou uma parcela significativa de trabalhadores informais. Assim, 22,6% dos empregos (mais de 10 milhões de trabalhadores) eram informais e, em sua maioria, constituíram-se de trabalho sem carteira assinada e de uma pequena parcela de trabalho não remunerado, revelando a dimensão que o trabalho precarizado atinge no emprego urbano de setores dinâmicos da atividade econômica e as deficiências da fiscalização pública e da atuação sindical para modificar esse estado de coisas. Ademais, apresentasse ainda como evidência dos déficits de trabalho decente no País (CEPAL, PNUD, OIT, 2008).

No que se refere às relações de trabalho, Dias (1996) declara que as garantias ancoradas pelas grandes lutas sociais, são transformadas em corporativismo, no qual:

[...] Cortam-se, destroem-se direitos sociais, axfixiam-se possibilidades de organização sindical, produzem-se mutações no processo partidário e, acima de tudo, trata-se de desideologizar, de despolitizar a luta. [...] se tenta redefinir as condições gerais do trabalho. O objetivo é a chamada desregulamentação; a redução ao mínimo da legislação de proteção ao trabalho, abrindo caminho ao pleno domínio do mercado (DIAS, 1996, p.21-22).

Para as autoras Mota e Amaral (1998) a reestruturação produtiva no Brasil, significou abrir capital, privatizar empresas estatais, terceirizar, demitir trabalhadores e aumentar a produtividade em até 100%. Acrescentam ainda que:

A marca da reestruturação produtiva no Brasil é a redução de postos de trabalho, o desemprego dos trabalhadores do núcleo organizado da economia e a sua transformação por conta própria, trabalhadores sem carteira assinada, desempregados abertos, desempregados ocultos por trabalho precário, desalento etc. (op.cit. p. 35).

Resultando, desse modo na desregulamentação das relações de trabalho e a flexibilidade dos contratos, pois a flexibilização no Brasil provoca o desmonte da legislação brasileira e de vários direitos sociais e trabalhistas inscritos na CF de 1998. Netto (1996) já apontava para as inflexões das reformas neoliberais no país, ao afirmar que elas iam ferir duramente direitos e serviços públicos e sociais. Percebe-se uma preocupação do autor em torno da perspectiva de consolidação de uma política de corte neoliberal, com o sucateamento das políticas públicas.

No entanto, situar o Serviço Social neste contexto requer lembrarmos de dois aspectos importantes para a profissão na década de 1980: o reconhecimento de sua inserção

na divisão social e técnica do trabalho, sendo considerado como “especialização do trabalho coletivo, partícipe do processo de produção e reprodução das relações sociais” (IAMAMOTO, 2000, p. 83-84) e o rompimento com o conservadorismo que o sustentou por muitos anos, processo que se dá entre as décadas de 1980 e 1990, quando o Serviço Social procura definir seu Projeto Ético Político.

Percebe-se que, enquanto o neoliberalismo defende uma política “macroeconômica” fundamentada na redução dos direitos sociais, minimização do Estado e sucateamento dos serviços públicos, o Projeto Ético Político confronta-se com a hegemonia do “grande capital”, possibilitando ao Serviço Social defender um projeto antagônico à ofensiva neoliberal, firmando o compromisso com a classe trabalhadora. O que enfatiza Netto (1996) em torno da perspectiva de consolidação de uma política de corte neoliberal, com o sucateamento dos serviços sociais públicos, demonstrando o seu temor no sentido de que a proposta hegemônica rebatesse negativamente no mercado de trabalho dos Assistentes Sociais.

Ao contrário da “constituição cidadã”, que ficou conhecida a Constituição Federal de 1988, que criou uma série de benefícios sociais ampliando a responsabilidade do Estado em meio a um contexto de sucateamento da estrutura pública, ondas privatistas e internacionalização da economia, terceirização do trabalho através dos grandes empresários brasileiros e estratégias para atrair investimentos estratégicos intensificando a economia, levou Collor ao poder em 1989 com a proposta de modernização do país, com redução interventiva do Estado e liberdade do mercado autorregulador.

Entretanto, as propostas referentes ao Consenso de Washington mencionado anteriormente nortearam o governo Collor que introduziu um vigoroso programa de reformas estruturais, fazendo das políticas econômicas neoliberais de centro direitas às armas para combater a crise, com a promessa de uma nova ordem política e econômica para o Brasil.

Fernando Collor de Melo foi um político brasileiro sem grande expressão, que chegou a presidência com um discurso que mesclava populismo, neoliberalismo e social democracia, o seu impedimento ocorreu em 1992, resultado do processo de corrupção que se instalou em seu governo, obrigou as elites a reagruparem suas forças para a manutenção do projeto neoliberal, permanecendo o vice-presidente de Fernando Collor o Itamar Franco.

O governo de Itamar não mudou o cenário anterior, manteve as taxas de juros elevadas e combateu o déficit público a partir do corte dos investimentos, afetando as áreas de saúde e educação, precarizando ainda mais os serviços prestados pelo Estado.

Dessa forma, para algumas datas históricas, mas que não serão aprofundadas, pois servirão para posicionar-mos no espaço de tempo cronológico, sendo assim: as reformas

propostas pelos governos Sarney (1985-1989) e Collor (1990-1992) fracassaram agravando mais ainda a situação administrativa do Estado brasileiro. Mas com a ascensão do Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso algo começará a mudar, criador do Plano Real mudou o futuro do país, tanto politicamente quanto economicamente, promovendo-o ao mais alto cargo do país, eleição em 1995.

O primeiro passo para a reforma do Estado foi dado com o Plano Real, ainda no governo do presidente Itamar Franco, através do qual se reorientou a economia e os gastos públicos; logo depois foi criado o Fundo Social de Emergência que estabeleceu o controle dos gastos públicos e, em seguida, se adotou a racionalização da gestão incluindo a flexibilização dos monopólios, a concessão de serviços públicos à iniciativa privada e as privatizações (CARDOSO, 1998, p. 9).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso no que tange a reforma do Estado, as direções continuaram seguindo uma perspectiva neoliberal, deflagrando um amplo processo de privatização e de abertura econômica para o investimento estrangeiro. O social passa a ser refilantropizado²⁰ (cf. Yazbek), ou seja, a questão social, agravada pelo desemprego, sendo tratado de forma a resolver problemas emergenciais, como exemplo paradigmático pode citar o programa “Comunidade Solidária”²¹.

Desse modo, para a política contra-reformadora de Fernando Henrique Cardoso e Bresser Pereira, a crise está localizada no Estado e, neste sentido, a reforma se faz urgente e necessária para garantir a governabilidade “descentralizar a gestão, transferir atribuições para a sociedade e para o terceiro setor, reduzir o déficit público. [...] A reconstrução do Estado tem sido, sobretudo, desconstrução” (NOGUEIRA, 1998, p. 174). Segundo Behring (2003, p. 173):

A perspectiva da reforma é garantir taxas de poupança e investimentos adequadas, eficiente alocação de recursos e distribuição de renda mais justa. O lugar da política social no Estado social liberal é descolado: os serviços de saúde e educação, dentre outros, serão contratados e executados por organizações públicas não estatais.

²⁰ Refilantropização do social será entendido por Queiroz e Matsubara (1995), como a retomada do assistencialismo, da caridade e da benesse em detrimento dos direitos sociais, desconsiderando a representação popular.

²¹ Programa Comunidade Solidária: formalizado pelo Decreto Lei nº 1.366 de 12/1/1995 e, posteriormente pelo Decreto-ato s/n de 7/2/1995, o Programa Comunidade Solidária (PCS) constituiu-se em um conjunto de ações governamentais pensadas no sentido de combater situações agudas ou de extrema pobreza, historicamente presentes na realidade brasileira. Seu objetivo expresso é: “coordenar as ações governamentais voltadas para o atendimento da parcela da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas e, em especial, o combate à fome e à pobreza” (SILVA et al, 2001, p. 72).

É notório que, por não obter o consenso, a reforma do Estado brasileiro não conquistou legitimidade e condições de sustentabilidade. Neste sentido, “caracterizou-se muito mais por empreender um movimento de ajuste do que reconstruir o país”, como afirma Behring (2003), uma contra reforma, mais desconstruindo do que construindo o Estado.

Frente a essa realidade, a eleição presidencial de 2002, com uma vitória espetacular consagra o ex-sindicalista e ex-operário Luiz Inácio Lula da Silva, o que representava a primeira tentativa de ruptura com o neoliberalismo.

A vitória de Lula se dá por diversas razões, mas principalmente em função da resistência dura à orientação macroeconômica implementada sob o comando do capital parasitário financeiro, que o partido identificou como alvo central a visar em defesa dos interesses democráticos e populares. (NETTO, 2004, p. 10).

Diante dos fatos a população estava cansada das promessas que não se realizavam e, além disso, o alto índice de desemprego e de informalidade, resultando para o aumento da situação de miséria e de pobreza.

Para aqueles que esperavam pela mudança profunda da política econômica, contrárias aos interesses do FMI; pela contenção do fluxo de capitais que migram para o sistema financeiro internacional, esgotando a produção de nossas riquezas; pelo combate ao nefasto projeto da ALCA²²; pela recuperação da dignidade do salário mínimo, contra a política de arrocho salarial; pelo combate aos transgênicos que tantos riscos traz a nossa saúde; pelo início da reforma agrária, imprescindível para desmontar a miséria brasileira; pela recuperação da res pública contra a secular privatização do estado cartorial brasileiro, enfim pelo início de um programa efetivo de mudanças [...] foi entristecedor constatar que a primeira reforma do governo Lula foi a contra reforma da previdência, agendada pelo FMI, desestruturando um setor importante da classe trabalhadora brasileira [...] (ANTUNES, 2004, p. 164).

Desse modo, o governo Lula, deu seguimento a uma política macroeconômica dos governos anteriores, responsável pela ampliação do desemprego e da informalidade no Brasil. Na sua campanha usou a criação de 10 milhões de emprego como principal bandeira de luta, no entanto, resultou apenas na criação de dois milhões de empregos, em seu primeiro mandato. Na sua segunda gestão o governo Lula, acrescenta essa realidade, como é o caso da

²² Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Em 1994 foi assinada a carta de intenções de 34 países da América de formarem um bloco econômico, excluindo-se Cuba, com o objetivo de liminar as barreiras alfandegárias entre os países. Segundo os idealizadores (americanos) depois de constituído e em franco desenvolvimento a ALCA atingirá um PIB de R\$ 12 trilhões e uma população de 850 milhões de habitantes. O grande temor encontra-se no fato que com os fins do protecionismo industrial e abertura alfandegária a economia de alguns países tenderiam a ruir visto que em função do subdesenvolvimento de muitos deles não apresentam condições de competir com os produtos americanos.

taxa de desemprego que, segundo o IBGE (2010) em fevereiro de 2008, era 8,7% contra 12,9% do início do governo em 2002.

Uma crítica que faz ao governo Lula é que ele compromete cerca de 45% da receita para pagamentos de encargos especiais (juros e serviços da dívida pública, transferências e outras despesas financeiras).

O governo Lula recuperou e ampliou o populismo conservador de Collor e de FHC. As reivindicações dos trabalhadores organizados são preteridas, pois seu atendimento custaria caro ao capitalismo brasileiro e ao capital financeiro, mas, ao mesmo tempo, passa a fazer demagogia social com os trabalhadores pauperizados, desorganizados e desinformados (BOITO, 2005, p. 9).

Desse modo, com o governo de Lula significou a possibilidade de por fim às contra reformas e privatizações promovidas pelo governo Cardoso, não se concretizando, pois o nosso ex-operário e ex-sindicalista deu continuidade às reformas promovendo a reforma da previdência, tributária, universitária e sindical/trabalhista e a manutenção de uma política econômica de claro favorecimento do grande capital, particularmente do capital financeiro.

Diante de tantas semelhanças entre os governos de FHC e Lula demonstra-se um continuísmo, mas entre as poucas diferenças existentes elencamos: a significativa ampliação de programas sociais, redução dos valores dos produtos da cesta básica e a disposição para o diálogo com os movimentos sociais. Destaca, ainda que, os fatores que mais contribuíram para esse significativo avanço foram os programas de distribuição de renda e de benefícios.

De fato, este governo proporcionou uma abertura no mercado de trabalho para os Assistentes Sociais, mas desencadeou a desregulamentação das relações de trabalho e dos direitos sociais, o qual é destaque no próximo item com a PNAS e seus rebatimentos no mercado de trabalho.

3.4 A política de assistência social e seus rebatimentos no mercado de trabalho

Portanto os direcionamentos políticos das ações governamentais estão inseridos num contexto internacionais fruto da reestruturação produtiva, que incide diretamente nas condições de trabalho. Segundo Iamamoto (2000, p. 45) sobre esta questão indica que o: “Resultado do novo padrão de acumulação tem sido a desregulamentação das relações de

trabalho e dos direitos sociais, derivada da preocupação com a necessidade de redução dos custos sociais de trabalho”.

O mercado de trabalho do serviço social determina-se através do trabalho assalariado, ou seja, “são despossuídos dos meios de produção, não tendo alternativas de sobrevivência senão vender sua força de trabalho sob a forma de assalariamento” (ANTUNES, 1995, p. 109). Esta classe vivencia em seu cotidiano a dura realidade do desemprego, trabalho informal, a desregulamentação das leis de proteção social ao trabalho e a instabilidade quanto a sua própria condição de continuar a manter-se a si e a sua família.

A política social de Assistência Social no Brasil, após a constituição Federal de 1988 (artigo 194)²³, passa a compor o tripé da Seguridade Social juntamente com a Saúde Pública e a Previdência Social. “Com isso a assistência passa a ser como um meio, uma estratégia de redistribuição, estendendo direitos a todos que dela necessitem, independentemente de qualquer contribuição prévia, tudo de forma a interagir com as demais políticas públicas” (COLIN; FOWLER, 1999, p.16).

Nessa perspectiva, a Assistência Social torna-se um direito de cidadania independente de qualquer contribuição financeira prévia por parte de seu usuário, diferenciando-se do seguro social. A expressão “Proteção Social”, no âmbito da assistência social, reafirma uma nova configuração, ultrapassando a noção do assistencialismo e paternalismo para assumir a noção de direito, e de garantia de qualidade de vida, assim como cidadania, igualdade e inclusão na vida em sociedade.

Desse modo, é notório que existe um campo de trabalho a partir da política de Assistência estabelecida através da Lei Orgânica de Assistência Social, da NOBs e do Sistema Único de Assistência Social, mas também é inegável o interesse dos municípios em cumprirem as determinações das Políticas Públicas. “No Brasil [...] as modalidades contratuais e as condições de trabalho têm sido objeto de várias normas públicas, em sua maioria leis, mas também medidas provisórias, portaria, decretos” (FREITAS; MACHADO, 1999, p. 65).

Neste sentido a Assistência Social torna-se um direito e um pressuposto para o exercício da cidadania, deixando seu caráter pontual e fragmentado e devendo ser integrada a um conjunto de ações públicas e da sociedade civil, visando o atendimento da população em suas necessidades sociais.

²³ Art. 194. “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.” (BRASIL, 2011, p. 53).

Contudo, compreendemos que na prática a mera aprovação de leis sociais protecionistas não resolve o problema da população, sobretudo nesta conjuntura adversa em que, além das medidas não se efetivarem, a política neoliberal dos últimos governos dificulta o acesso da população através de critérios cada vez mais excludentes e restritivos.

A partir de uma perspectiva funcional, o Estado, aproveita-se da assistência social como instrumento que busca minimizar as contradições sociais que emergem do acirramento do conflito capital – trabalho, dando corpo às expressões da questão social, ressaltando que o Estado, ao intervir na relação capital-trabalho, age sobre as consequências de uma relação baseada na exploração de uma classe sobre a outra, sobretudo porque as ações, por um caráter pontual, emergencial e fragmentário, não conseguem resolver os problemas que resultam daquela relação, transformando o sujeito num “assistido”, enfatizando sua condição de subalternidade e dependência. Para Behring(1998, p. 175): entretanto,

A política social, o patinho feio da estratégia Keynesiana, que atende às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos se trata de uma questão de sobrevivência, configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes.

É com esse propósito que este trabalho apresenta-se como relevante no âmbito do exercício profissional frente às manifestações da questão social na cena contemporânea. Para tanto, é necessário investir esforços coletivos na indicação de algumas perspectivas, para a defesa do projeto ético político profissional, da qualidade dos serviços prestados em respeito aos cidadãos que a eles têm acesso; para preservação do emprego e ampliação de postos de trabalho e do espaço sócio ocupacional do assistente social, que conforme Iamamoto(1999) é desafiado ao assistente social decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativos e capazes de preservar e efetivar direitos a partir de demandas emergentes no cotidiano enfim, ser um profissional crítico e propositivo e não somente executar terminais de políticas públicas.

Diante de uma perspectiva crítica, é necessário entender o acesso à Política de Assistência Social, e as demais políticas sociais, não apenas como concessão por parte do Estado, mas enfim como direito, uma conquista coletiva e não puramente individual. Desse modo, o grande desafio que se coloca é o de inscrever a Assistência Social na esfera pública, considerando que essa esfera é parte “integrante do processo de democratização da vida social, pela via do fortalecimento do Estado e da sociedade civil, de forma a inscrever os interesses da maioria nos processos de decisões políticas” (RAICHELIS, 1998, p. 35).

Neste campo, observam-se significativos desvios da política em relação aos marcos regulatórios, entre elas a exigência de novos modos de organizações e gestão do trabalho, fato este que se observa na maioria dos municípios de pequeno porte, isso devido a frágeis estruturas institucionais de gestão, rotinas técnicas administrativas incipientes e recursos humanos reduzidos e pouco qualificados, sendo este último desafio para toda administração pública e no que diz respeito à constituição dos quadros profissionais da área, encontramos um universo heterogêneo de trabalhadores o que resulta numa carga de trabalho irreal, pois esse mesmo profissional atua em vários municípios.

No entanto, após cinco anos de NOB/RH/SUAS (BRASIL, 2006) conseguimos visualizar uma luz no fim do túnel, sendo um resultado viável histórico em se tratando da correlação de forças políticas, mas permanece o grande desafio a sua efetivação!

A título de exemplo, dados do IBGE (2006) revelaram que 25% dos trabalhadores da área de assistência social nas administrações municipais de todo o país não possuíam vínculos permanentes, sendo 20% comissionados e apenas 38% estatutários. Mas reveladores ainda são os dados extraídos da ficha de monitoramento do CRAS (MDS, nov./2007), que revelam que 48% dos trabalhadores dos CRAS não têm vínculos permanentes, sendo 26% estatutários, 14% CLT e 12% comissionados.

Entretanto, é importante ressaltar que não se trata apenas de gestão de trabalho, mas também e fundamentalmente das formas e modos de organização e das condições em que este trabalho se realiza, questões essas nítidas no decorrer do terceiro capítulo deste trabalho.

Desse modo, sabemos que todo esse processo desregulamentação e a precarização das relações de trabalho no Brasil, deu-se a partir da década de 1990, onde discorremos sobre esse período anteriormente.

No âmbito das definições da NOB/RH, com relação às equipes de referência para os CRAS e CREAS, há um conjunto diversificado de profissões, atribuições e competências, instaurando-se uma nova divisão sociotécnica do trabalho no SUAS, diversificando de acordo com cada categoria de profissionais envolvidos, no que refere as condições de exercício do trabalho.

Nesses termos, as questões que envolvem a regulação e a gestão no SUAS devem ser tratadas a partir de uma perspectiva de totalidade, que comtemple pelo menos três dimensões indissociáveis (CFESS, 2009):

- a) As atividades desenvolvidas pelo conjunto dos seus trabalhadores;
- b) As condições materiais, institucionais, físicas e financeiras;
- c) E os meios e instrumentos necessários ao adequado exercício profissionais.

Portanto, o Serviço Social, vêm assumindo protagonismo histórico na elaboração de subsídios teóricos, técnicos e políticos respaldando os avanços da assistência social no país, sem esquecer-se da questão da ressignificação do trabalho na assistência social, referenciada em um projeto de coletividade no campo das políticas sociais públicas.

Faz-se necessário, redefinir o trabalho, pois quanto mais qualificados os servidores e trabalhadores da assistência social, teremos menos sujeitos a manipulação e com uma preparação digna para se enfrentar os jogos de pressão política e de cooptação nos espaços institucionais.

Portanto, trabalho será a categoria que conduzirá as análises desta dissertação, tendo como reflexo do sistema capitalista a precarização, que articuladas às especificidades locais delinearão o perfil sócio ocupacional do Serviço Social e as condições de trabalho dos Assistentes Sociais no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Campina Grande/PB, vez que conforme aponta Trindade (1999), o processo de descentralização administrativa e de municipalização das políticas sociais públicas tem apontado para a ampliação do espaço sócio ocupacional dos assistentes sociais em atribuições relativas à formulação, à gestão e à avaliação de políticas sociais, particularmente no âmbito municipal, com uma tendência de ascensão para os escalões médios e superiores do poder organizacional. Segundo Netto (1996 p.??):

O que as alterações emergentes colocam na ordem do dia não é o da preservação dos espaços profissionais, nem o atendimento ou não das suas demandas, a questão do espaço profissional, diz o autor, deve ser apreendida na perspectiva de novas competências e novas competências passam pela formação profissional.

Diante desta citação, esperamos que os resultados deste trabalho configurem-se como um instrumento para construir e consolidar a formação profissional, sintonizada com a contemporaneidade visto que retratem a realidade da precarização do Serviço Social existente no município de Campina Grande/PB, propondo tendências e perspectivas do mercado de trabalho e suas exigências postas à formação profissional na realidade local.

4 Caracterização dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os desafios pertinentes à atuação do profissional de serviço social

Esse olhar sobre a realidade acentua as reflexões sobre o trabalho do Assistente Social, o presente trabalho insere-se no esforço intelectual de desvelar os liames referentes aos desafios pertinentes à atuação do profissional de Serviço Social: precarização diante da relação capital e trabalho, realizado no município de Campina Grande/PB que dispõe de sete Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), são espaços públicos estatais localizados em áreas de vulnerabilidade social, responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social.

Como já foi apresentado no primeiro capítulo deste trabalho o novo modelo de gestão da Assistência, o Sistema Único da Assistência Social, em implantação desde 2004, o qual dá origem aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo o contexto institucional de atuação das assistentes sociais entrevistadas.

No entanto, terçemos no segundo capítulo deste trabalho sobre os CRAS aspectos importantes para a caracterização do seu contexto institucional, bem como uma análise, mesmo que breve, de algumas de suas determinações sociais.

Nesse sentido, podemos fazer um balanço da Seguridade Social brasileira e, consequentemente, da Assistência Social balanço avaliativo, e verificar que na sua construção histórica tivemos avanços significativos em meio a sérios limites. Principalmente, no contexto histórico do ajuste brasileiro, percebe-se um percurso lento, persistente e contraditório do redesenho da Assistência Social como política pública de Seguridade Social.

Diante do contraditório, têm-se avanços significativos na construção de um sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, mas com sérias limitações estruturais resultantes das políticas do ajuste à nova ordem do capital que hoje, conduzem a vida brasileira, subordinando as políticas sociais ao modelo de estabilidade.

Observando a realidade do município de Campina Grande/PB, o objeto de pesquisa a ser analisado circunscreve-se nas respostas referentes aos desafios pertinentes à atuação do profissional de Serviço Social: precarização diante da relação capital e trabalho caracterizado pelo espaço sócio ocupacional e a condição de trabalho do Assistente Social neste contexto.

4.1 Caracterização dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

Os serviços de proteção social básica do SUAS, serão executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)²⁴ que “é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social [...]” (BRASIL, 2005, p. 35). Sendo o principal equipamento de proteção básica, constituem-se “a porta de entrada” dos usuários na rede, socioassistencial do SUAS, voltados para a atenção as famílias e indivíduos, na garantia de seus direitos de cidadania. Sua função é prevenir situações de risco, pelo desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2005).

O CRAS assume grande importância na implantação do Sistema Único de Assistência Social, como condição primeira para o vínculo municipal, por orientar-se por duas diretrizes: a territorialização e a matricialidadesociofamiliar enfatizadas no primeiro capítulo.

Segundo o Guia de Orientação Técnica – SUAS os CRAS são unidades efetivadoras de referência e contra- referência do usuário na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é unidade de referência para os serviços, benefícios, procedimentos técnicos e operativos. São oferecidos os serviços de apoio às famílias e indivíduos na garantia dos seus direitos de cidadania, serviços continuados de acompanhamento social às famílias ou seus representantes.

A sua capacidade de atendimento varia de acordo com o tamanho do município, como demonstrado no Quadro 01.

Porte dos Municípios	Proporção
Pequenos I (até 20.000 hab.)	Mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas
Pequenos II (de 20.001 a 50.000 hab.)	Mínimo de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas
Médios (de 50.001 a 100.000 hab.)	Mínimo de 2 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas
Grandes (de 100.001 a 900.000 hab.)	Mínimo de 4 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas
Metrópoles (mais de 900.000 hab.)	Mínimo de 8 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas

Quadro01 – Proporção de CRAS por quantidade de famílias referenciadas e porte do município
Fonte: Brasil (2005)

²⁴ As orientações Técnicas para implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/>.

Diante do Quadro 01, os CRAS devem prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, assim como se articular com a rede de proteção social local no que se trata aos direitos de cidadania, deixando ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.

Desse modo, cada município deve identificar o(s) território(s) de vulnerabilidade social e nele(s) implantar um CRAS de forma a aproximar os serviços dos usuários. Esse equipamento deve ser instalado próximo ao local de maior concentração em situação de vulnerabilidade, a unidade CRAS deverá localizar-se em local de maior acessibilidade, podendo realizar a cobertura das áreas de vulnerabilidade pôr meio do deslocamento de sua equipe, conforme indicadores definidos na NOB/SUAS.

Essencialmente são ofertados nos CRAS os serviços e ações do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Sendo uma estratégia do SUAS num intuito de integração dos serviços socioassistenciais e dos programas de transferência de renda. Foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 18 de abril de 2004 (Portaria nº 78), como parte da proposta do Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família – PNAIF, implantado pelo governo Federal no ano de 2003. Em 19 de maio de 2004, tornou-se ação continuada da Assistência Social, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada da Assistência Social financiada pelo Governo Federal, através do Decreto 5.085/2004.

O PAIF designa-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

Os serviços prestados devem estar pautados no atendimento sócio familiar; defesa de direitos e participação popular; socialização familiar e comunitária; convivência social e atendimento circunstancial e emergencial. Além dos PAIF podem ser operacionalizados nos CRAS os programas, projetos, benefícios e serviços, demonstrados no Quadro02:

Serviços	Benefícios	Programas e Projetos
Sócio-educativo geracionais, intergeracionais e com famílias	Transferência de Renda (Bolsa Família)	Capacitação e promoção da inserção produtiva
Sócio-comunitário	Transferência de Renda (outros)	Promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e no Benefício de Prestação Continuada (BPC)
Reabilitação na comunidade	Benefícios de Prestação Continuada	Projetos e programas de enfrentamento à pobreza
Outros	Benefícios eventuais – assistência em espécie ou material	Projetos e programas de enfrentamento à fome
	Outros	Grupos de produção e economia solidária
		Geração de trabalho e renda

Quadro02 – Serviços, benefícios, programas e projetos que podem ser realizados nos CRAS ou estar referenciados no território de abrangência

Fonte: SUASWEB/Departamento de Proteção Social Básica (www.mds.gov.br)

Os serviços de proteção básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Realiza também, sob orientação do gestor municipal de Assistência Social, o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica e promove a inserção das famílias nos serviços de assistência social local, promovendo encaminhamentos da população local para as demais políticas públicas e sociais.

De acordo com o preconizado pela NOB/RH/SUAS, as equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado (o que não acontece na prática), com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Para execução do trabalho em cada CRAS é feita por uma equipe composta de no mínimo um assistente social, um psicólogo, um auxiliar administrativo, um auxiliar de serviços gerais e eventuais estagiários, além do coordenador como foi citado. A sua estrutura

e manutenção é de responsabilidade do Município e do Distrito Federal, como cumprimento dos requisitos de habilitação ao nível básico ou pleno da gestão do SUAS²⁵.

As ações e serviços complementares no território de abrangência do CRAS são co-financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) através do Piso Básico Fixo destinado ao custeio do atendimento à família e seus membros, por meio dos serviços PAIF e pelas ações complementares do Programa Bolsa Família (PBF), conforme o Art.1º, inciso I, da Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005 que regulamenta os pisos de proteção básica estabelecidos pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS).

Conforme a Portaria nº 385, de 26 de julho de 2005, que estabelece regras complementares de transição e expansão dos serviços socioassistenciaisco-financiados pelo Governo Federal, no âmbito do SUAS, somente os municípios contemplados com a gestão básica ou plena seriam incluídos na expansão dos recursos dos Pisos Básico, Fixo e Variáveis do MDS para ampliação dos serviços de proteção social básica, no exercício de 2005.

Para a estrutura do espaço físico deve abrigar no mínimo três ambientes, com funções bem definidas: uma recepção, uma sala ou mais para entrevistas e um salão para reunião com grupos de famílias, além de áreas convencionais de serviços. Deve ser acolhedor para facilitar a expressão de necessidades e opiniões, com espaço para atendimento individual que garanta a privacidade, preservando a integridade e dignidade das famílias de seus membros e indivíduos.

Nos CRAS a recepção e a acolhida dos usuários são feitas por assistentes sociais e psicólogos procedendo-se ao reconhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família (PBF), para cadastramento ou recadastramento, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades do Programa.

As famílias são, ainda, acompanhadas através de grupos de convivência, reflexão e serviço sócio- educativo e por meio de visitas domiciliares. Sendo encaminhado no ato do cadastro para aquisição de documentos civis e para os demais serviços de proteção social básica e de proteção social especial, caso necessário.

²⁵ O SUAS possui quatro tipos de gestão: dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União. A gestão municipal está subdividida em três níveis: Inicial, Básica e Plena. O gestor municipal, ao se habilitar nível da gestão Inicial fica responsável pela gestão dos recursos repassados pelo Governo federal para as ações continuadas. Na Gestão Básica, o Município assume a gestão de Proteção Social Básica na Assistência Social, já na Gestão Plena, o gestor municipal conquista autonomia na administração e execução das ações de Proteção Social Básica e Especial. Conforme NOB/SUAS (2005, p 23-38).

Não se nega a importância de trabalho com grupos. Todavia cabe a reflexão de como tem sido proposto pelos CRAS e se realmente ele tem estrutura para desenvolvê-lo com qualidade e eficácia, tornando-se um instrumento de veiculação de direitos, de politização e não somente mais uma “oficina terapêutica”.

Cabendo ao CRAS ainda, a produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre as famílias referenciadas nos respectivos Centros.

No entanto, é necessário que diante de tantas atribuições o CRAS passe a ser o lugar onde as problemáticas relacionadas à questão social sejam resolvidas, que mesmo com o discurso da integralidade das ações acabam por se repetir em outros programas do governo ou até do próprio município, ou acabam desvirtuando o foco da Política de Assistência para ações de clube de mães, de jovens ou de idosos.

Portanto, se faz necessário enfatizar a importância do CRAS como equipamento que marca a ação e a função da assistência social, proporcionando resultados como: prevenção da situação de risco social no território referenciado pelo CRAS; conhecimento do território e identificação de situações de vulnerabilidade social e de risco pessoal e social- abusos, violência, negligência, abandono, trabalho infantil, discriminação e outros; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inserção da família, seus membros e indivíduos na rede capaz de articular e publicizar dados sobre o sistema único e toda sua estrutura de serviços sócios- assistenciais e/ou em outros serviços de outras políticas públicas; inclusão de pessoas com deficiência nos serviços e ações de assistência social do território do CRAS; redução do descumprimento de condicionalidades pelas famílias beneficiárias do programa de Bolsa Família, referenciadas no território; aumento do número dos acessos de indivíduos aos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; melhoria das situações intrafamiliares referidas pelas famílias e que agravam as situações de vulnerabilidade social; melhoria no contexto econômico, social, cultural e recreativo no território; reconhecimento de direitos sociais, econômicos e políticos; ampliação de espaços e oportunidades de sociabilidade e protagonismo social; impacto quanto à melhoria das condições de vida das famílias referenciadas e indivíduos e resolutividade sobre a ocorrência de situações de vulnerabilidade social.

Diante de tantas ações citadas para serem operacionalizadas pelo CRAS acaba reforçando a ideia de que a assistência acaba protagonizando um papel aquém dos seus objetivos propostos enquanto política pública e vise universalizar direitos e serviços com qualidade e eficiência.

4.2 Característica da assistência social em Campina Grande e os Centros de Referências da Assistência Social (CRAS)

Campina Grande é um município brasileiro do estado da Paraíba. De acordo com dados do IBGE (2010), sua população é de aproximadamente 400 mil habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa da Paraíba, além de ser o 56º maior município brasileiro e o 12º maior município interiorano do Brasil. Sua região metropolitana, formada por 23 municípios, possui uma população estimada em 687.545 habitantes, sendo a maior zona metropolitana do interior nordestino, quarta maior zona metropolitana do interior brasileiro, 24ª maior do Brasil e 787º maior do mundo (IBGE, 2010).

Conhecida como cidade universitária, Campina Grande possui 16 universidades, dentre estas, duas universidades públicas, a Universidade Federal de Campina Grande e a Universidade Estadual da Paraíba. É comum estudantes do Nordeste e de todo o Brasil virem morar no município para estudar nas universidades locais. Além de ensino superior, o município oferece capacitação para o nível médio e técnico, além de se desenvolver nas áreas de educação, das ciências humanas e sociais aplicadas.

Há muito tempo o município apresenta forte participação na área tecnológica. Nos anos 40, Campina Grande era a segunda exportadora de algodão do mundo, sendo o primeiro lugar o Liverpool, na Grã-Bretanha. Em 1967, a cidade recebe o primeiro computador de toda a região Nordeste do Brasil, que ficou no Núcleo de Processamento de Dados da Universidade Federal da Paraíba, Campus II (hoje Universidade Federal de Campina Grande). Hoje, Campina Grande é referência em se tratando de desenvolvimento de Software e de indústrias de informática e eletrônica.

Campina Grande possui cerca de setenta e seis empresas produtoras de software, o que representa mais de 500 pessoas de nível superior faturando, ao todo, 25 milhões de reais por ano, o que representa 20% da receita total do município.

Ultimamente, o mais importante vínculo no setor de Informática criado na cidade foi com o TecOut Center, em 2004, que fez aliança com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, que desde 1998, em sua fundação em Campina Grande, deu origem a mais de 60 empresas de tecnologia. O TecOut Center surgiu com o objetivo de aproximar as empresas de tecnologias brasileiras com as chinesas, propiciando uma interação tecnológica entre o Brasil e a China, gerando empregos e fortalecendo o desenvolvimento local.

Campina Grande exerce grande influência política e econômica sobre o "Compartimento da Borborema", que é composto de mais de 60 municípios (1 milhão de habitantes) do estado da Paraíba. O Compartimento da Borborema engloba 5 microrregiões conhecidas como Agreste da Borborema, Brejo Paraibano, Cariri, Seridó Paraibano e Curimataú.

A cidade tem o segundo maior PIB entre os municípios paraibanos, representando 13,63% do total das riquezas produzidas na Paraíba, e o 128º maior PIB entre os municípios do Brasil. Campina Grande se mostrou uma das cinco cidades com maior PIB do interior do Nordeste. Neste ano, o setor industrial apresentou um bom desempenho, principalmente em vestuário e calçados. As principais atividades econômicas do município de Campina Grande são: extração mineral; culturas agrícolas; pecuária; indústrias de transformação, de beneficiamento e de desenvolvimento de software; comércio varejista, atacadista e serviços. O município é grande produtor de software para exportação.

Desse modo, esse índice não representa uma redução do número de famílias em condição de vulnerabilidade²⁶, ao contrário revela o nível de desigualdade social e o alto índice de famílias na condição de extrema pobreza.

Portanto, Campina Grande é classificado pela PNAS como município de grande porte, devido ao alto índice de famílias em condição de vulnerabilidade. Sendo que hoje, está habilitado no nível de Gestão Plena das ações socioassistenciais, o que implica em:

[...] o município tem a gestão total das ações de assistência social, sejam elas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes de isenção de tributos em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEAS) (BRASIL, 2005, p. 101).

O Programa de Proteção Social Básica à Família (PAIF), foco institucional desta pesquisa, é um programa desenvolvido através de sete Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), localizados estrategicamente em áreas de concentração de riscos do município de Campina Grande nos seguintes bairros: Catingueira, Ramadinha, Nova Brasília, Catolé, Jeremias, Malvinas e São José da Mata sendo esses dois últimos os mais recentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) é o órgão responsável pela implementação de programas, projetos e serviços, baseada no princípio de inclusão e proteção

²⁶ “Aproximadamente 50.000 [pessoas] encontram-se abaixo da linha da pobreza, residindo em áreas subnormais – favela” (CAMPINA GRANDE, 2010).

social às famílias, crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, mulheres e minorias. Um fator relevante é que o gestor municipal da Assistência Social não possui formação acadêmica na área social, nem mesmo conhecimentos na área, sobretudo percebemos que a influência política no município perpassa pelo viés da cultura política tradicional, resultado pelo negócio de influência.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande (FMAS/CG) foi criado em 27 de dezembro de 1995, através da Lei Municipal Nº 3232/95, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social de Campina Grande (CNAS/CG). De acordo com a Lei citada acima do CMAS/CG é composta por treze representantes de órgãos governamentais, quatro representantes dos prestadores de serviços, três representantes dos profissionais e seis representantes dos usuários dos serviços de assistência social, dessa maneira respeita a paridade preconizada pela LOAS.

De acordo com o funcionamento do CMAS/CG as características relevantes deste Conselho são elencadas pelas autoras, Carvalho e Silva (2007, p. 19), como sendo:

- a) Uma fragilidade de seus membros no que diz respeito ao conhecimento do marco legal da assistência social enquanto política pública de Seguridade Social; os quais, em sua maioria, mantêm uma concepção de assistência social ainda atrelada à perspectiva da caridade e da benemerência;
- b) Há equívocos na renovação de suas gestões, resultantes da ausência de amplos processos eleitorais para a (re)composição da representação da Sociedade Civil;
- c) O Conselho não tem um perfil crítico-propositivo, o que se evidencia na escassez ou ausência de intervenções com vistas a apresentar propostas, protestos, discordâncias; bem como com vistas ao exercício da democratização, da cultura pública e da defesa de interesses coletivos, elementos constitutivos e essenciais à experimentação e consolidação da esfera pública e do controle social no âmbito da Política de Assistência Social;
- d) A fragilidade do CMAS/CG – tanto no que diz respeito às concepções e conhecimentos dos seus conselheiros acerca do marco teórico-conceitual e legal da Política de Assistência Social, quanto no que diz respeito ao seu efetivo funcionamento e exercício do controle social – deve-se, prioritariamente, ao insuficiente apoio do órgão gestor da Política de Assistência Social em Campina Grande – a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) – expresso na audiência de processos permanentes de capacitação; na inadequação de infraestrutura

disponível; na indisponibilidade de um transporte que assegure o acompanhamento da Rede Socioassistencial do município.

Infelizmente, não conseguimos acessar o documento sobre o Plano Municipal de Assistência, nem mesmo publicações acerca do tema.

A gestão das ações e a aplicação de recursos do SUAS são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (CIBs) e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e seus pares locais, que desempenham um importante trabalho de controle social.

As CIBs são instâncias estaduais destinadas à interlocução de gestores, constituídas por representantes do Estado e dos municípios, que representam os interesses e as necessidades da região, referentes à assistência social. Elas negociam e pactuam sobre aspectos da organização e gestão do Sistema Estadual de Assistência Social, observando as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, a legislação vigente e as orientações da CIT e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Todas as suas pactuações são encaminhadas ao Conselho Estadual para conhecimento, apreciação e/ou deliberações e aos conselhos municipais, CIT e CNAS para conhecimento.

A SEMAS está inserida na CIB e quem representa o município é o próprio gestor da Assistência Social, conforme definido pela NOB/SUAS. Sendo composta da seguinte forma: 3 representantes do estado, indicado pelo gestor estadual da Assistência Social e 6 gestores municipais, sendo 2 representantes dos municípios de pequeno porte I, 1 de pequeno porte II, 1 de médio porte, 1 de grande porte e 1 da capital de estado (BRASIL, 2005).

A secretaria de assistência social possui um departamento exclusivo para tratar da proteção social básica, é a Diretoria de Rede de Proteção Social Básica. Tem sua atenção direcionada as situações de risco e se destina à população que vive em situação de vulnerabilidade social, como rege o SUAS, e os serviços são executados nos CRAS.

Em julho de 2010, do total de municípios habilitados pelo SUAS, 12,3% realizavam a gestão inicial, 80,1% a gestão básica e 6,9% a gestão plena. Nos municípios não habilitados, a gestão dos recursos federais fica sob a responsabilidade do gestor estadual. De acordo com os dados, existem 7669 CRAS²⁷ em todo o país, no município de Campina Grande temos até a presente data sete centros que estão localizados nos bairros que apresentam situação de

²⁷ Dados coletados no dia 26 de novembro de 2011, no endereço eletrônico: <http://www.mds.gov.br>.

vulnerabilidades social, Catingueira, Ramadinha, Nova Brasília, Catolé, Jeremias, Malvinas e São José da Mata sendo esses dois últimos os mais recentes, como já citado anteriormente.

De acordo como preconiza o SUAS, o CRAS de Campina Grande desenvolve o Programa de Atenção Integral à Família, com serviços de acolhimento, acompanhamento e inserção em serviços socioeducativos, desenvolvimento de atividades coletivas e encaminhamento das famílias para os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas, com vistas a cumprir o papel de “porta de entrada” dos usuários à Rede de Proteção Social do SUAS. Ainda são desenvolvidas atividades com os usuários do BPC²⁸ e do Projovem Adolescente²⁹.

Portanto, é de responsabilidade do município como cumprimento do requisito de habilitação ao nível básico ou pleno de gestão do SUAS a estruturação e manutenção do espaço físico do CRAS.

Cada CRAS conta com uma equipe multidisciplinar, denominado equipe de referência do CRAS, cuja composição é regulamentada pela NOB/RH/SUAS, dependendo do número de famílias referenciadas no CRAS, já mencionado anteriormente.

Quando há oferta direta de outros serviços, programas, projetos e benefícios são necessários ampliar a quantidade de profissionais, sendo estes contratados pela via do concurso público, com vistas às garantias dos direitos do trabalho.

De acordo com a Resolução Nº 17, de 20 de Julho de 2011, resolve ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sendo que no Parágrafo Único, compõem obrigatoriamente as equipes de referência:

- I Da Proteção Social Básica:
- II Assistente Social;
- III Psicólogo.
- IV Da proteção Social Especial de Média Complexidade:

²⁸ Benefício de Prestação Continuada, que consiste no pagamento de uma salário mínimo mensal às pessoas idosas e com deficiência, cuja renda familiar por pessoa não ultrapasse o correspondente à ¼ do salário mínimo por mês. É um benefício da política de assistência social previsto pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), e em normativas de caráter operacional.

²⁹ O Projovem Adolescente é um “serviço socioeducativo de convívio de assistência social, que visa completar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional” (BRASIL, 2008). Configura-se como uma reformulação do Agente Jovem no contexto da Política Nacional da Juventude.

- V Assistente Social;
- VI Psicólogo;
- VII Advogado.
- VIII Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
- IX Assistente Social;
- X Psicólogo.

O Art. 3º são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente social, Psicólogo, Advogado, Administrator, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional.

A composição da equipe de trabalho dos CRAS de Campina Grande se diferencia da proposta da NOB/RH/SUAS, que é de quatro técnicos de nível médio e quatro técnicos de nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS³⁰. Mas a realidade em Campina Grande é bastante diferente as equipes de trabalho são compostas por quatro assistentes sociais, sendo um deles o coordenador, dois psicólogos, vigilante e auxiliar de serviços gerais, não há técnicos de nível médio. É sabido que, e com conhecimento de causa por ter atuado nessa área que a opção da gestão municipal por ampliar o número de profissionais de nível superior, de quatro para seis, redundou na redução salarial, uma vez que a verba destinada para pagar o salário de quatro, agora é dividida para pagar o salário de seis profissionais.

De acordo com o Relatório Anual dos CRASs, de 2009, elaborado pela SEMAS (Março de 2010), o Regimento de Atendimento Geral dos CRASs de Campina Grande define os seguintes tipos de atendimento: social, psicológico, psicossocial, cadastramento, encaminhamento, visita domiciliar, visita institucional, formação e acompanhamento de grupos, reunião, oficina e palestra socioeducativa e oferta de cursos.

Os atendimentos são prestados a quaisquer cidadãos que busque a unidade do CRAS, mesmo que este não seja morador de um dos bairros que compõem a área de abrangência dessa unidade do CRAS. Dependendo da demanda advinda ao CRAS, seja pela própria comunidade ou por alguma instituição e/ou serviço das políticas públicas ou entidades parceiras os atendimentos sociais, psicológicos, psicossociais assim como o cadastramento são realizados nos CRAS ou na casa das próprias famílias.

³⁰ Cujas formação acadêmica não está especificada na NOB-RH/SUAS.

Desse modo, os técnicos através de visitas domiciliares se aproximam do cotidiano dos sujeitos e conseguem apreender aspectos do ambiente familiar e comunitário, possibilitando assim traçar metas para o atendimento àquela determinada demanda. Por isso, a visita domiciliar é um importante instrumento de intervenção, porém para utilização desta ferramenta, empregam-se duas técnicas relevantes para esse procedimento: a entrevista e a observação participante.

Os Centros de Referência da Assistência Social trabalham com grupos específicos entre eles: crianças, adolescentes, mulheres, gestantes e idosos onde são desenvolvidas reuniões sistemáticas, palestras socioeducativas, oficinas de convivência e cursos de produção. No que se refere às reuniões com idosos perpassam pelo acompanhamento dos benefícios do BPC, mas não se restringindo a eles apenas, atendendo assim os idosos que não recebem o benefício.

Além das ações desenvolvidas com os coletivos do Projovem, os técnicos acompanham escolinha de futebol do bairro e dão suporte aos demais grupos formados na comunidade como: clube de mães, igrejas e associações de moradores dentro da área de abrangência (CAMPINA GRANDE, 2010).

Conforme a NOB/RH/SUAS o município de grande porte tem a meta nos CRASs de referenciar 5.000 famílias em situação de vulnerabilidade social, com capacidade de atendimento anual a 1.000 famílias, residentes na área de abrangência, o que evidencia Campina Grande, mas o número de família cadastradas em cada uma das unidades não chega à 1.000. Fato esse, questionado pelos profissionais dessa meta posta pelo Governo Federal, uma vez que o tipo de atividade desenvolvida demanda tempo e um comprometimento dos profissionais para com as famílias, que inviabiliza o alcance de tais metas, haja vista que o número de profissionais, para esse contexto, se torna insuficiente.

O Relatório Anual de 2009 dos CRASs não faz referência à existência de uma rede de serviços socioassistenciais no município de Campina Grande, mas traz uma lista de instituições e entidades para onde fazem seus encaminhamentos, são elas: Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE), Associação de Portadores de Câncer Esperança e Vida (AEV), Casas da Esperança I e II, Casa da Mulher, Centro Cultural Lourdes Ramalho, Centro Profissionalizante Antônio Carvalho Sousa (CEPACS), Centro Profissionalizante de Emprego e Renda, Centro Técnico Manancial da Beleza (CTMB), Clínica Oftalmológica Dr. Francisco Pinto, Conselhos Tutelares, Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), Curadoria da Infância e Juventude, Defesa Civil, Delegacia da Mulher, Escritório de Advocacia Marcos Inácio, Equipamentos Sociais, Espaço Cidadão, Fábrica de Confecção

em Malhas Sempre Viva, Grupos Artísticos e Culturais Local, Hospital Fundação Assistencial da Paraíba (FAP), Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Juizado da Infância e Juventude, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Bolsa Família, Programa RUANDA, Projovem Adolescente, Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa (SEBRAE), Secretaria de Educação e Cultura (creches, escolas, Projovem urbano), Secretaria de Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde (PSF, maternidade municipal, CAPS II, CAPS AD e CAPS infantil), Universidade Estadual da Paraíba (Faculdade de Serviço Social e Psicologia e Clínica Escola de Odontologia), Universidade Federal de Campina Grande (Unidade Acadêmica de Arte e Mídia). Esse mesmo relatório realizado pela SEMAS só foi utilizado através ao acesso com as assistentes sociais dos CRAS, essa situação inviabilizou a utilização mais ampla das informações contidas neste instrumento.

Como já foi mencionado, cada município têm que dá sua contrapartida, os espaços físicos das unidades dos CRAS são alugados pelo Município, como a contrapartida ofertada, mas nenhum deles contempla na integra a orientação do Guia de Orientação Técnica – SUAS nº1/2005. Portanto, a gestão municipal justifica que isso acontece porque não são encontrados espaços físicos adequados que possam ser alugados nos bairros mais pobres da cidade, uma vez que é lá que se encontram os maiores índices de vulnerabilidade social, sendo estes espaços onde precisam estar localizados os CRAS.

De acordo com o referido documento sugere-se ainda que fiquem disponíveis nas unidades: linha telefônica e computador conectado com internet. Porém, não encontramos em nenhuma das unidades, as duas exigências. Sem deixar de mencionar outro grande problema que serve para atender a demanda, muitas vezes com certa rapidez à ausência de transporte para os lugares mais distantes de difícil acesso.

Diante das recomendações feitas pela NOB/RH/SUAS, verificamos que essas, mesmo decorridos cinco anos de sua publicação, não estão sendo correspondidas. Fato esse observado através de contratação temporária, nomeada “Contratação por excepcional interesse público”³¹. O STF deu à expressão “*necessidade temporária de excepcional interesse público*” um sentido muito amplo, que pode servir agora de justificativa para todas as contratações temporárias, sempre que houver carência de pessoal. A Lei nº 8.745/93, art. 2º, presume que será de excepcional interesse público as contratações que visem atender extenso elenco de

³¹ Conforme demonstra pesquisa realizada em 05 de Janeiro de 2012 no site: <http://jus.com.br/revista/texto/3405/breves-consideracoes-a-contratacao-no-servico-publico-sem-concurso-publico-prevista-no-inciso-ix-do-art-37-da-constituicao-federal>.

demandas, incluindo entre outras atividades "*a admissão de professor substituto e visitante*" (inciso IV). Como explicita o próprio nome, possuem, juridicamente, caráter excepcional e transitório, porém no município de Campina Grande eles estão em vigor desde a implantação do CRAS, em 2004. De modo que, decorridos sete anos ainda não houve nenhum concurso público que contemplasse vagas para a Política da Assistência.

É notório que a Administração Pública no Brasil vem usando desmedidamente do contrato por prazo determinado do inciso IX, distorcendo a política de pessoal, gerando uma espécie de concorrência entre o servidor funcionário e o servidor contratado, quando muitas vezes sabemos que em consequências de motivações políticas, desloca-se o servidor concursado para lugar distante do setor que estava locado, sendo preenchido por servidor contratado, ato totalmente ilegal.

Fato relevante e que não é muito divulgado está disponível no site Tribunal de Contas do Estado da Paraíba³², refere-se ao número de profissionais contratados sob o signo "Contratação por excepcional interesse público", pagos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Esse número teve em junho de 2010 um aumento de 25% com relação ao mês de janeiro do mesmo ano, esse fato ganha especial relevância quando consideramos que 2010 é um ano de eleição.

Consequência disso e que chama atenção se contrata mais em tempo de ano eleitoral fato esse que deixa a Assistência a mercê de "profissionais da política" deixando sempre alguém com competência acadêmica com experiência na área muitas vezes sem chances e oportunidades de conseguir algo nessa área, demonstram que a Assistência nesse Município, ainda, é um campo perpassado por relações políticas de caráter autoritário e clientelista, com relações empregatícias perpassadas pelo tráfico de influência, onde a capacidade e a competência estão subjugadas aos interesses eleitoreiros de manutenção do *status quo*.

Portanto, sabemos que a profissão só pode ser entendida no contexto mais amplo, situando-a na sociedade capitalista e nas relações de produção e reprodução social, sendo imprescindível a ruptura com a compreensão da profissão a partir de uma perspectiva endógena.

Segundo Yazbek (2004, p.13): "[...] a profissão só pode ser entendida no movimento histórico da sociedade. Sociedade que é produto de relações sociais de ações recíprocas entre homens, no complexo processo de reprodução social da vida". Diante dessa citação, é possível compreender a origem da profissão no Brasil, (suas condições de trabalho, relações

³²Disponível em << <http://sagres.tce.pb.gov.br/pessoal01.php>>>. Acesso em 26 de novembro de 2011.

contratuais e de assalariamento) bem como, os movimentos históricos, econômicos, culturais e político que contribuíram para a constituição de um mercado de trabalho peculiar ao Assistente Social.

O assistente social atua em diferentes espaços institucionais, nos quais o profissional assume formas e processos de organização particulares e distintos entre si, mostrando realidades sociais diversas que demandam respostas profissionais qualificadas e pertinentes.

Neste sentido, o assistente social é um trabalhador assalariado inserido nas relações contraditórias e antagônicas entre as classes sociais em luta, sendo necessário que o assistente social desenvolva novas competências e habilidades na construção de mediações que, segundo Iamamoto (2000, p. 28) devem possuir duas direções tanto de “apreender as várias expressões que hoje assumem as desigualdades sociais, quanto forjar formas de resistência”.

Portanto, as considerações que traçamos nos capítulos anteriores vêm indicando que o modo e a intensidade das mudanças societárias, particularmente as reformas do Estado implementadas já no final dos anos 1980 e levadas a cabo nos anos de 1990, configurando um cenário completamente novo para o Serviço Social.

4.3 Resultados e discussões da pesquisa

No mês de Junho à Agosto de 2011 a coleta de dados envolveu 15 assistentes sociais que atuam nos Centros de Referência da Assistência Social em sete CRAS do município de Campina Grande. Para tanto utilizamos uma entrevista semi- estruturada composto de 12 questões abertas realizadas individualmente com cada profissional, onde elas respondiam aos questionamentos abertos, previamente marcadas as visitas com o aval das profissionais. No entanto durante esse processo apenas uma profissional se negou e afirmou categoricamente que gravado ela não realizaria a entrevista.

As questões objetivaram colher dados em torno de questões como: Formação, tempo de trabalho, vínculo contratual, condições de trabalho, conhecimento dos instrumentos utilizados na prática, existência de capacitação, bem como as atividades desenvolvidas nas unidades dos CRAS e seus maiores desafios. Neste sentido obtivemos os seguintes resultados:

Começamos nossa análise identificando os sujeitos pesquisados, a partir de dados que auxiliaram nosso estudo na medida em que eles oferecem um quadro de caracterização dos sujeitos, o qual explica algumas posturas e procedimentos por eles assumidos, frente às formas de inserção no espaço institucional. Dentre esses dados destacamos o tempo de formação em Serviço Social, como nos mostra o Gráfico 03:

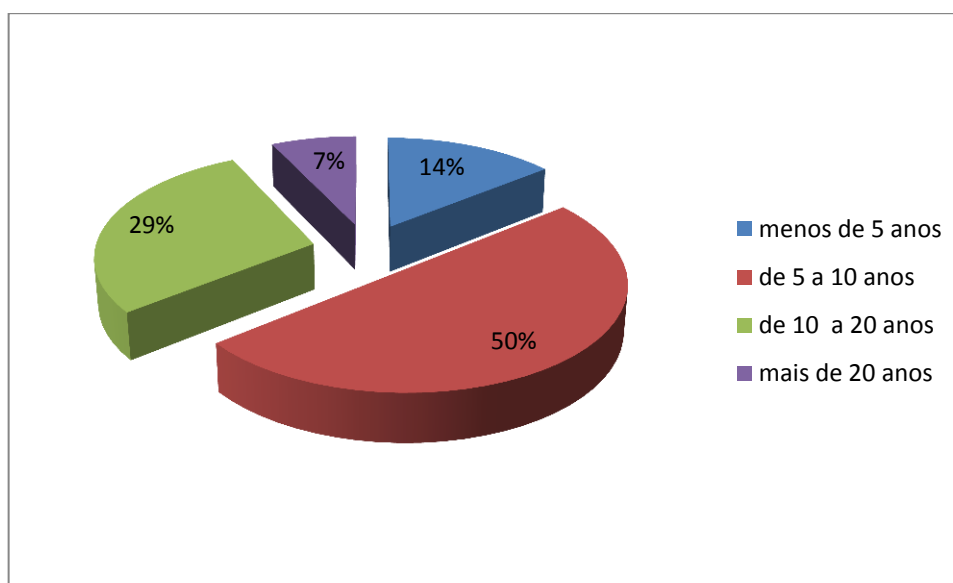


Gráfico 03 - Tempo de formação em Serviço Social
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Em relação ao tempo de formação em Serviço Social obtivemos os seguintes resultados: 14% têm menos de cinco anos de conclusão de curso de Serviço Social; 50% compreendem os que têm de 5 a 10 anos de formação; 29% enquadram os que estão formados entre 10 a 20 anos; seguindo-se os que possuem mais de 20 anos com 7%.

Observa-se uma rotatividade nessa área da assistência, já que a NOB/RH/SUAS não têm sido obedecidas no que diz respeito à inexistência de concurso público para o ingresso desse profissional. A ausência de certames dificulta a verificação de competências profissionais a partir de uma determinada seleção. O que observamos é que tem muita gente jovem vivenciando a insegurança do trabalho nos termos de Mattoso (1995), englobando: a insegurança na renda, a insegurança na contratação, a insegurança na representação do trabalho e a ampliação da precarização das relações de trabalho. Demonstrando o resultado no cotidiano desses profissionais, intensamente fincados na falta de transporte para realização das visitas domiciliares, e muitas vezes sob pressão dos que estão à frente dos interesses dos gestores. Não podemos deixar de mencionar que os CRAS têm representado uma ampliação

no mercado de trabalho para o assistente social, com absorção significativa de profissionais recém-formados.

O Gráfico 04 diz respeito aos profissionais que buscam algum tipo de pós-graduação:

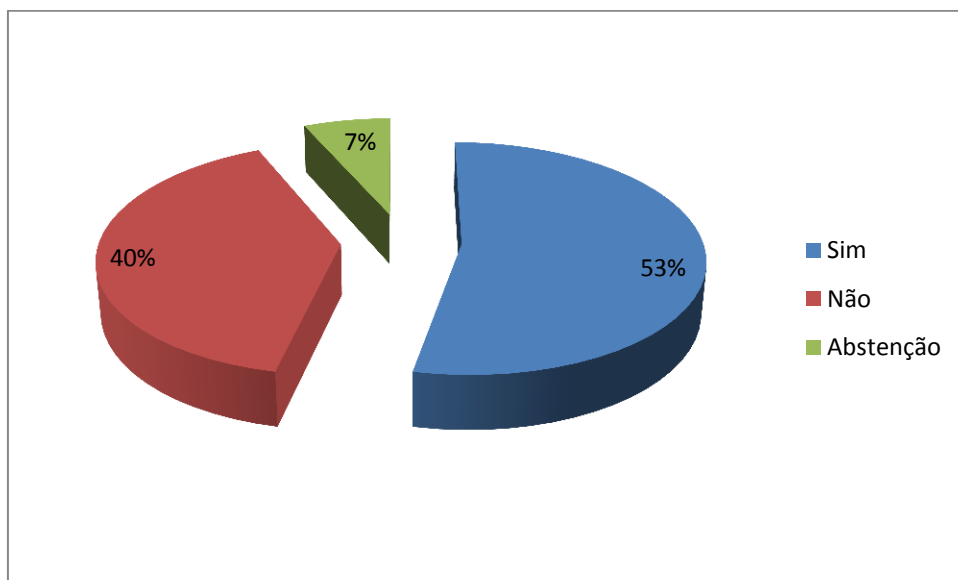


Gráfico 04 - Possui pós-graduação
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

No que se refere às características relacionadas ao perfil de formação profissional, todas as entrevistadas possuem somente o curso superior em Serviço Social, tendo em vista serem jovens e com recente conclusão do curso superior. Contudo, quando se trata da existência de pós-graduação 53, 33% responderam que sim e 40% disseram que não. Esses dados revelam que a maioria tem uma pós-graduação, mas o investimento é visível apenas em especializações que, em média tem duração de dois anos. Já o curso de mestrado ainda está destinado a profissional da docência, que normalmente agregam as atividades profissionais diurno sendo um fator negativo para essas profissionais que buscam qualificação, mas não encontram tempo disponível e o fator servidor contratado dificulta ainda mais a saída desses profissionais.

No Gráfico 05 iremos mostrar o tempo de atuação dos profissionais nos Centros de Referências da Assistência Social.

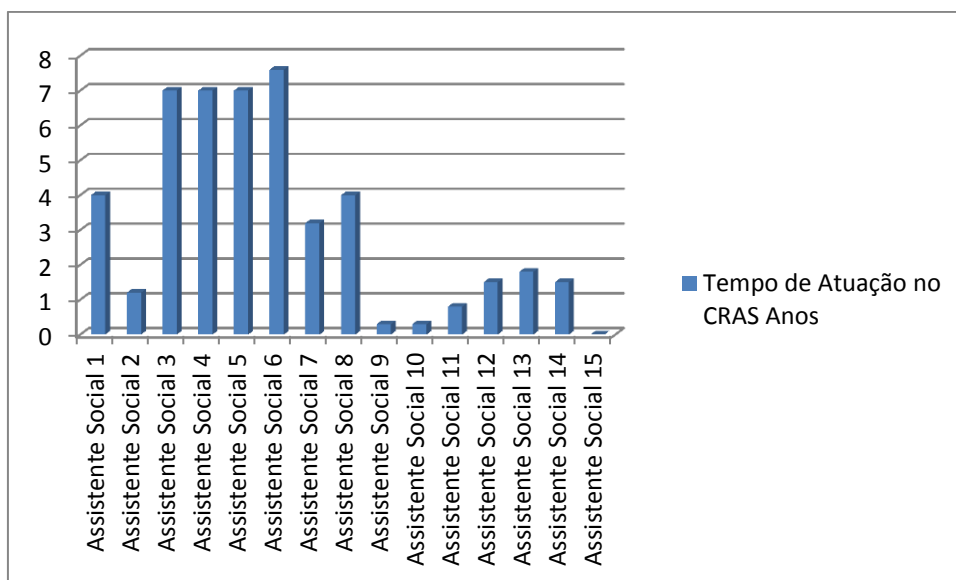


Gráfico 05 - Tempo de atuação no CRAS (anos)

Fonte: Pesquisa de campo (2011)

O que se observa no Gráfico 05 é mais uma afirmação do que já foi posto, as tendências detectadas foram a expansão da ocupação com novas frentes de trabalho para os assistentes sociais, concomitantes à centralidade da política de assistência social, onde temos o principal mecanismo de enfrentamento da desigualdade na realidade brasileira. Observa-se que a maioria dos profissionais está de um ano a cinco anos. O que resulta na mudança das relações e condições de trabalho para esses profissionais com a subtração de direitos e a precarização da ocupação.

Compreende-se que não só o profissional recém-formado é aquele que está trabalhando no CRAS como também é um de seus primeiros empregos. Portanto é inegável que existe um campo de trabalho a partir da Política de Assistência Social estabelecida através da Lei Orgânica de Assistência Social, das NOBs e do Sistema Único de Assistência Social, mas o início da carreira profissional significa muitas vezes um divisor de águas para aquele que está começando, pois coloca em prática todo seu aprendizado acadêmico, bem como vivenciam as contradições do cotidiano, exigindo dos profissionais cada vez mais novos conhecimentos e saberes para explicar o real, embasando sua intervenção social.

O Gráfico 06 diz respeito se o profissional é concursado ou não:

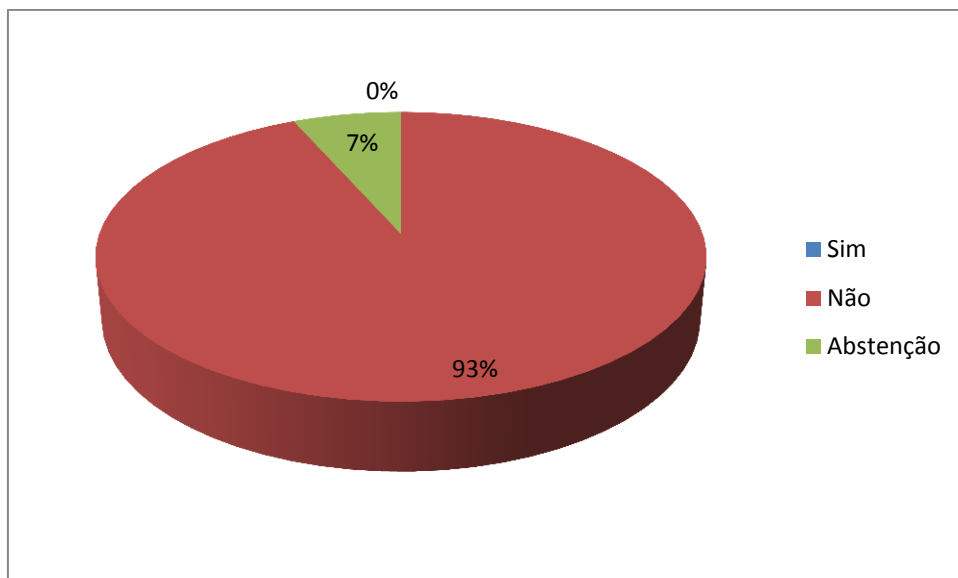


Gráfico 06 - Se o profissional é concursado ou não
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Em relação ao vínculo contratual, a pesquisa indicou que 93% das profissionais não são concursadas, revelando mais um aspecto agravante da precarização, pois, na maioria dos casos não há vínculo, por não existir a materialização do contrato. Todavia, a despeito de exigências legais quanto à realização de certames para o preenchimento de cargos públicos, não têm sido realizados no município de Campina Grande. Em relação aos cargos comissionados, geralmente destinam-se às funções de coordenação e chefias, pois são os chamados “cargos de confiança” do gestor municipal ou da política.

Deste modo, o profissional de Serviço Social é considerado como aquele que operacionaliza, sob via de regra chefiada por profissionais que possuem cargos de confiança do prefeito e, principalmente, por primeiras damas o que configura ainda profundas marcas do “primeiro damismo”.

Portanto, ainda que realizada de forma precarizada e sem direitos trabalhistas e sociais legalizados, as novas contratações ocorreram com a implantação do SUAS, tendo como fundamental critério de seleção dos profissionais parece ser a afinidade política com os gestores, dando ênfase ao percentual de profissionais que são “selecionados” a integrar os quadros técnicos dos municípios em especial o de Campina Grande.

De acordo com as entrevistadas não há registro formal de prestação de serviços, como foi evidenciado pela forma como caracterizaram o seu vínculo empregatício no Gráfico 04 acima, situação preocupante e necessita da atenção de todos aqueles interessados na promoção da dignidade humana, no fortalecimento e no respeito das profissões, em particular do Serviço Social. Iremos apontar as dificuldades mais comuns encontradas para o exercício do

Assistente Social nos Centros de Referência da Assistência Social do município pesquisado, na Tabela02:

Principais dificuldades	Quantidade	%
Condições de efetivação das Políticas Públicas	1	7%
Salário	1	7%
Direitos	1	7%
Questão da descontinuidade	1	7%
Estrutura em termos de formação	1	7%
Falta de compreensão do Gestor	1	7%
Falta de internet	1	7%
Falta de som	1	7%
Falta de resolutividades para os encaminhamentos	1	7%
Falta de autonomia	2	13%
Condições de trabalho	2	13%
Falta de computador	2	13%
Falta de vínculo	3	20%
Conhecimento sobre assistência e atribuições	3	20%
Falta de recursos humanos	3	20%
Precarização do espaço físico	4	27%
Falta de transporte	5	33%
Falta de recursos materiais	6	40%

Tabela 02 - Dificuldades encontradas para o exercício do Assistente Social nos CRAS

Fonte: Pesquisa de campo (2011)

São inúmeras as dificuldades encontradas junto as profissionais dos CRAS, num contexto neoliberal de minimização do Estado onde se acentua cada vez mais o enxugamento com os gastos sociais e a gestão do trabalho no setor público seguindo uma tendência a flexibilização e a precarização das relações de trabalho, os Assistentes sociais sentem o impacto desse processo na atuação profissional.

Mais um dado que durante a realização da pesquisa de campo, apareceu em primeiro lugar, em que as profissionais fizeram relevância à falta de autonomia profissional, que segundo uma das falas:

“Infelizmente uma situação precária é uma situação que nos deixa preocupadas uma vez que o nosso contrato ele é temporário é um contrato que não garante nenhum direito trabalhista e é contrato que tem um prazo de início e final então a cada final desse contrato existe todo um anseio, toda uma perspectiva, toda uma preocupação em relação à permanência ou não no trabalho” (Entrevista concedida pela profissional nº 7).

Conforme revelam os depoimentos a seguir em algumas circunstâncias há um controle muito incisivo dos gestores no conteúdo da atuação do profissional, o que vai de encontro com as orientações do Guia CRAS³³.

Porém, a ênfase das falas das profissionais entrevistadas na avaliação das principais dificuldades para o exercício profissional está mais relacionada ao vínculo empregatício, como demonstra a seguir:

As dificuldades são de várias ordens, no sentido de precarização do espaço físico, salário, direitos o que a gente já falou anteriormente, a questão de concurso, isso já é uma dificuldade, a questão da descontinuidade profissional que as vezes nem tem perfil pra tá ali e ele vem por conta da situação que é contrato, tem profissionais que não sabem o que é assistência, não sabem quais as suas atribuições, dentro da própria secretaria da assistência não há compreensão do SUAS de como ela tá se desenhando, então uma dificuldade que eu vejo hoje é a compreensão do que é realmente o Assistente Social o que ele faz, qual seu papel, tem muita dificuldade não só em termos de estrutura, mas em termos de formação (Entrevistada nº04).

Eu acho que primeiro é a falta de entendimento dos outros profissionais para o que o assistente social faz depois nós temos coisas mais complicadas como o gestor não compreender o que o assistente social faz como os instrumentais do assistente social pode se dá pra mim os entraves maiores é a falta de entendimento tanto isso dentro do CRAS como fora independentemente de onde eu atue pra mim as pessoas não tem um entendimento claro do que o assistente social faz (Entrevistada nº 06).

A dificuldade maior é esse vínculo da gente aqui não sei se diretamente com a SEMAS, mas como eu poderia dizer? A gente fica muito limitada, porque a gente quer fazer a nossa parte, mas toda ao órgão compete à gente tá sempre sendo barrado né, não dá isso, não dá aquilo, não tem como dá a gente fica como mentiroso na história, então dificulta muito (Entrevistada nº 2).

Distinguir-se nos depoimentos a instabilidade em decorrência da contratação precária e temporária como uma das maiores dificuldades para exercer as atribuições do Serviço Social, enfatizadas nas falas das profissionais, esse clima de incerteza e desvalorização dos recursos humanos provoca impacto nos programas, uma vez que são de ação continuada e

³³ As Orientações técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ 2009 é destinada a gestores e trabalhadores do SUAS, subsidiando o funcionamento do CRAS em todo o país, o que representa mais um fio da extensa rede de proteção e promoção social que estamos construindo no Brasil. Esta publicação é também elemento fortalecedor do SUAS: é fruto de um processo de amadurecimento da Política nacional de assistência Social e do aprimoramento do Sistema, possível a partir de uma escuta atenta das muitas reflexões e questões apontadas pelos gestores, técnicos e estudiosos da PNAS.

exigem tempo de adaptação com o usuário e com a temática de cada programa, bem como capacitação permanente dos trabalhadores que os executam.

Iamamoto (2000) afirma que em algumas instituições o profissional defronta-se com o ócio, impedidos de trabalhar diante da ausência de recursos, bem como das dificuldades de criar e implementar propostas de trabalho, o que leva alguns a se apoiarem no discurso do “mero compromisso com a população”, como “tábua de salvação” (expressões da autora). A fala ainda remete a discussão acerca da perda da identidade profissional, causada pelos determinantes do contexto neoliberal.

Portanto, as condições de trabalho, vulnerabilidade no emprego, comprometendo a qualidade e a continuidade dos serviços é evidenciada na fala das profissionais entrevistadas, com relação à falta de veículo, maior dificuldade apontada, afetando diretamente para a realização de visitas domiciliares, levando, muitas vezes, a uma situação em que a ida dos assistentes sociais às comunidades mais afastadas se torna impossível que o profissional atinja seu destino, que muitas vezes vão a pé, sem nenhuma segurança nos trajetos.

Outro destaque que fazemos, são com relação à falta de computadores, linhas telefônicas, impressoras, além da própria internet, essa realidade aponta para a necessidade urgente de expansão do acesso a tecnologia, bem como, a garantia do direito à acessibilidade, associados a uma possível sobrecarga de trabalho dos assistentes sociais nos CRAS de Campina Grande, a inexistência de valorização de recursos humanos que marca historicamente a Assistência Social, seja na qualificação, ou na estabilidade do trabalhador que se expressa na ausência do concurso público para a inserção dos trabalhadores, esses elementos foram considerados como bastante impactantes nas condições de trabalho.

Essas dificuldades vividas e sentidas pelos assistentes sociais nos CRAS contraria a meta 5, formulada na NOB/RH/SUAS, contribuindo, assim, para fragilizar a política de Assistência Social, posto que deveriam ser assegurados “espaço físico, material de consumo e permanentes (equipamentos e veículos)” (BRASIL, 2006, p.6) para o funcionamento do CRAS.

Como podemos observar, a direção da gestão do trabalho na SEMAS, segue a tendência atual de racionalização no setor público, com vínculos trabalhistas precários, situação de vulnerabilidade, controle da força de trabalho, evidenciando fragilidade profissional e comprometimento na qualidade dos serviços. Ao perguntarmos como os profissionais se sentem diante dessa situação de precarização dos vínculos trabalhistas, é predominante o sentimento de revolta e descontentamento diante do reconhecimento enquanto profissional gerada nesse processo, como demonstra no Gráfico07:

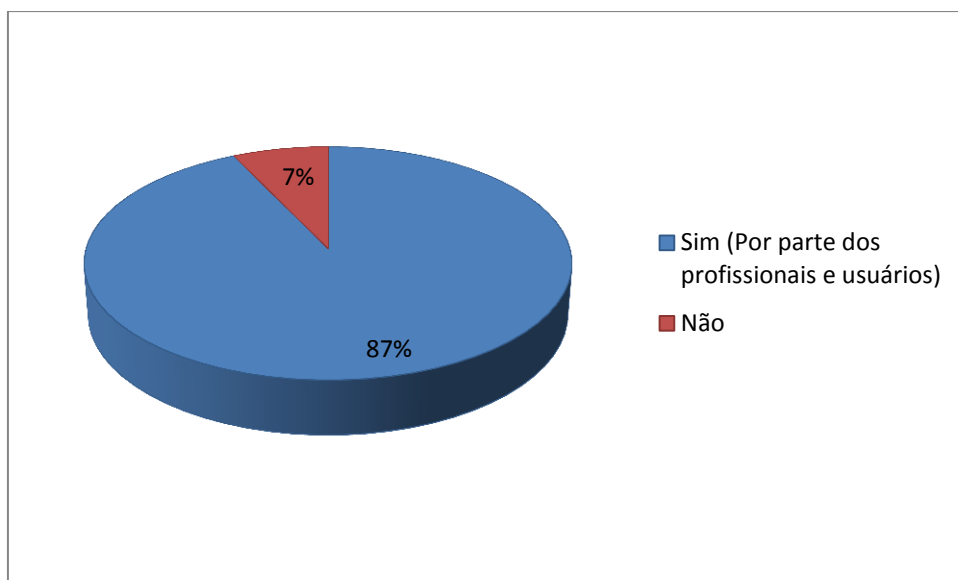


Gráfico 07 - Reconhecimento enquanto profissional
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Ao indagá-los quanto ao grau de reconhecimento profissional obtivemos os seguintes resultados: 87% se encontram totalmente satisfeitos por parte dos profissionais e usuários, mas não por parte dos gestores; enquanto que 7% estão totalmente insatisfeitos.

É preciso considerar ainda a histórica ausência de valorização do trabalho na Assistência Social, que torna ainda mais precárias as relações de trabalho no serviço público.

Desse modo, a vinculação precária causa angústia e insatisfação nos profissionais, demonstrando também uma preocupação com os rebatimentos dessa precarização na qualidade dos programas e serviços aos quais desenvolvem, mesmo com todas as dificuldades, os profissionais se mantêm atuando nas instituições, quase que como desbravadores.

Indagamos ainda, sobre os instrumentos técnicos operativos utilizados pelas assistentes sociais no seu fazer profissional o que se refere mais estritamente aos elementos técnicos e instrumentais para o desenvolvimento da intervenção. As entrevistadas elencaram alguns instrumentos utilizados, que iremos expor na Tabela03:

Instrumentos Técnicos Operativos utilizados	Quantidade	%
Acompanhamentos em cursos	1	7%
Observação	1	7%
Participação em eventos	2	13%
Organização Burocrática (ofícios, memorandos).	2	13%
Parecer Social	2	13%
Atendimento de Grupo	3	20%
Realização de Palestras socioeducativas	3	20%
Realização de planejamento, avaliação, discussões.	3	20%
Atendimento Individual (Escuta)	4	27%
Visitas Institucionais	4	27%
Encaminhamentos	5	33%
Reuniões e Relatórios	5	33%
Visitas domiciliares	12	80%

Tabela 03 - Instrumentos técnicos operativos utilizados

Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Os instrumentos constantes no quadro eram Visita domiciliar, atendimento individual, encaminhamentos, reuniões e relatórios, visitas institucionais, atendimento de grupos, realização de palestras socioeducativas, parecer social.

Portanto, na medida em que os profissionais utilizam, criam adequam às condições existentes, transformando-as em meios/ instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações passam a ser de instrumentalidade (GUERRA, 2002, p.53).

Todos os instrumentos elencados foram citados como sendo utilizados pelas assistentes sociais. Ao mesmo tempo indagou-se acerca das dificuldades na operacionalização desses instrumentos em que iremos observar na Tabela04, mas não iremos nos deter em analisá-la, pois muitos dos dados já foram analisados na Tabela 03, exceto:

Dificuldades na operacionalização dos instrumentos	Quantidade	%
Realização dos grupos	1	7%
Realização de Cursos	1	7%
Elaboração de Projetos	1	7%
Capacitação Profissional Permanente	1	7%
Condições de trabalho	2	13%
Parecer Social	2	13%
Relatório de Visitas	2	13%
Laudos	2	13%
Falta de Recursos Humanos	3	20%
Falta de Transporte	6	40%
Falta de funcionamento da Rede de serviços	6	40%
Falta de Recursos Materiais	6	40%

Tabela 04 - Dificuldades na operacionalização dos instrumentos

Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Com relação às outras dificuldades sentidas pelos assistentes sociais, foi apontada a falta de funcionamento da rede de serviços, ficando muitas vezes, limitada ao programa Saúde da Família, Conselho Tutelar, e outras instituições ligadas a SEMAS para os devidos encaminhamentos. Ademais a ausência da contra referência em muitos casos dificulta a resolutividade de muitos encaminhamentos, se faz necessário um investimento maior na construção de um sistema em rede capaz de articular e publicizar dados sobre o sistema único e toda sua estrutura no território brasileiro.

Segundo o Guia de Orientação Técnica – SUAS os CRAS são unidades efetivadoras de referência e contra referência do usuário na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é unidade de referência para os serviços, benefícios, procedimentos técnicos e operativos.

Quanto ao conhecimento dos profissionais acerca do SUAS, alguns depoimentos indicam uma aproximação com este modelo de gestão da Assistência Social. Porém de forma vaga e ambígua.

Não sei te dizer, o SUAS ele melhorou na questão que garantiu algumas coisas pra gente, só que a gente sabe que de certo modo, no final da linha digamos assim muitas coisas não são cumpridas a risca, a lei garante, mas a gente sabe que na prática as vezes isso não acontece, não é assegurado como poderia ser como trás a lei, a gente sabe que tem essas dificuldades aí assim a questão do repasse de verbas, a gente sabe que sempre acontece alguma coisa que acaba desviando e no final das contas acontece isso que quem acaba sofrendo são os usuários, porque a gente vê que verba existe, mas a gente não sabe de que forma ela vai chegar e muitas vezes não chega. Então isso acaba atrapalhando no trabalho na atuação porque a gente não consegue desenvolver o trabalho como se foi planejado, acontece isso e isso é muito triste porque a gente sabe que existe aquilo, mas que não tá sendo verdadeiramente assegurado (Entrevistada nº 01).

Como é que vou avaliar o SUAS ele ainda num tá nem, ele ainda tá na barriga, pra mim ainda isso é minha ótica né, tá arrumado foi aí assinado e tudo, bem eu acredito porque assim eu sou uma defensora do SUS sabe? Eu sou uma defensora do SUS eu sei que algumas coisas têm que atualizar e tal, mas assim eu sou uma defensora dele e como eu sou uma defensora do SUS eu vou ser uma defensora do SUAS, vou tentar colaborar no que for possível, mas como ainda tá muito recente num sei sabe, num sei vamos vê, tem tudo pra dá certo, mas no SUS a gente vê o que tem ainda que melhorar, mas eu acho que é quem operacionaliza, sabe? De quem gerencia aí é onde tá a

coisa, mas não ele por se só eu não tenho ainda assim uma posição de avaliação dele ainda não (Entrevistada nº 04).

Assim o SUAS é que nem acho que todos os outros sistemas eu acho que no papel é tudo muito organizado é tudo muito perfeito, mas que na verdade quando vem pra prática há falhas, não sei eu não vou colocar a culpa, acho que é uma falha das três esferas tanto a federal que não fiscaliza, tanto a estadual e a municipal que também acaba como se diz num é, os recursos às próprias ações então eu acho que se realmente se efetivasse seria exemplo pra até outros países (Entrevistada nº12).

De acordo com os entrevistados, advertem que a atual organização do SUAS, ao mesmo tempo em que atende reivindicações históricas de organização e planejamento da gestão da política de assistência social, ainda não superou as contradições existentes neste contexto.

Desse modo, quase todos os depoimentos aparecem um aspecto negativo da realidade da Assistência Social nos municípios, este não pode ser considerado como único determinante para os entraves na efetivação do SUAS, no entanto se faz necessário uma leitura da totalidade, considerando os limites da gestão municipal diante do contingenciamento dos recursos e as amarras postas aos municípios a partir das regras do FMI para os gastos públicos, sendo esse determinante do capitalismo contemporâneo, pois os países que dependem desses recursos (como é o caso do Brasil), passam a efetivar reformas em sua estrutura estatal, realizando privatizações de grandes e lucrativas empresas públicas. Com essas e outras ações o Estado procura gradativamente retirar-se de cena, deixando que o próprio mercado busque sua auto regulação. Ainda assim os profissionais apontam perspectivas de avanço para a Política de Assistência Social, a partir do SUAS.

Nas entrevistas com os sujeitos da pesquisa, solicitamos se havia conhecimento sobre a NOB/RH/SUAS e ainda uma vez tendo noção que avaliasse, pois é nesta normativa que se estabelece as bases para a realização do SUAS, especialmente no que se refere à normatização do co-financiamento da Assistência Social, aos critérios de partilha e transferência de recursos.

Quanto ao conhecimento dos profissionais acerca da NOB/RH/SUAS, alguns depoimentos indicam uma aproximação à maioria delas revela um distanciamento em torno da discussão, conforme o exposto:

Sim, em partes né porque são leis que a gente precisa tá consultando tem que tá se apropriando, mas assim o conteúdo no geral a gente é conhecedor que também consideramos um avanço porque vem justamente em luta da garantia de direitos da classe trabalhadora não só do assistente social, mas todos os trabalhadores do SUAS (Entrevistada nº 05).

Tenho, deixa um pouco a desejar na questão de realização de concursos, na valorização dos profissionais, na questão de capacitação, na questão de efetivação dos direitos trabalhistas né, porque muitas vezes não é repassada, a gente que tem contrato, que entra por contrato também é até difícil de conseguir, aí tem a questão política que atrapalha também, então assim era interessante que ela fosse colocada totalmente em prática (Entrevistada nº 10).

Tenho, mas muito limitada. A parte boa é porque ela assegura muitas coisas para os profissionais, mas como eu disse acaba não acontecendo porque no frigar dos ovos as coisas no meio do caminho acabam se desviando, mas ela é boa à intenção dela é boa assegurar muitas coisas para os profissionais, mas a gente sabe que infelizmente ainda há muita limitação na questão de cumprir a norma (Entrevistada nº 01).

Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS) aponta nesta direção, ao trazer como um dos eixos estruturantes para a gestão do SUAS a “qualificação de recursos humanos”, estabelecendo aos três entes federativos a elaboração e execução da política de recursos humanos, com implantação de carreira para os servidores públicos que atuem na área de assistência social (BRASIL, 2005).

“Há também quem não possui nenhum conhecimento, a exemplo de: “Vai pula essa, eu não me lembro de nada” (entrevistada nº 02);” Tenho assim, mas não tão entendesse, especificamente já dei uma lida e tal “(entrevistada nº 03); “Pouco num é, já li alguma coisa, já ouvi num é, mas infelizmente tanto não”“. A NOB/RH também muito boa porque trás muitas perspectivas para nós trabalhadores da assistência e assim eu acredito que é um estímulo grande num é para nosso trabalho “(entrevistada nº 08)”.

Podemos compreender através das últimas falas que a efetivação da Política de Recursos Humanos se coloca como um grande desafio, especialmente a nível municipal onde temos por parte da gestão do trabalho na Assistência Social formas precarizadas, devido à falta de incentivo da gestão federal, estadual e local nesta área, desse modo constatou que não há estudo e/ou discussões sobre a Política de Assistência Social, ocasionando o distanciamento dos profissionais com a política, debate este que vem sendo discutida desde a PNAS2004.

Reconhecemos que o SUAS constitui um avanço para a Política de Assistência Social, assim como a NOB/RH/SUAS que vem respaldar a gestão do trabalho nessa área.

Desse modo, alguns profissionais fazem questão de relacionar a forma como realizam os cursos e citaram que custeiam com seus próprios recursos, outros que não conseguem liberação para se ausentarem dos CRAS devido à carga horária. Em relação se existe capacitação continuada no CRAS, os entrevistados afirmaram no Gráfico 08 que:

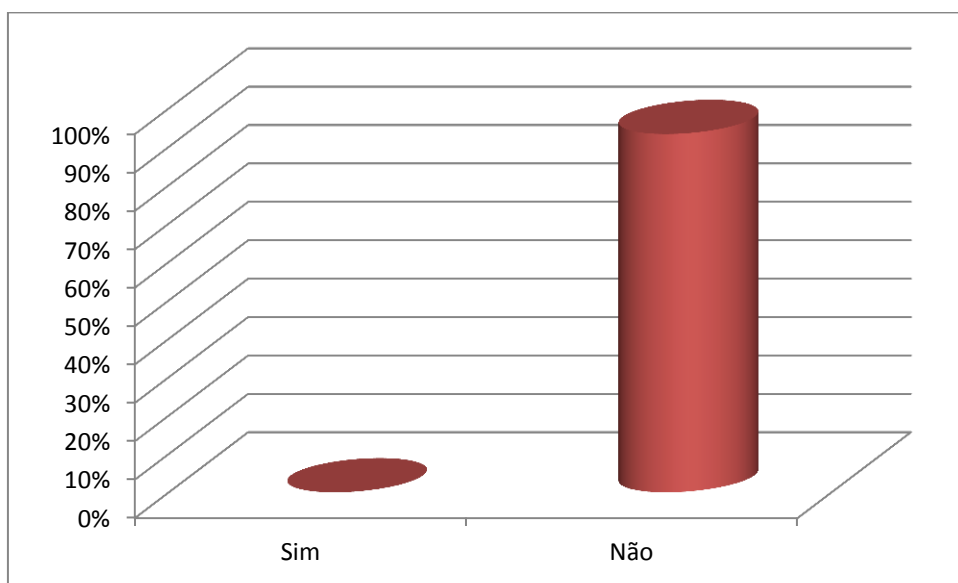


Gráfico 08 - Existe capacitação continuada?

Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Em relações as capacitações, 93% dos entrevistados afirmaram que não realizam capacitações. Interessante observar que, ao ser questionado sobre o tipo de capacitação realizada, a maioria dos profissionais afirmou que as temáticas são diversas como: BPC, criança e adolescente, conselhos de assistência social, entre outros. Especificamente sobre o CRAS, sua organização e funcionamento, não houve nenhuma iniciativa citada pelos sujeitos da pesquisa, ressaltando apenas as capacitações oferecidas pela SEMAS. A esse respeito, vejamos afirmações de alguns dos profissionais entrevistados:

Não, capacitação faz muito tempo, ultimamente o que a gente vem tendo é só participação em eventos como conferência de Assistência, essas coisas, mas a capacitação quanto a profissional de CRAS não, a gente não tem (Entrevistada nº 01).

Não, não existe capacitação. Não assim, ela proporciona assim algumas reuniões trás alguns palestrantes, mas capacitação mesmo, assim sobre CRAS, trabalho não (Entrevistada nº03).

Não tem capacitação continua, tem algumas pessoas que falam com a gente, quando a gente fala que não tem que a gente tá cometendo um equívoco, porque tem quando a gente vai para um seminário, quando a gente vai como teve a conferência agora, que a gente vai num sei pra onde isso não é conferência, em minha opinião não é, até porque tem momentos que eu não fico, porque a discussão é caduca, então não me preenche, tu tá entendendo então pra mim não é eu não considero, então por isso que eu digo a você que não tem (Entrevistada nº 04).

Os CRAS são espaços novos, constituídos por equipes de profissionais recém-formadas, como já indicadas anteriormente, trata-se de técnicos com pouca maturidade profissional e experiência anterior, o que exige a criação de estratégias de capacitação continuada adequadas, mas que de fato entristece, pois em nosso entendimento, a capacitação contínua das equipes e a previsão de recursos para essa finalidade tornam-se, assim estratégias para o estágio atual de implantação do SUAS.

Desse modo, fica notório que não houve uma incorporação, do lado dos gestores nem mesmo dos municípios, das reais necessidades e dos conteúdos e formatos que devem deter as capacitações, como eixo central o trabalho desenvolvido nos CRAS, pela sua importância no âmbito da política de assistência social, normatizada pela NOB/SUAS.

O Serviço Social brasileiro vem batalhando em diferentes frentes e de diversas formas para reafirmar um projeto ético-político profissional que, a perspectiva do projeto é defesa de direitos amplos, universais e equânimes, orientados pela perspectiva de superação das desigualdades sociais e pela igualdade de condições, em qualquer âmbito de atuação do assistente social. Diante deste conceito, perguntamos as entrevistadas se houve avanços na efetivação do Projeto Ético Político no que se refere à Política de Assistência Social no Gráfico 09 a seguir:

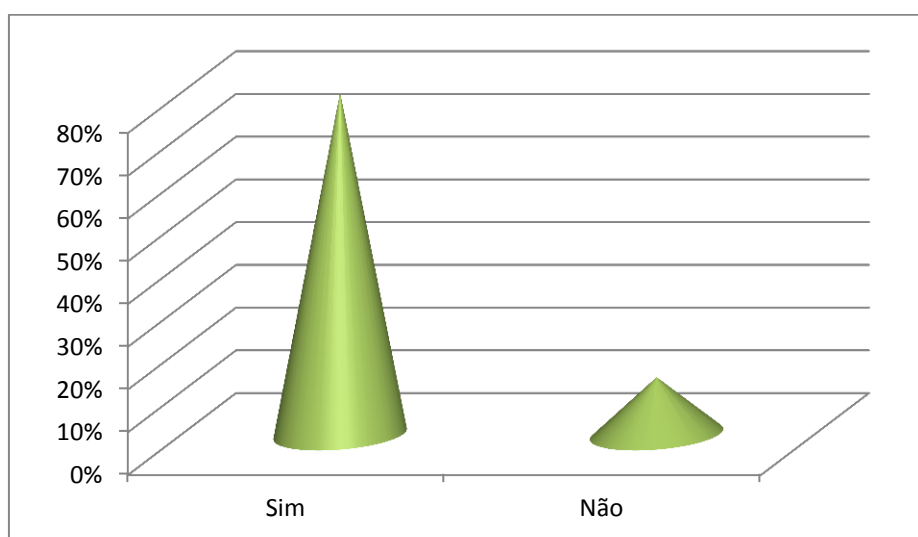


Gráfico 09 - Avanços com o Projeto Ético Político
Fonte: Pesquisa de campo (2011)

Em relação aos avanços com o projeto ético político, as entrevistadas responderam que: 80% responderam que sim e 13% disseram que não. O compromisso é dentro do que está pertinente a política, a luta pela sua expansão para todo o indivíduo que dela necessitar, mas serviço com qualidade. Todo esse movimento envolve uma série de desafios práticos para a sua efetivação, que implica no conhecimento das condições objetivas do exercício profissional, é preciso que tais condições sejam refletidas e discutidas, buscando-se apreender as suas singularidades e particularidades.

Portanto, o compromisso ético, político e profissional dos assistentes sociais, pauta-se na afirmação dessa política na dimensão que efetivamente ela deve ter, que a composição de Seguridade Social, juntamente com a Previdência e a Saúde.

É desafiador consolidar o SUAS a nível nacional com tendências acentuadas nos municípios que repõe as formas de patrimonialismo e clientelismo, vulnerabilidade do emprego e ausência de valorização do trabalhador, com perdas na qualidade dos serviços, tornando-se desafiador para os municípios adotarem uma Política de Recursos Humanos devido ao enxugamento orçamentário, pois estão inseridos numa política estrutural de Reforma do Estado, recentralização de recursos no Governo Federal, alocando o paradoxo da descentralização no contexto de crise do capitalismo.

No entanto, é possível afirmar que o assistente social se insere, no interior do processo de trabalho em assistência social, como agente de interação ou como um elo orgânico entre os diversos níveis do SUAS e entre este e as demais políticas sociais setoriais, buscando mesmo que por caminhos tortuosos, a integralidade das ações.

Apesar dos limites, é importante destacar e demarcar que os Assistentes Sociais vêm lutando pelo zelo às atribuições da profissão e a efetivação do seu Projeto Ético Político. Por isso sabemos que quanto mais qualificados os servidores e trabalhadores da assistência social, menos sujeitos a manipulação e mais preparados para enfrentar tanto o jogo político e de cooptação nos espaços institucionais, conferindo qualidade e consciência teórica, técnica e política ao trabalho realizado, além de representar um desafio, ao mesmo tempo configura-se como um avanço na prática profissional.

5 Considerações conclusivas

O processo de construção desse trabalho concebeu um contínuo desafio, em que pretendemos levantar alguns pontos relevantes, sem considerar concluídas as reflexões em torno da problemática em estudo, por compreender que a realidade social se encontra em constante mutação e de maneira complexa. A história tem indicado que toda conquista e consolidação dos direitos no Brasil é resultado de uma árdua luta de sujeitos que protagonizam histórias coletivas na construção de projetos societários distintos do vigente.

Desse modo, o trabalhador vem sofrendo perdas significativas, tanto com o arrocho salarial, que a cada ano reduz a sua capacidade de compra, quanto com a perda dos direitos trabalhistas conquistados a partir de muita luta.

A consolidação e implementação de um Sistema Único de Assistência Social da dimensão do SUAS, demonstra um grande desafio a todos, pois vem aparecendo a cada dia, novas demandas e situações que necessitam de respostas mais qualificadas, dentro de uma conjuntura econômica e política muitas vezes pouco favorável. Tal situação é perceptível com os profissionais do CRAS em Campina Grande/PB, em particular ao assistente social, diante de um desafio cotidiano.

Contudo, os dados oriundos dessa experiência empírica possibilitaram evidenciar aspectos importantes que, conseqüentemente, viabilizam o alcance do principal objetivo desse trabalho: analisar, caracterizar e identificar o trabalho do assistente social, suas condições e particularidades.

A preocupação inicialmente perpassa pelo conhecimento dos desafios da atuação do assistente social frente às questões de condições de trabalho que atua nos CRAS do município de Campina Grande. A pesquisa indicou uma gama significativa de situações que necessitam ser enfrentadas no sentido de que a proposta de implementação do SUAS através do CRAS possa se materializar em sua plenitude, pois observou-se que houve uma incorporação da proposta por parte dos profissionais de Serviço Social. Mas que não se materializa na realidade cotidiana.

Desse modo, foi analisado o Relatório Anual dos CRAS de 2009 elaborado pela SEMAS (CAMPINA GRANDE, 2010), as informações contidas nos quadros se referem à gestão do trabalho nos CRAS, em que são realizados individualmente em cada CRAS e em seguida condensado nos padrões da secretaria, onde percebemos que é um mero cumprimento de formalidade burocrática estatal, atitude essa realizada por parte de alguns municípios no

preenchimento dos instrumentos de avaliação e monitoramento, resultando uma cultura construída na vivência histórica, sendo que cada vez mais esse monitoramento está mais aprimorado necessitando de profissionais qualificados para a sistematização, mas é notório que muito ainda é preciso melhorar para se ter resultados precisos nos municípios.

Essa pesquisa envolveu 14 profissionais de Serviço Social que foram entrevistados espontaneamente, através de um questionário de entrevistas semiestruturadas nos sete CRAS existentes no município de Campina Grande, com uma exceção apenas uma profissional se recusou a participar da entrevista, pelo simples motivo de ser gravado, realizado pela pesquisadora de Junho a Agosto de 2011. Os profissionais que foram entrevistados descreveram com muita precisão seu cotidiano profissional. Os resultados, que já foram apresentados neste trabalho, nos possibilitam neste momento traçar rapidamente um perfil dos profissionais que atuam no CRAS de Campina Grande, apresentando algumas particularidades do fazer profissional.

Os assistentes sociais envolvidos na pesquisa e que atuam nos CRAS possuem uma formação poderíamos dizer recente, obtivemos os seguintes resultados: 14% têm menos de cinco anos de conclusão de curso de Serviço Social; 50% compreendem os que têm de 5 a 10 anos de formação; 29% enquadram os que estão formados entre 10 a 20 anos; seguindo-se os que possuem mais de 20 anos com 7%. Os cargos de chefia e de coordenação, como de praxe continuam nas mãos dos cargos de confiança, prática comum no município estudado.

Os profissionais de Serviço social que atuam nos CRAS de Campina Grande, não são fixos acarretando rodízios e/ou saídas constantes como foi dito pelas próprias profissionais entrevistadas. Não questionamos sobre salários, mas ainda foi mencionado de forma clara que continua o mesmo desde 2004, pouco mais de um salário mínimo. Não foi realizado concurso público no município, portanto não se tem um Plano de Cargos e Salários o que indica ausência de perspectiva para o trabalhador em início de carreira e um desestímulo para quem está há mais tempo.

Com relação à infraestrutura os profissionais relatam grandes problemas, não possuem acesso à internet, sistema de telefonia, realidade essa que aponta para a necessidade urgente de expansão do acesso à tecnologia, bem como a garantia de recursos materiais mínimos, transporte, em decorrência dos poucos recursos institucionais e humanos, comprometendo a qualidade dos serviços.

O resultado da pesquisa nos aproximou de uma realidade significativa de situações que necessitam ser enfrentadas para a implementação do SUAS desenvolvidas pelos CRAS para um resultado satisfatório, pois as análises mostram que os profissionais conseguiram

incorporar a proposta, mas que não só depende desses profissionais comprometidos com a transformação para a materialização das ações.

É sabido que, não existe nenhuma política pública capaz de se consolidar de maneira eficaz, sem que haja uma política de investimento contínuo, caminhar para uma política que efetive a consolidação dos direitos, pois a ausência de investimento acarreta resultados negativos para atender a população. Necessitamos de uma ação rigorosa por parte do gestor da política municipal, estadual e federal no sentido de transmitir aos CRAS e as ações que são desenvolvidas, um caráter de direito para todo o público.

Desse modo, apenas temos um novo discurso, mas o “ranço” assistencialista e de utilização da assistência social para fins eleitorais é moeda corrente no Brasil, observa-se que existe um tremendo esforço dos profissionais de Serviço Social no que se refere ao atendimento direcionado a população, mas que esbarra com uma realidade antagônica de práticas assistencialistas, focalizadas e descontínuas como já foi mencionado aqui.

Constatamos com nitidez estes determinantes através da pesquisa realizada no âmbito do SUAS em Campina Grande/PB, apontando para limites e desafios para a profissão, assim como para a consolidação do sistema em nível nacional.

Confirmam-se na pesquisa vários aspectos das transformações contemporâneas no Serviço Social, apontadas por Iamamoto (2000). Portanto, diante da instabilidade, da subalternidade oriunda da vinculação precária, os Assistentes Sociais sentem perder a relativa autonomia, que possui o profissional no que se refere a sua atuação, ficando submetido à intervenção dos gestores, onde na maioria das vezes não são escutados os próprios profissionais que estão na base.

Registra-se ainda, a ausência da valorização do trabalho nesta política, evidenciando sinais de fragilidade profissional, onde se expressa na imprecisão dos depoimentos, no que se trata ao reordenamento da política de Assistência Social, a partir do SUAS, bem como das discussões em torno da efetivação do Projeto Ético Político.

Constatamos que o provimento do cargo de assistente social não vem sendo realizado através de certames públicos, e sim com profissionais terceirizados e com contratos precários e temporários, colaborando para reprodução de práticas tradicionais e conservadoras, muitas vezes garantidos pelos políticos no período eleitorais.

Em relação às capacitações os dados revelam o baixo investimento por parte dos municípios na capacitação permanente dos trabalhadores que executam o trabalho nos CRAS. Essa recorrência ficou evidenciada na relação com a utilização do instrumento técnico-operativos, as entrevistas, visita domiciliar, parecer social, laudos, relatórios, dentre outros.

Estes últimos são utilizados no cotidiano profissional com algumas dificuldades segundo as entrevistadas, pois alguns chegam a ser padronizados pela instituição, outros não, mas a cobrança é grande, pois se são instrumentos formatados para o Serviço Social, são seus profissionais que precisam estar aptos na sua elaboração e devidamente fundamentados.

Reconhecemos que a proposta do SUAS constitui um avanço para a Política de Assistência Social, assim como a NOB/RH/SUAS que vem respaldar a gestão do trabalho nessa área, mas sabemos que ainda é cedo para avaliar a consolidação desse sistema, pois como se pode depreender do divulgado neste estudo, é um grande desafio efetivar o SUAS em âmbito nacional.

Em Campina Grande/PB, a Assistência Social ainda tem um grande caminho a percorrer, notadamente na gestão do trabalho, pois, como podemos depreender do divulgado, conhecemos o espaço sócio ocupacional e as condições de trabalho dos assistentes sociais nos CRAS, bem como conseguimos identificar como os profissionais vêm construindo as respostas técnicas e políticas frente às demandas.

Outra questão relevante na pesquisa foi de conhecer as ações desenvolvidas pelos assistentes sociais nos CRAS de Campina Grande e suas dificuldades para execução dos trabalhos, a pesquisa revelou a existência de muitos problemas já citados aqui, entre eles condições de trabalho, transporte e a falta de capacitação continuada.

A inspiração para a realização desse trabalho foi, estudar as condições de trabalho dos profissionais dos CRAS, tendo em vista os enormes desafios que a realidade o impõe ao mundo contemporâneo. Esperamos que esse estudo possa contribuir com a categoria profissional dos assistentes sociais para uma reflexão sobre as particularidades que os profissionais do município de Campina Grande estão imprimindo às ações profissionais.

Torna-se de suma importância registrar às assistentes sociais dos CRAS a admiração pela coragem com que enfrentam cotidianamente as condições de trabalho tão atribuladas para a continuidade da luta por condições dignas de trabalho e reconhecimento profissional.

Diante do exposto, desejamos que as reflexões aqui explicitadas possam contribuir para a consolidação da política de assistência social, em que se trata de um movimento complexo, de forças antagônicas, mas que estimule o protagonismo crítico e participativo dos profissionais, contribuindo na formação de estratégias de ação eficazes para efetivação de um Sistema Único.

O estudo aponta ainda, a necessidade de aprofundarmos a temática no que se referem condições necessárias de trabalho, capacitações permanentes e realização de concursos públicos, considerando o aspecto de maior relevância, a proteção social do trabalho.

Referências

- ABESS/CEDEPSS. Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social. Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 50, 1996.
- ABREU, Arnaldo Batista de. **As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil**. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 1. Brasília: UNB, p. 33-43, 1999.
- ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a Organização da Cultura: perfis pedagógicos da prática profissional** – São Paulo: Cortez, 2002.
- ALMEIDA, Bernadete de Lourdes F. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. Rio Branco/ AC: IESACRE. Maio de 2004.
- ALVES, Giovanni. O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.
- ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ANTUNES, Ricardo. **Brasil em Contra Reforma: desestruturação do Estado e a perda dos direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BEHRING, Elaine R. **Brasil em contra reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine R. **Política social e capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez. 1998.
- BEHRING, Elaine Rosetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2003. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2).
- BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- BOITO, Armando. O governo Lula e a reforma do neoliberalismo. **Revista da Adusp**, São Paulo, v. 34, p. 6-11, 2005.

BORÓN, Atilio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). **Pós-neoliberalismo**: as políticas e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BORÓN, Atilio. Os “novos Leviatãs” e a pólis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). **Pós-neoliberalismo 2**: que estado para que democracia? 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. **Assistência social no Brasil**: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2ª ed. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. O SUAS e a seguridade social. Cadernos de Estudos: desenvolvimento social em debate, Brasília, n. 2, 2005.

BRASIL. Portaria nº 78, de 8 de abril de 2004. **Estabelece diretrizes e normas para a implementação do “Programa de Atendimento Integral à Família” – PAIF** e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica de Assistência Social / LOAS** lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, publicada ni DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CNAS aprova padronização dos serviços da Assistência Social. **Boletim MDS**, nº 224 / 8 a 14 de novembro de 2009b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Construindo as Bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: MDS/SNAS/SUAS, jul.2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS: Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2009a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS: configurando os eixos de mudança**. Brasília: MDS-IEE/PUC-SP, 2008. (Capacita SUAS, volume 1).

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, 2006.

BRASIL. **Norma Operacional Básica**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, 2005.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 67/2010 e pelas emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2011.

CAMPINA GRANDE. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Relatório das atividades do Centro de Referência da Assistência Social**. Campina Grande: SEMAS, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. Notas sobre a reforma do estado. **Revista Novos Estudos**, n. 50, mar. 1998.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Assistência Social. Uma política convocada e moldada para constituir-se em “governo paralelo da pobreza”** in Revista Serviço Social e Sociedade nº 46 – Ano XV dezembro 1994 – São Paulo, Cortez.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação**. In Revista Serviço Social e Sociedade nº 87 – ano XXVI setembro/2006, São Paulo, Cortez.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CASTRO, Manuel Henrique. **História do Serviço Social na América Latina**. Tradução José Paulo Netto e Balkys Vilalobos. 4ªed. – São Paulo: Cortez, 1993.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes na política de assistência social**. Brasília, CFESS, 2009. (Série trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais).

CHESNAIS, François. **A mundialização do Capital**. São Paulo, Xamã, 1996.

COLIN, Denise Ratmann A.; FOWLER, Marcos Bittencourt. **LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social** anotada. São Paulo: Veras, 1999. (Série Núcleos de Pesquisa: 4).

COSTA, Lúcia Cortes da. **O capitalismo brasileiro: uma particularidade histórica construída a partir da dinâmica geral do capital**. 1994. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1994.

COSTA, Lúcia Cortes da. Os impasses do Estado capitalista: uma análise sobre a reforma no Brasil. Ponta Grossa: UFGP, São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas et al. **O Sistema Único de Assistência no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice. **O direito social e a Assistência Social na sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo, Cortez, 2007.

DIAS, Edmundo Fernandes. Capital e trabalho: a nova dominação. **Revista Universidade e Sociedade**, n. 10, ano 6, p. 4-24, 1996.

DRUCK, Graça e FILGUEIRAS, Luiz. **Política Social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula**. In Revista Katális. Florianópolis, 2007. Volume 10 pp. 24 a 34.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil**. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 3, p. 41-56, Brasília, UNB, 2000.

FIORI, José Luiz. **Em busca do dissenso perdido: ensaios críticos sobre festejada crise do Estado**. Rio de Janeiro, In Sight Editorial, 1995.

FIORI, José Luiz. **Os moedeiros falsos**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. (Coleção Zero à Esquerda).

FLEURY, Sonia. **Assistência e previdência: uma política marginal**. In: Os direitos dos (desassistidos) sociais. São Paulo: Cortez, 1989.

GENTILLI, Raquel. **Representações e Práticas – Identidade e processo de trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Veras, 1998.

HARVEY, David. **Condição pós – moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 6ª ed. Edições Loyola. São Paulo, 1996.

HIRATA, Helena Sumiko (Org.) **O “modelo” japonês: automatização, novas formas de organização e de relações de trabalho**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: CEAD. Centro de Educação, Aberta, Continuada a Distância. **Capacitação em Serviço Social e política social**. Brasília: CEAD, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos municípios brasileiros: pesquisa de informações básicas municipais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos municípios brasileiros: pesquisa de informações básicas municipais**. Rio de Janeiro, IBGE, 2010.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidade: entre territórios de vida e territórios vividos**. São Paulo: Cortez, 2003.

LAURELL, Asa Cristina. (org.) **Estado e políticas sociais no Neoliberalismo**. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 1997.

LESSA, Sérgio. **A centralidade ontológica do trabalho em Lukács**. In Revista Serviço Social e sociedade. Nº52, ano XVII, dezembro 1996 – São Paulo, Cortez.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 1978.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. O serviço social frente ao neoliberalismo: mudanças na sua base de sustentação funcional-ocupacional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 53, ano 17, mar. 1997.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. Recife: UFPE, 2006.

MOTA, Ana Elizabete. A seguridade social em tempo de crise. In: _____. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana. A reestruturação produtiva e as novas modalidades de subordinação do trabalho. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.

MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. O Sistema Único de Assistência Social e a formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 87, 2006.

NETTO, José Paulo. Ética e crise dos projetos de transformação social. In: BONETTI, D. A. et al (Orgs.). **Serviço Social e ética**: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Paulo. A conjuntura brasileira: o serviço social posto à prova. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 79, 2004.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, José Paulo. FHC e a Política Social: um desastre para as massas trabalhadoras. In O desmonte da Nação. Ivo Lesbaupin (org.) Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. P.75-79.

NETTO, José Paulo. Repensando o balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e sociedade**, São Paulo, n. 50, 1996.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As possibilidades da política**: ideias para a reforma democrática do estado. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

PAIVA, Beatriz Augusto. **O SUAS e os direitos socioassistenciais: a universalização da seguridade social em debate**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 87, 2006.

PEREIRA, Potyara A. P. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês; PEREIRA, Potyara A. P. (Orgs.). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2001.p. 217-234.

PEREIRA, Potyara A. P. Como conjugar especificidade e intersetorialidade na concepção e implementação da política de assistência social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 77, São Paulo, Cortez, mar. de 2004.

POCHMANN, Márcio. [et.al.] (org.). **Atlas da exclusão no Brasil**. Volume 3: os ricos do Brasil – São Paulo: Cortez, 2004.

POCHMANN, Márcio. [et.al.] (org.). **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2001.

POCHMANN, Márcio. [et.al.] (org.). **Rumos da política do trabalho no Brasil. Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. (Org.) Maria Ozanira da Silva e Silva e Maria Carmelita Yazbek, p. 23 – 40. São Paulo: Cortez, 2006.

QUIROGA, Consuelo. **Invasão positivista no Marxismo, manifestações do ensino da metodologia no Serviço Social**. São Paulo: Ed. Cortez, 1991.

RAICHELIS, Raquel. Assistência Social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social. **Revista Serviço social e Sociedade**, São Paulo, ano 19, n. 56, mar. 1998.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**. São Paulo: Cortez, 1998.

RAICHELIS, Raquel. **Gestão pública e a questão social na grande cidade**. Lua Nova, São Paulo, n.69, 2006.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2007.

Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. 760 p. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. V.1).

SILVA, Ademir Alves. **A gestão da Seguridade Social Brasileira: entre a Política Pública e o Mercado** – São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. (Coord.) **Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. São Paulo: Cortez, 1995.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 3).

SITCOVSKY, Marcelo. **As particularidades da expansão da assistência social no Brasil** in MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Recife: Ed. Universidade da UFPE, 2006.

SPOSATI, Aldaíza de O, BONETTI, Dilsea A., YAZBEK, Maria C., FALCÃO, Maria do C. B. Carvalho. **Assistência na trajetória das políticas sociais Brasileiras: Uma questão de análise**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.

SPOSATI, Aldaíza. Desafios para fazer avançar a política de assistência social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 68, ano 22, 2001.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência social no governo Fernando Henrique Cardoso. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 47, 1995.

SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersectorialidade da política de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 77, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes**. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 87, 2006.

TEIXEIRA, Francisco José Soares (Org.) **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. Fortaleza: Cortez, 1996.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. **Pensando com Marx: uma leitura crítica comentada de O capital** – São Paulo: Ensaio, 1995.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. **Desvendando o significado do instrumental técnico-operativo na prática profissional do Serviço Social**. 1999. Tese (Doutorado em Serviço Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro. - Rio de Janeiro, 1999.

TRIVINOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, ANO.

YAZBEK, Maria Carmelita. A política social brasileira nos anos 90: a refilantropização da Questão Social. **Cadernos Abong Políticas de Assistência Social**, São Paulo: Abong, 1995.

YAZBEK, Maria Carmelita. As ambiguidades da assistência social brasileira após dez anos de LOAS. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 25, n.77, mar. 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e Assistência Social**. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Estado, Políticas Sociais e implementação do SUAS**. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS: configurando os eixos de mudança**. Capacita SUAS, Brasília, MDS-IEE/PUC – SP, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Os caminhos para a pesquisa no Serviço Social**. Temporalis, Recife, Abepss, n.9, 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

QUEIROZ, Imar Domingos; MATSUBARA, Marilda. Neoliberalismo, política social e serviço social: a questão da assistência. In: CONGRESSO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 8., 1995. **Anais...** Salvador, 1995.

SILVA, Maria Ozanira da Silva et al. Comunidade solidária: contradições e debilidade do discurso. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva (Coord.). **Comunidade solidária: o não-enfrentamento da pobreza no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

Apêndices

APÊNDICE A - ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA: ASSISTENTES SOCIAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
Entrevista Semi-Estruturada
Assistentes Sociais

01. Há quanto tempo possui graduação? Possui alguma pós-graduação, qual?
02. Há quanto tempo trabalha no Centro de Referência da Assistência Social?
03. Você é concursada? Caso não seja, quais direitos trabalhistas seu contrato de trabalho assegura? Como você analisa essa situação?
04. Aponte as dificuldades mais comuns encontradas para o exercício do Assistente Social no CRAS.
05. Sente-se reconhecido enquanto profissional dentro da instituição?
06. Quais os instrumentos técnicos operativos mais utilizados na sua prática? Existe alguma dificuldade na operacionalização desses instrumentos?
07. Avalie o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
08. Tem conhecimento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS? Uma vez tendo noção avalie a NOB- RH/SUAS.
09. Existe capacitação continuada nos CRAS, quais os critérios para participar da mesma.
10. Caso exista a capacitação, você já participou de alguma? Em que a capacitação que você participou alterou ou contribuiu com seu exercício profissional?
11. Na sua percepção, há avanços na efetivação do Projeto Ético do Serviço Social no que se refere a Política de Assistência Social? Comente.
12. Gostaria de dizer algo mais?

APÊNDICE B - TERMO DE COMPROMISSO DO(S) PESQUISADOR (ES)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
TERMO DE COMPROMISSO DO (S) PESQUISADOR (ES)

Por este termo de responsabilidade, nós, abaixo-assinados, respectivamente, autor (a) e orientador (a) da pesquisa intitulada, Os desafios da atuação profissional de Serviço Social: Precarização da relação capital e trabalho nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Campina Grande/PB assumimos cumprir fielmente as diretrizes regulamentadoras emanadas da Resolução nº196/96 e suas Complementares, outorgada pelo decreto nº93. 833, de 24 de janeiro de 1987, visando assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, ao (s) sujeitos (s) da pesquisa e ao Estado, e a Resolução/ UFPB/ CONSEPE/10/2001.

Reafirmamos, outrossim, nossa responsabilidade indelegável e intransferível, mantendo em arquivo todas as informações inerentes à presente pesquisa, respeitando a confidencialidade e sigilo das fichas correspondentes a cada sujeito incluído na pesquisa, por um período de cinco anos após o término desta. Apresentaremos semestralmente e sempre que solicitado pelo CCEP/UFPB (Conselho Central de Ética em Pesquisa/ Universidade Federal da Paraíba), ou CONEP (Conselho Nacional de Ética em Pesquisa), ou ainda, as Curadorias envolvidas no presente estudo, relatório sobre o andamento da pesquisa, comunicando ainda ao CCEP/UFPB, qualquer eventual modificação proposta ao supracitado projeto.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Autor (a) da Pesquisa

Orientado (a)